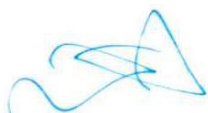


PROJETO BÁSICO

PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS GRANÍTICOS EM VIAS URBANAS DO MUNICÍPIO DE ALIANÇA


Santo Davi de Lima Silva
Engenheiro Civil
CREA: 160985712-7





PREFEITURA DA
ALIANÇA
A CIDADE AVANÇA, CUIDANDO DAS PESSOAS



ÍNDICE

✉ alianca@alianca.pe.gov.br | CNPJ: 10.164.028/0001-18

📍 Rua Domingos Braga, SN, Centro - Aliança/PE - CEP: 55890-000

📷📺 PREFEITURADAALIANCA

Santo Davi de Lima Silva
Engenheiro Civil
CREA: 160985712-7



ÍNDICE

1. **Apresentação**
2. **Mapa de Situação**
3. **Síntese do Empreendimento**
4. **Informações sobre o Município**
5. **Memória Descritiva do Projeto**
 - 5.1 **Estudos**
 - 5.2 **Projetos**
6. **Informações para Elaboração do Plano de Execução**
7. **Resumo do Orçamento, Orçamento, Memória de Cálculo dos Quantitativos, Composição de BDI, Cronograma**
8. **Especificações**
9. **Plantas de pavimentação**
10. **Anexos**



PREFEITURA DA
ALIANÇA
A CIDADE AVANÇA, CUIDANDO DAS PESSOAS



1. APRESENTAÇÃO

✉ alianca@alianca.pe.gov.br | CNPJ: 10.164.028/0001-18

📍 Rua Domingos Braga, SN, Centro - Aliança/PE - CEP: 55890-000

📷📺 PREFEITURADAALIANÇA

Santo Davi de Lima Silva
Engenheiro Civil
CREA: 160985712-7

1.1 CONSIDERAÇÕES GERAIS

A Prefeitura Municipal de Aliança / PE apresenta o **PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS GRANÍTICOS EM VIAS URBANAS DO MUNICÍPIO DE ALIANÇA - ALIANÇA - PE**, localizado no município de Aliança/PE, contendo os elementos necessários para a execução dos serviços necessários à execução do objeto em questão, sendo apresentado em volume único.

A vias a serem contempladas com serviços de pavimentação em paralelepípedos graníticos servem aos usuários como vias de tráfego e acesso às demais localidades, melhorando consideravelmente a infraestrutura municipal, na qualidade do transporte, economia e do turismo, ampliando conforto e segurança dos usuários, turistas e pedestres que circulam no município, além de beneficiar localidades adjacentes.

A intervenção prevista no presente projeto contemplando a regularização e revestimento das vias em pavimento em paralelepípedos graníticos, que apresentam uma boa relação custo-benefício, além de apresentarem características de instalação e manutenção compatíveis com as condições constantes no presente estudo.

A elaboração desse trabalho visa estabelecer as diversas fases da obra, desenvolvendo uma metodologia para execução de atividades e etapas da construção, a fim de assegurar um controle permanente e o melhor padrão de qualidade, seguindo os Projetos e Normas da ABNT.

O projeto está sendo financiado com recursos do Governo do Estado de Pernambuco, através da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação – SEDUH, Convênio de Cooperação Financeira Nº 45-2022.



PREFEITURA DA ALIANÇA
A CIDADE AVANÇA, CUIDANDO DAS PESSOAS

MAPA DE SITUAÇÃO



PREFEITURA DA
ALIANÇA
A CIDADE AVANÇA, CUIDANDO DAS PESSOAS



**PREFEITURA DA
ALIANÇA**
A CIDADE AVANÇA, CUIDANDO DAS PESSOAS



2. MAPA DE SITUAÇÃO

✉ alianca@alianca.pe.gov.br | CNPJ: 10.164.028/0001-18

📍 Rua Domingos Braga, SN, Centro - Aliança/PE - CEP: 55890-000

📷📺 PREFEITURADAALIANÇA

Santo Davi de Lima Silva
Engenheiro Civil
CREA: 160985712-7



PREFEITURA DA
ALIANÇA
A CIDADE AVANÇA, CUIDANDO DAS PESSOAS



3. SÍNTESE DO EMPREENDIMENTO

✉ alianca@alianca.pe.gov.br | CNPJ: 10.164.028/0001-18

📍 Rua Domingos Braga, SN, Centro - Aliança/PE - CEP: 55890-000

📷📺 PREFEITURADAALIANÇA

Santo Davi de Lima Silva
Engenheiro Civil
CREA: 160985712-7



3.1 RESUMOS DO PROJETO

3.1.1- EMPREENDIMENTO: **PAVIMENTAÇÃO EM
PARALELEPÍEDOS GRANÍTICOS EM
VIAS URBANAS DO MUNICÍPIO DE
ALIANÇA.**

3.1.2- LOCALIZAÇÃO: Zona Urbana e rural de Aliança.

3.1.3- EMPREENDEDOR: Prefeitura Municipal de Aliança.

3.1.4- POPULAÇÃO BENEFICIADA: População da cidade e demais comunidades da região.

3.1.5- CUSTO DO EMPREENDIMENTO: R\$ 2.021.919,91

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO: R\$ 1.981.481,51

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALIANÇA: R\$ 40.438,40



PREFEITURA DA
ALIANÇA
A CIDADE AVANÇA, CUIDANDO DAS PESSOAS



4. INFORMAÇÕES SOBRE O MUNICÍPIO

✉ alianca@alianca.pe.gov.br | CNPJ: 10.164.028/0001-18

📍 Rua Domingos Braga, SN, Centro - Aliança/PE - CEP: 55890-000

📷📺 PREFEITURADAALIANÇA

Santo Davi de Lima Silva
Engenheiro Civil
CREA: 160985712-7



Informações sobre o Município de Aliança / PE

Geografia

O Município do Aliança está situado na Mata Setentrional Pernambucana, encontra-se a uma latitude 07°36'12" sul e a uma longitude 35°13'51" oeste, estando a uma altitude de 123 metros. Limita-se ao norte com Ferreiros e Itambé, a sul com Nazaré da Mata, a Leste com Condado, e a oeste com Timbaúba e Vicência, possuindo uma área territorial de 272,133 km. A população avaliada em 2010 estar 37.415 habitantes, segundo o IBGE.

Um dos acessos a Aliança partindo da capital (Recife), é pela BR 408 sentido ao município do Carpina; continue na BR 408 com sentido ao município Timbaúba. Após o município de Nazaré da Mata, existem dois acessos aos municípios de Buenos Aires e Vicência, respectivamente (ambos no lado esquerdo do condutor que segue em sentido a Timbaúba - PE). Logo após o acesso ao município de Vicência, 7 km adiante está localizada a entrada do município de Aliança (lado direito do condutor), perfazendo aproximadamente um total de 90 km.

Histórico

O povoamento do município de Aliança começou no século passado, com a presença de uma família muito unida, tendo como representantes três irmãos. Com tendências progressistas e por iniciativa própria, fundaram no lugarejo, a primeira capela de taipa, marcando assim a intensificação do desenvolvimento da localidade, atraindo consequentemente, pessoas da vizinhança.

Com a vinda em 1862 de Frei Caetano, da Ordem dos Capuchinhos, com a finalidade de fazer missões e desenvolver outras atividades da igreja, o religioso encontrou da parte dos habitantes locais, acentuado espírito de solidariedade, inclusive a ajuda pessoal com trabalhos, na restauração da casa de orações.

A população conquistou a simpatia do missionário que entusiasmado, não poupou elogios e num sermão declarou – "isso aqui é uma aliança", sugerindo por último, que a localidade deveria ter o nome de aliança. Daí a denominação que tomou o povoado, a vila e a cidade, conservada até hoje pela tradição.

Gentílico: aliancense

Formação Administrativa

Distrito criado com a denominação de Aliança, pela lei municipal nº 5, de 30-11-1892, subordinado ao município de Nazaré. Elevado à categoria de vila com a denominação de Aliança, pela lei estadual nº 991, de 0107-1909. Em divisão administrativa referente ao ano de 1911, o distrito de Aliança figura no município de Mazaré.

Elevado à condição de cidade e sede do município com a mesma denominação, pela lei estadual nº 1931, de 11-09-1928, desmembrado dos municípios de Nazaré e Goiana. Constituído de 3 distritos: Aliança, Lagoa Seca e Nossa Senhora do Ó. Desmembrado de Nazaré e Goiana. Instalado em 01-01-1929. Pela lei municipal de 16 de novembro de 1928, é criado o distrito de Lapa e anexado ao município de Aliança.

Em divisão administrativa referente ao ano de 1933, o município é constituído de 4 distritos: Aliança, Lagoa Seca, Nossa Senhora do Ó e Lapa. Assim permanecendo em divisões territoriais datadas de 31-XII-1936 e 31-XII-1937.

Pelo decreto-lei estadual nº 92, de 31-03-1938, o distrito de Nossa Senhora do Ó passou a denominar-se Tupaóca. Pelo decreto-lei estadual nº 235, 09-12-1938, o distrito de Lagoa Seca passou a denominar-se Upatininga. No quadro fixado para vigorar no período de 1939-1943, o município é constituído de 4 distritos: Aliança, Lapa, Tupaóca ex-Nossa Senhora do Ó e Upatininga e ex-Lagoa Seca.

Pelo decreto-lei estadual nº 952, de 31-12-1943, o distrito de Lapa passou a denominar-se Macujê. Em divisão territorial datada de I-VII-1960, o município é constituído de 4 distritos: Aliança, Macujê, Tupaóca e Upatininga.

Assim permanecendo em divisão territorial datada de 2003.

Aspectos socioeconômicos

O Índice de Desenvolvimento Humano Municipal-IDH-M em 2010, é de 0,604. Este índice situa o município em 66º no ranking estadual e em 4055º no nacional.

Fonte: IBGE e WIKIPEDIA



PREFEITURA DA
ALIANÇA
A CIDADE AVANÇA, CUIDANDO DAS PESSOAS



5. MEMÓRIA DESCRITIVA

✉ alianca@alianca.pe.gov.br | CNPJ: 10.164.028/0001-18

📍 Rua Domingos Braga, SN, Centro - Aliança/PE - CEP: 55890-000

📷📺 PREFEITURADAALIANÇA

Sandro Davi de Lima Silva
Engenheiro Civil
CREA: 160985712-7

5. MEMÓRIA DESCRITIVA

5.1 ESTUDOS

Este capítulo mostrará a síntese do projeto, as quantidades de serviço, os estudos, as metodologias adotadas, soluções e resultados obtidos.

Os Estudos realizados foram Topográfico, Geotécnico e Hidrológico.

O Projeto é composto pelo Projeto Geométrico, Projeto de Pavimentação que contém plantas, desenhos-tipo, listagens de serviços necessários à execução da obra.

5.1.1 Estudo Topográfico

O Estudo Topográfico executado contemplou toda área de implantação do projeto através dos levantamentos planialtimétricos cadastrais.

Após a materialização dos pontos notáveis do eixo do projeto geométrico o eixo locado foi estaqueado de 20 em 20 metros com estacas e piquetes em madeira de lei.

A locação foi feita com o emprego de estação total.

Concluída a locação do eixo projetado foram efetuados o nivelamento e contranivelamento geométrico de todos os piquetes do eixo de locação e em todos os RN's arbitrados, onde ficou estabelecido, o controle altimétrico da linha.

Para o nivelamento e contranivelamento foram utilizados teodolito e nível convencionais.

O levantamento das seções transversais foi efetuado em todos os piquetes do eixo locado, utilizando-se também a estação total. As seções foram levantadas em relação ao eixo locado e de maneira a abranger os limites laterais.

Segue as vias que serão contempladas:

1º TRAVESSA GETÚLIO VARGAS
2º TRAVESSA GETÚLIO VARGAS
3º TRAVESSA GETÚLIO VARGAS
4º TRAVESSA GETÚLIO VARGAS
RUA EVANGELINA
RUA DO ROSÁRIO
RUA ANTÔNIO PORFÍRIO
RUA SÃO JOSÉ
RUA DO MARACATU
TRAV. RUA DO MARACATU
RUA DAS PEDRINHAS
RUA PROJETADA 01 - LOT. UEPA



RUA PROJETADA 02 - LOT. UEPA
RUA PROJETADA 03 - LOT. UEPA
RUA PROJETADA 04 - LOT. UEPA
RUA PROJETADA 05 - LOT. UEPA
LOT. JOSÉ COELHO SOBRINHO

5.1.2 Estudo Geotécnico

O Estudo Geotécnico baseou-se primeiramente na análise expedita e tátil-visual dos materiais existentes no subleito, objetivando a avaliação das condições atuais do leito estradal, com vistas a elaboração do projeto.

De acordo com as características apresentadas e a prática usual consagrada no município não se fez necessária a realização de ensaios de capacidade de carga, tendo em vista que as áreas a serem pavimentadas apresentam um solo bastante compactado em função do tráfego ao longo do tempo, possuindo assim boas condições para a execução desse tipo de intervenção.

O solo predominante do subleito é importado de alguma jazida, cujo material caracteriza-se como granular com pedregulho, classificando-se como revestimento primário, com CBR (ISC) superior a 15%. Trata-se de materiais de boa capacidade de suporte.

Estas considerações baseiam-se principalmente em dados práticos, colhidos de farta experiência existentes com esse tipo de pavimento, associada a alguns conceitos teóricos. Essa associação é possível, por existirem neste Município há mais de 20 anos, executados com base em conhecimentos essencialmente práticos, e de cujo comportamento nada se pode criticar.

5.1.3 Estudo Hidrológico

Dados meteorológicos, cartografia do município de Aliança e verificação “in-loco” proporcionaram liberdade na escolha do método e normas a serem usadas para a elaboração do Projeto de Drenagem que se resume no escoamento das águas pluviais através das linhas d'águas e tubulações subterrâneas com captação de águas através de caixas.

As ruas que terão trechos específicos com drenagem subterrânea são as que seguem:

RUA EVANGELINA
RUA SÃO JOSÉ
RUA DO MARACATU
TRAV. RUA DO MARACATU
RUA DAS PEDRINHAS
RUA PROJETADA 01 - LOT. UEPA
LOT. JOSÉ COELHO SOBRINHO

5.1.3.1 Generalidades

O principal objetivo do Projeto de Drenagem é coletar e transportar as águas oriundas das precipitações, a fim de preservar a estrutura do pavimento e do trânsito, bem como controlar possíveis inundações.

5.1.3.2 Elementos Básicos

Os elementos básicos que nortearam a elaboração do projeto foram:

As características das bacias de contribuição e o regime de chuvas intensas da região, bem como os valores das descargas de pico que escoam através da via.

As configurações planialtimétricas da área em estudo, permitindo analisar as condições atuais de escoamento superficial, e o cadastro dos dispositivos de drenagem existente, com suas dimensões e estado de conservação.

A conformação geométrica da via a ser implantada, em termos de traçado e ocupação, além do perfil final mesma, determinando o sentido do escoamento superficial.

O estudo hidrológico converge para a o sistema composto de construção de linhas d'águas sem e a necessidade da construção de galerias em algumas ruas ou trechos indicados.

5.2 PROJETOS

5.2.1 Projeto Geométrico

O Projeto Geométrico foi desenvolvido tendo como base o resultado do Estudo Topográfico e Geotécnico realizados nas vias a serem pavimentadas, que seguem.

1º TRAVESSA GETÚLIO VARGAS
2º TRAVESSA GETÚLIO VARGAS
3º TRAVESSA GETÚLIO VARGAS
4º TRAVESSA GETÚLIO VARGAS
RUA EVANGELINA
RUA DO ROSÁRIO
RUA ANTÔNIO PORFÍRIO
RUA SÃO JOSÉ
RUA DO MARACATU
TRAV. RUA DO MARACATU
RUA DAS PEDRINHAS
RUA PROJETADA 01 - LOT. UEPA
RUA PROJETADA 02 - LOT. UEPA
RUA PROJETADA 03 - LOT. UEPA
RUA PROJETADA 04 - LOT. UEPA
RUA PROJETADA 05 - LOT. UEPA
LOT. JOSÉ COELHO SOBRINHO

✉ alianca@alianca.pe.gov.br | CNPJ: 10.164.028/0001-18

📍 Rua Domingos Braga, SN, Centro - Aliança/PE - CEP: 55890-000

📷 PREFEITURADAALIANÇA



5.2.1.1 Alinhamento horizontal

O alinhamento horizontal do projeto foi desenvolvido a partir dos resultados dos levantamentos topográficos, em planta, adequando-se às condições geométricas locais.

5.2.1.2 Alinhamento Vertical

O Alinhamento vertical foi desenvolvido em função dos resultados obtidos do nivelamento geométrico e das seções transversais.

As cotas das soleiras das edificações permitiram aos projetistas desenvolver um greide bem definido procurando-se adaptar o projeto altimétrico para obter o melhor aproveitamento do terreno existente.

5.2.2 Projeto de Pavimentação

5.2.2.1 Considerações Básicas

Carga Transmitida ao Terreno

Por ser um pavimento de blocos rígidos de pedra, com dimensões medias e ligações precárias entre si, o pavimento de paralelepípedos pode ser considerado semiflexível.

A aplicação de uma carga em um bloco de pedra faz com que esse bloco a transmita inteiramente ao subleito, através da base, pois a intermitência do conjunto praticamente impede a transmissão lateral. As saliências e reentrâncias das faces laterais, assim como os atritos provocados pelo rejuntamento de areia, não são considerados para o cálculo, no que se refere ao alívio de pressão que podem ocasionar no subleito, logo abaixo do bloco carregado.

O tipo de pavimento a ser utilizado na rua é o revestimento em paralelepípedos graníticos sobre colchão de areia com espessura de 6cm e rejuntados c/ argamassa de cimento e areia 1:2.

Para o dimensionamento do pavimento em paralelepípedo, será utilizado o Método de PELTIER , cuja fórmula é apresentada a seguir:

$$ISC > \frac{100 + 150 \sqrt{P}}{l} - 5$$

onde:

ISC = CBR do subleito, em percentual;

✉ alianca@alianca.pe.gov.br | CNPJ: 10.164.028/0001-18

📍 Rua Domingos Braga, SN, Centro - Aliança/PE - CEP: 55890-000

📷 PREFEITURADAALIANCA



l = espessura total do pavimento em cm;
 P = carga por roda, em tonelada;
 $l = l_1 + l_2$;
 l_1 = espessura do paralelepípedo mais o colchão de areia.
 l_2 = espessura da sub-base.

De acordo com a orientação do referido método é utilizada a seguinte expressão:

$$ISC = \frac{100 + 150 \sqrt{P}}{l} - 5$$

onde:

P = 6 toneladas por roda;

$l = l_1 + l_2$;

l_1 = paralelepípedo + colchão de areia

l_2 = sub-base;

$ISC = 15\%$ (valor estimado baseado nas características do material do subleito).

5.2.2.2 Dimensionamento

De acordo com o ISC da rua e espessura total indicado no quadro acima, o pavimento apresentará a seguinte constituição:

Subleito: Regularização do terreno natural até 0,20m de espessura;

Base: Em paralelepípedo ($e = 0,10m$), assentado sobre colchão de areia na espessura de 0,06 m, totalizando uma espessura de 0,16 m.

As considerações expostas adiante se baseiam nos dados práticos colhidos na farta experiência existente com esse tipo de pavimento, associada a alguns conceitos teóricos. Essa associação é possível porque, de fato, existem pavimentos já bem antigos (de até mais de um século), executados com base em conhecimentos práticos, e de cujo comportamento nada se pode criticar.

As normas rodoviárias nº 71, fixam em 23cm, no mínimo, a soma das espessuras da base de areia do revestimento de paralelepípedos.

Adotados:

$e = 23cm$ (já citado);

$P = 6 ton$ (compatível com tráfego previsto)

$$Is = \frac{100 + 150 \sqrt{6}}{16} - 5 = 15 \%$$

✉ alianca@alianca.pe.gov.br | CNPJ: 10.164.028/0001-18

📍 Rua Domingos Braga, SN, Centro - Aliança/PE - CEP: 55890-000

📷 PREFEITURADAALIANCA



Portanto, o subleito deverá ter capacidade de suporte igual ou superior a 15%.

A via urbana foi projetada com largura de 6,00m.

Adotados:

e= 23cm (já citado);

P = 6 ton (adotado – visto tratar-se de ruas com tráfego pouco intenso)

$$I_s = \frac{100 + 150\sqrt{6}}{23} - 5 = 15 \%$$

Análises realizadas ‘in loco’ verificou-se a existência de material com índices predominantemente maiores que o desejado, o que nos permite a execução do assentamento dos paralelepípedos sobre base de cimento e areia, além do que, a prática tem mostrado a relevante eficiência deste sistema construtivo quando se trata de pavimentação em ruas de cidade cujo tráfego é moderado e ou pouco intenso.

A seguir será apresentado quadro contendo a seção transversal tipo de pavimentação, desenhos tipo e planta da via.

5.2.2.3 Outras Considerações

Nos quantitativos deste projeto foi considerado o item de serviço Regularização de Subleito (Especificação Geral DNER-ES 299/97), conforme as especificações e normas vigentes, numa camada com profundidade média de 20 (vinte) cm.



PREFEITURA DA
ALIANÇA
A CIDADE AVANÇA, CUIDANDO DAS PESSOAS



6. INFORMAÇÕES PARA ELABORAÇÃO DO PLANO DE EXECUÇÃO

✉ alianca@alianca.pe.gov.br | CNPJ: 10.164.028/0001-18

📍 Rua Domingos Braga, SN, Centro - Aliança/PE - CEP: 55890-000

📷📺 PREFEITURADAALIANCA

Santo Davi de Lima Silva
Engenheiro Civil
CREA: 160985712-7

6.0 CONSIDERAÇÕES GERAIS

6.1 Clima e Pluviometria

A região onde se localiza o projeto possui umidade relativa em torno de 80%. Durante o período chuvoso, que vai de maio a julho os registros de umidade indicam valores mais elevados com média podendo atingir 80%. Os totais anuais de chuva registram valores acima de 1000mm podendo atingir valores maiores na ordem de 1600mm.

O clima segundo a classificação de Wladimir de Koppen e do tipo BSH, clima do semi-árido quente, caracterizado pela escassez de precipitações e com distribuição irregular.

As temperaturas médias anuais na região atravessada pela rodovia atingem valores de 23° C com amplitude térmica variando em torno de 11° C. As maiores médias mensais de temperatura ocorrem nos meses de dezembro e janeiro e as mais baixas nos meses de junho e julho.

A precipitação pluviométrica média anual na região atinge valores médios em torno de 880,3 mm com maiores intensidades nos meses de março e abril.

6.1.2 Condições de Acesso

As condições de Acesso do trecho são boas permitindo, de Recife ao centro de Aliança pela BR 408 sentido ao município do Carpina. Continuando na BR 408 com sentido ao município Timbaúba. Após o município de Nazaré da Mata, existem dois acessos aos municípios de Buenos Aires e Vicência, respectivamente (ambos no lado esquerdo do condutor que segue em sentido a Timbaúba - PE). Logo após o acesso ao município de Vicência, 7 km adiante está localizada a entrada do município de Aliança (lado direito do condutor), perfazendo aproximadamente um total de 90 km com pistas asfaltadas.

6.1.3 Condições de Apoio Logístico

O apoio logístico para a execução dos serviços deverá contar com o município de Aliança para moradia do pessoal e aquisição de gêneros de primeira necessidade, que apresenta uma boa infraestrutura.

6.2 Prazos

O prazo previsto para execução da obra é de 6 meses.



PREFEITURA DA
ALIANÇA
A CIDADE AVANÇA, CUIDANDO DAS PESSOAS



7. ORÇAMENTO E CRONOGRAMA

✉ alianca@alianca.pe.gov.br | CNPJ: 10.164.028/0001-18

📍 Rua Domingos Braga, SN, Centro - Aliança/PE - CEP: 55890-000

📷📺 PREFEITURADAALIANÇA

Santo Davi de Lima Silva
Engenheiro Civil
CREA: 160985712-7



7. ORÇAMENTO

Contém o custo global do empreendimento e o demonstrativo do valor orçado, por serviço e atividade, perfazendo o total de R\$2.021.919,91.

No valor global apresentado estão incluídos todos os custos decorrentes de mão-de-obra, encargos sociais, equipamentos, transportes, fretes, taxas e impostos; não cabendo nenhum ônus adicional para a conclusão das obras.

Os custos apresentados estão em conformidade com os preços praticados na localidade, de acordo com Tabela de Preço SINAPI MARÇO/2022, COMPOSIÇÕES e SICRO PE JANEIRO/2022, sem desoneração, com (B.D.I.) de 19,61%.

Dessa forma, os preços praticados refletem a realidade do mercado local, podendo ser aferidos em conformidade com a NBR 12.271 da ABNT.



PREFEITURA DA
ALIANÇA
A CIDADE AVANÇA, CUIDANDO DAS PESSOAS

**7.1 DEMONSTRATIVO DO ORÇAMENTO SEM
DESONERAÇÃO, COMPARATIVO, COTAÇÕES E COMPOSIÇÕES.**

✉ alianca@alianca.pe.gov.br | CNPJ: 10.164.028/0001-18

📍 Rua Domingos Braga, SN, Centro - Aliança/PE - CEP: 55890-000

📷📺 PREFEITURADAALIANÇA


Santo Davi de Lima Silva
Engenheiro Civil
CREA: 160985712-7

ORÇAMENTO BÁSICO

Obra: PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDOS GRANÍTICOS EM VIAS URBANAS DO MUNICÍPIO DE ALIANÇA

Local: DIVERSAS RUAS, ALIANÇA - PE

Fontes de Preços: SINAPI MARÇO/2022 - SICRO PE JANEIRO/2022 - COMPOSIÇÕES; - BDI ADOTADO: 19,61%. (NÃO DESONERADO)

Data: MAIO/2022

					SEM DESONERAÇÃO			
ITEM	REFERÊNCIA	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN.	QUANTIDADE	P. UNIT. S/BDI	P. UNIT. C/BDI	CUSTO TOTAL
1.0			ADMINISTRAÇÃO LOCAL DE OBRA					43.627,02
1.1	COMP. 01 SINAPI MOD	90777	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS					
			COMPLEMENTARES	mês	6,00	4.077,47	4.877,06	29.262,36
1.2	COMP. 02 SINAPI MOD	90776	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS					
			COMPLEMENTARES	mês	6,00	2.001,60	2.394,11	14.364,66
2.0			INSTALAÇÃO DA OBRA					26.453,19
2.1	COMP. 03 SINAPI MOD 12/2020	74209/001	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	m²	6,00	336,94	403,01	2.418,06
2.2	SINAPI	93584	EXECUÇÃO DE DEPÓSITO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA A, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO. AF_04/2016	m²	12,00	851,97	1.019,04	12.228,48
2.3	SINAPI	93207	EXECUÇÃO DE ESCRITÓRIO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS. AF_02/2016	m²	9,00	1.096,78	1.311,85	11.806,65
3.0			1ª TRAVESSA GETÚLIO VARGAS - ALIANÇA					81.148,33
			PAVIMENTAÇÃO					79.112,28
3.1	SINAPI	100575	REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES EM TERRA COM MOTONIVELADORA	m²	681,00	0,13	0,15	102,15
3.2	SINAPI	101169	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍEDOS, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA). AF_05/2020	m²	601,00	72,35	86,53	52.004,53
3.3			LINHA D'ÁGUA EM PARALELEPÍEDOS E BASE EM CONCRETO MAGRO					
3.3.1	SINAPI	101169	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍEDOS, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA). AF_05/2020	m²	80,00	72,35	86,53	6.922,40
3.3.2	SINAPI	95240	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERES, ESPESSURA DE 3 CM. AF_07/2016	m²	80,00	15,82	18,92	1.513,60
3.4	SINAPI	94273	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	m	320,00	48,52	58,03	18.569,60
6.0			SINALIZAÇÃO VERTICAL					2.036,05
6.1	COMP. 06 SICRO	5213440	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE PLACA DE REGULAMENTAÇÃO EM AÇO D = 0,60 M - PELÍCULA RETRORREFLETIVA TIPO I E SI	und	2,00	326,55	390,58	781,16
6.2	COMP. 07 SICRO	5213444	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE PLACA DE REGULAMENTAÇÃO EM AÇO, R1 LADO 0,248 M - PELÍCULA RETRORREFLETIVA TIPO I + SI	und	1,00	326,55	390,58	390,58
6.3	COMP. 08 SICRO	5216111	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE SUPORTE E TRAVESSA PARA PLACA DE SINALIZAÇÃO EM MADEIRA DE LEI TRATADA 8 X 8 CM	und	3,00	213,18	254,98	764,94
6.4	COMP. 09 SINAPI MOD 2019	73916/2	PLACA DE AÇO ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO DE RUA, *45 CM X 20* CM	und	1,00	83,08	99,37	99,37
3.0			2ª TRAVESSA GETÚLIO VARGAS - ALIANÇA					57.966,09
			PAVIMENTAÇÃO					55.930,04
3.1	SINAPI	100575	REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES EM TERRA COM MOTONIVELADORA	m²	493,27	0,13	0,15	73,99
3.2	SINAPI	101169	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍEDOS, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA). AF_05/2020	m²	440,79	72,35	86,53	38.141,55
3.3			LINHA D'ÁGUA EM PARALELEPÍEDOS E BASE EM CONCRETO MAGRO					
3.3.1	SINAPI	101169	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍEDOS, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA). AF_05/2020	m²	52,48	72,35	86,53	4.541,09
3.3.2	SINAPI	95240	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERES, ESPESSURA DE 3 CM. AF_07/2016	m²	52,48	15,82	18,92	992,92
3.4	SINAPI	94273	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	m	209,90	48,52	58,03	12.180,49
6.0			SINALIZAÇÃO VERTICAL					2.036,05
6.1	COMP. 06 SICRO	5213440	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE PLACA DE REGULAMENTAÇÃO EM AÇO D = 0,60 M - PELÍCULA RETRORREFLETIVA TIPO I E SI	und	2,00	326,55	390,58	781,16

ORÇAMENTO BÁSICO

Obra: PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDOS GRANÍTICOS EM VIAS URBANAS DO MUNICÍPIO DE ALIANÇA

Local: DIVERSAS RUAS, ALIANÇA - PE

Fontes de Preços: SINAPI MARÇO/2022 - SICRO PE JANEIRO/2022 - COMPOSIÇÕES; - BDI ADOTADO: 19,61%. (NÃO DESONERADO)

Data: MAIO/2022

					SEM DESONERAÇÃO			
ITEM	REFERÊNCIA	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN.	QUANTIDADE	P. UNIT. S/BDI	P. UNIT. C/BDI	CUSTO TOTAL
6.2	COMP. 07 SICRO	5213444	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE PLACA DE REGULAMENTAÇÃO EM AÇO, R1 LADO 0,248 M - PELÍCULA RETRORREFLETIVA TIPO I + SI	und	1,00	326,55	390,58	390,58
6.3	COMP. 08 SICRO	5216111	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE SUPORTE E TRAVESSA PARA PLACA DE SINALIZAÇÃO EM MADEIRA DE LEI TRATADA 8 X 8 CM	und	3,00	213,18	254,98	764,94
6.4	COMP. 09 SINAPI MOD 2019	73916/2	PLACA DE AÇO ESMALTADA PARA IDENTIFICACAO DE RUA, *45 CM X 20* CM	und	1,00	83,08	99,37	99,37
3.0			3ª TRAVESSA GETÚLIO VARGAS - ALIANÇA					30.543,81
3.0			PAVIMENTAÇÃO					28.507,76
3.1	SINAPI	100575	REGULARIZACAO DE SUPERFICIES EM TERRA COM MOTONIVELADORA	m²	242,00	0,13	0,15	36,30
3.2	SINAPI	101169	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍEDOS, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA). AF. 05/2020	m²	212,00	72,35	86,53	18.344,36
3.3	LINHA D'ÁGUA EM PARALELEPÍEDOS E BASE EM CONCRETO MAGRO							
3.3.1	SINAPI	101169	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍEDOS, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA). AF. 05/2020	m²	30,00	72,35	86,53	2.595,90
3.3.2	SINAPI	95240	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIER, ESPESSURA DE 3 CM. AF. 07/2016	m²	30,00	15,82	18,92	567,60
3.4	SINAPI	94273	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF. 06/2016	m	120,00	48,52	58,03	6.963,60
6.0			SINALIZAÇÃO VERTICAL					2.036,05
6.1	COMP. 06 SICRO	5213440	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE PLACA DE REGULAMENTAÇÃO EM AÇO D = 0,60 M - PELÍCULA RETRORREFLETIVA TIPO I E SI	und	2,00	326,55	390,58	781,16
6.2	COMP. 07 SICRO	5213444	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE PLACA DE REGULAMENTAÇÃO EM AÇO, R1 LADO 0,248 M - PELÍCULA RETRORREFLETIVA TIPO I + SI	und	1,00	326,55	390,58	390,58
6.3	COMP. 08 SICRO	5216111	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE SUPORTE E TRAVESSA PARA PLACA DE SINALIZAÇÃO EM MADEIRA DE LEI TRATADA 8 X 8 CM	und	3,00	213,18	254,98	764,94
6.4	COMP. 09 SINAPI MOD 2019	73916/2	PLACA DE AÇO ESMALTADA PARA IDENTIFICACAO DE RUA, *45 CM X 20* CM	und	1,00	83,08	99,37	99,37
3.0			4ª TRAVESSA GETÚLIO VARGAS - ALIANÇA					35.753,79
3.0			PAVIMENTAÇÃO					33.717,74
3.1	SINAPI	100575	REGULARIZACAO DE SUPERFICIES EM TERRA COM MOTONIVELADORA	m²	297,37	0,13	0,15	44,60
3.2	SINAPI	101169	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍEDOS, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA). AF. 05/2020	m²	265,73	72,35	86,53	22.993,61
3.3	LINHA D'ÁGUA EM PARALELEPÍEDOS E BASE EM CONCRETO MAGRO							
3.3.1	SINAPI	101169	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍEDOS, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA). AF. 05/2020	m²	31,64	72,35	86,53	2.737,80
3.3.2	SINAPI	95240	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIER, ESPESSURA DE 3 CM. AF. 07/2016	m²	31,64	15,82	18,92	598,62
3.4	SINAPI	94273	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF. 06/2016	m	126,54	48,52	58,03	7.343,11
6.0			SINALIZAÇÃO VERTICAL					2.036,05
6.1	COMP. 06 SICRO	5213440	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE PLACA DE REGULAMENTAÇÃO EM AÇO D = 0,60 M - PELÍCULA RETRORREFLETIVA TIPO I E SI	und	2,00	326,55	390,58	781,16
6.2	COMP. 07 SICRO	5213444	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE PLACA DE REGULAMENTAÇÃO EM AÇO, R1 LADO 0,248 M - PELÍCULA RETRORREFLETIVA TIPO I + SI	und	1,00	326,55	390,58	390,58
6.3	COMP. 08 SICRO	5216111	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE SUPORTE E TRAVESSA PARA PLACA DE SINALIZAÇÃO EM MADEIRA DE LEI TRATADA 8 X 8 CM	und	3,00	213,18	254,98	764,94
6.4	COMP. 09 SINAPI MOD 2019	73916/2	PLACA DE AÇO ESMALTADA PARA IDENTIFICACAO DE RUA, *45 CM X 20* CM	und	1,00	83,08	99,37	99,37
3.0			RUA EVANGELINA					96.584,07
3.0			PAVIMENTAÇÃO					90.417,01

ORÇAMENTO BÁSICO
Obra: PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS GRANÍTICOS EM VIAS URBANAS DO MUNICÍPIO DE ALIANÇA
Local: DIVERSAS RUAS, ALIANÇA - PE
Fontes de Preços: SINAPI MARÇO/2022 - SICRO PE JANEIRO/2022 - COMPOSIÇÕES; - BDI ADOTADO: 19,61%. (NÃO DESONERADO)
Data: MAIO/2022

					SEM DESONERAÇÃO			
ITEM	REFERÊNCIA	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN.	QUANTIDADE	P. UNIT. S/BDI	P. UNIT. C/BDI	CUSTO TOTAL
3.1	SINAPI	100575	REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES EM TERRA COM MOTONIVELADORA	m²	892,99	0,13	0,15	133,94
3.2	SINAPI	101169	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDOS, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA). AF_05/2020	m²	794,38	72,35	86,53	68.737,70
3.3	LINHA D'ÁGUA EM PARALELEPÍPEDOS E BASE EM CONCRETO MAGRO							
3.3.1	SINAPI	101169	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDOS, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA). AF_05/2020	m²	100,69	72,35	86,53	8.712,70
3.3.2	SINAPI	95240	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIER, ESPESSURA DE 3 CM. AF_07/2016	m²	100,69	15,82	18,92	1.905,05
3.4	SINAPI	94273	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	m	188,31	48,52	58,03	10.927,62
6.0	SINALIZAÇÃO VERTICAL							
6.1	COMP. 06 SICRO	5213440	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE PLACA DE REGULAMENTAÇÃO EM AÇO D = 0,60 M - PELÍCULA RETRORREFLETIVA TIPO I E SI	und	2,00	326,55	390,58	781,16
6.2	COMP. 07 SICRO	5213444	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE PLACA DE REGULAMENTAÇÃO EM AÇO, R1 LADO 0,248 M - PELÍCULA RETRORREFLETIVA TIPO I + SI	und	3,00	326,55	390,58	1.171,74
6.3	COMP. 08 SICRO	5216111	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE SUPORTE E TRAVESSA PARA PLACA DE SINALIZAÇÃO EM MADEIRA DE LEI TRATADA 8 X 8 CM	und	5,00	213,18	254,98	1.274,90
6.4	COMP. 09 SINAPI MOD 2019	73916/2	PLACA DE AÇO ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO DE RUA, *45 CM X 20* CM	und	1,00	83,08	99,37	99,37
4.0	DRENAGEM							
4.1	SINAPI	90091	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. ATÉ 1,5 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), ESCAVADEIRA (0,8 M3), LARG. DE 1,5 M A 2,5 M, EM SOLO DE 1ª CATEGORIA, EM LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_02/2021	m³	10,50	6,15	7,35	77,17
4.2	COMP. 04 SINAPI MOD 12/2021	99255	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS 8 FUROS, INCLUSIVE TAMPA DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,80X0,80X0,80 M, PARA REDE DE DRENAGEM, FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO.	und	2,00	573,17	685,56	1.371,12
4.3	COMP. 05 SINAPI MOD 12/2021	95568	TUBO DE CONCRETO (SIMPLES) PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 600 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO.	m	7,00	166,21	198,80	1.391,60
3.0	RUA DO ROSÁRIO PAVIMENTAÇÃO							
3.1	SINAPI	100575	REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES EM TERRA COM MOTONIVELADORA	m²	309,95	0,13	0,15	46,49
3.2	SINAPI	101169	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDOS, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA). AF_05/2020	m²	281,44	72,35	86,53	24.353,00
3.3	LINHA D'ÁGUA EM PARALELEPÍPEDOS E BASE EM CONCRETO MAGRO							
3.3.1	SINAPI	101169	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDOS, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA). AF_05/2020	m²	30,11	72,35	86,53	2.605,41
3.3.2	SINAPI	95240	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIER, ESPESSURA DE 3 CM. AF_07/2016	m²	30,11	15,82	18,92	569,68
3.4	SINAPI	94273	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	m	94,67	48,52	58,03	5.493,70
6.0	SINALIZAÇÃO VERTICAL							
6.1	COMP. 06 SICRO	5213440	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE PLACA DE REGULAMENTAÇÃO EM AÇO D = 0,60 M - PELÍCULA RETRORREFLETIVA TIPO I E SI	und	2,00	326,55	390,58	781,16
6.2	COMP. 07 SICRO	5213444	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE PLACA DE REGULAMENTAÇÃO EM AÇO, R1 LADO 0,248 M - PELÍCULA RETRORREFLETIVA TIPO I + SI	und	2,00	326,55	390,58	781,16

ORÇAMENTO BÁSICO

Obra: PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDOS GRANÍTICOS EM VIAS URBANAS DO MUNICÍPIO DE ALIANÇA

Local: DIVERSAS RUAS, ALIANÇA - PE

Fontes de Preços: SINAPI MARÇO/2022 - SICRO PE JANEIRO/2022 - COMPOSIÇÕES; - BDI ADOTADO: 19,61%. (NÃO DESONERADO)

Data: MAIO/2022

					SEM DESONERAÇÃO			
ITEM	REFERÊNCIA	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN.	QUANTIDADE	P. UNIT. S/BDI	P. UNIT. C/BDI	CUSTO TOTAL
6.3	COMP. 08 SICRO	5216111	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE SUPORTE E TRAVESSA PARA PLACA DE SINALIZAÇÃO EM MADEIRA DE LEI TRATADA 8 X 8 CM	und	4,00	213,18	254,98	1.019,92
6.4	COMP. 09 SINAPI MOD 2019	73916/2	PLACA DE ACO ESMALTADA PARA IDENTIFICACAO DE RUA, *45 CM X 20* CM	und	2,00	83,08	99,37	198,74
5.0			ACESSIBILIDADE /CALÇADAS					21.810,97
5.1	SINAPI	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF. 02/2021	m³	4,74	71,95	86,05	407,87
5.2	SINAPI	94342	ATERRO MANUAL DE VALAS COM AREIA PARA ATERRO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF. 05/201	m³	34,09	102,56	122,67	4.181,82
5.3	SINAPI	95241	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERES, ESPESSURA DE 5 CM. AF. 07/2016	m²	18,93	26,38	31,55	597,24
5.4	SINAPI	103328	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF. 12/2021	m²	47,35	70,55	84,38	3.995,39
5.5	SINAPI	94993	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF. 07/2016	m²	113,60	80,79	96,63	10.977,16
5.6	SINAPI	101094	PISO PODOTÁTIL, DIRECIONAL OU ALERTA, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA. AF. 05/2020	m	7,80	177,02	211,73	1.651,49
3.0			RUA ANTÔNIO PORFÍRIO - CAUEIRAS					179.348,40
3.0			PAVIMENTAÇÃO					98.888,99
3.1	SINAPI	100575	REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES EM TERRA COM MOTONIVELADORA	m²	889,70	0,13	0,15	133,45
3.2	SINAPI	101169	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍEDOS, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA). AF. 05/2020	m²	800,73	72,35	86,53	69.287,16
3.3	LINHA D'ÁGUA EM PARALELEPÍEDOS E BASE EM CONCRETO MAGRO							
3.3.1	SINAPI	101169	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍEDOS, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA). AF. 05/2020	m²	88,97	72,35	86,53	7.698,57
3.3.2	SINAPI	95240	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERES, ESPESSURA DE 3 CM. AF. 07/2016	m²	88,97	15,82	18,92	1.683,31
3.4	SINAPI	94273	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF. 06/2016	m	346,14	48,52	58,03	20.086,50
6.0			SINALIZAÇÃO VERTICAL					3.426,54
6.1	COMP. 06 SICRO	5213440	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE PLACA DE REGULAMENTAÇÃO EM AÇO D = 0,60 M - PELÍCULA RETRORREFLETIVA TIPO I E SI	und	4,00	326,55	390,58	1.562,32
6.2	COMP. 07 SICRO	5213444	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE PLACA DE REGULAMENTAÇÃO EM AÇO, R1 LADO 0,248 M - PELÍCULA RETRORREFLETIVA TIPO I + SI	und	1,00	326,55	390,58	390,58
6.3	COMP. 08 SICRO	5216111	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE SUPORTE E TRAVESSA PARA PLACA DE SINALIZAÇÃO EM MADEIRA DE LEI TRATADA 8 X 8 CM	und	5,00	213,18	254,98	1.274,90
6.4	COMP. 09 SINAPI MOD 2019	73916/2	PLACA DE ACO ESMALTADA PARA IDENTIFICACAO DE RUA, *45 CM X 20* CM	und	2,00	83,08	99,37	198,74
5.0			ACESSIBILIDADE /CALÇADAS					77.032,87
5.1	SINAPI	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF. 02/2021	m³	17,31	71,95	86,05	1.489,52
5.2	SINAPI	94342	ATERRO MANUAL DE VALAS COM AREIA PARA ATERRO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF. 05/201	m³	124,66	102,56	122,67	15.292,04
5.3	SINAPI	95241	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERES, ESPESSURA DE 5 CM. AF. 07/2016	m²	69,26	26,38	31,55	2.185,15
5.4	SINAPI	103328	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF. 12/2021	m²	173,14	70,55	84,38	14.609,55
5.5	SINAPI	94993	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF. 07/2016	m²	415,54	80,79	96,63	40.153,63

ORÇAMENTO BÁSICO
Obra: PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDOS GRANÍTICOS EM VIAS URBANAS DO MUNICÍPIO DE ALIANÇA
Local: DIVERSAS RUAS, ALIANÇA - PE
Fontes de Preços: SINAPI MARÇO/2022 - SICRO PE JANEIRO/2022 - COMPOSIÇÕES; - BDI ADOTADO: 19,61%. (NÃO DESONERADO)
Data: MAIO/2022

					SEM DESONERAÇÃO			
ITEM	REFERÊNCIA	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN.	QUANTIDADE	P. UNIT. S/BDI	P. UNIT. C/BDI	CUSTO TOTAL
5.6	SINAPI	101094	PISO PODOTÁTIL, DIRECIONAL OU ALERTA, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA. AF_05/2020	m	15,60	177,02	211,73	3.302,98
			RUA SÃO JOSÉ					273.939,92
3.0			PAVIMENTAÇÃO					191.947,03
3.1	SINAPI	100575	REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES EM TERRA COM MOTONIVELADORA	m²	1.670,84	0,13	0,15	250,62
3.2	SINAPI	101169	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍEDOS, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA). AF_05/2020	m²	1.483,15	72,35	86,53	128.336,96
3.3			LINHA D'ÁGUA EM PARALELEPÍEDOS E BASE EM CONCRETO MAGRO					
3.3.1	SINAPI	101169	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍEDOS, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA). AF_05/2020	m²	187,71	72,35	86,53	16.242,54
3.3.2	SINAPI	95240	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIER, ESPESSURA DE 3 CM. AF_07/2016	m²	187,71	15,82	18,92	3.551,47
3.4	SINAPI	94273	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	m	750,74	48,52	58,03	43.565,44
6.0			SINALIZAÇÃO VERTICAL					5.363,22
6.1	COMP. 06 SICRO	5213440	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE PLACA DE REGULAMENTAÇÃO EM AÇO D = 0,60 M - PELÍCULA RETRORREFLETIVA TIPO I E SI	und	6,00	326,55	390,58	2.343,48
6.2	COMP. 07 SICRO	5213444	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE PLACA DE REGULAMENTAÇÃO EM AÇO, R1 LADO 0,248 M - PELÍCULA RETRORREFLETIVA TIPO I + SI	und	2,00	326,55	390,58	781,16
6.3	COMP. 08 SICRO	5216111	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE SUPORTE E TRAVESSA PARA PLACA DE SINALIZAÇÃO EM MADEIRA DE LEI TRATADA 8 X 8 CM	und	8,00	213,18	254,98	2.039,84
6.4	COMP. 09 SINAPI MOD 2019	73916/2	PLACA DE AÇO ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO DE RUA, *45 CM X 20* CM	und	2,00	83,08	99,37	198,74
4.0			DRENAGEM					76.629,67
4.1	SINAPI	90091	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. ATÉ 1,5 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), ESCAVADEIRA (0,8 M3), LARG. DE 1,5 M A 2,5 M, EM SOLO DE 1ª CATEGORIA, EM LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_02/2021	m³	489,00	6,15	7,35	3.594,15
4.2	COMP. 04 SINAPI MOD 12/2021	99255	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS 8 FUROS, INCLUSIVE TAMPAS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,80X0,80X0,80 M, PARA REDE DE DRENAGEM, FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO.	und	12,00	573,17	685,56	8.226,72
4.3	COMP. 05 SINAPI MOD 12/2021	95568	TUBO DE CONCRETO (SIMPLES) PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 600 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO.	m	326,00	166,21	198,80	64.808,80
			RUA DO MARACATU					96.860,26
3.0			PAVIMENTAÇÃO					90.384,00
3.1	SINAPI	100575	REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES EM TERRA COM MOTONIVELADORA	m²	840,00	0,13	0,15	126,00
3.2	SINAPI	101169	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍEDOS, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA). AF_05/2020	m²	770,00	72,35	86,53	66.628,10
3.3			LINHA D'ÁGUA EM PARALELEPÍEDOS E BASE EM CONCRETO MAGRO					
3.3.1	SINAPI	101169	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍEDOS, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA). AF_05/2020	m²	70,00	72,35	86,53	6.057,10
3.3.2	SINAPI	95240	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIER, ESPESSURA DE 3 CM. AF_07/2016	m²	70,00	15,82	18,92	1.324,40
3.4	SINAPI	94273	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	m	280,00	48,52	58,03	16.248,40
6.0			SINALIZAÇÃO VERTICAL					3.426,54

ORÇAMENTO BÁSICO

Obra: PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDOS GRANÍTICOS EM VIAS URBANAS DO MUNICÍPIO DE ALIANÇA

Local: DIVERSAS RUAS, ALIANÇA - PE

Fontes de Preços: SINAPI MARÇO/2022 - SICRO PE JANEIRO/2022 - COMPOSIÇÕES; - BDI ADOTADO: 19,61%. (NÃO DESONERADO)

Data: MAIO/2022

					SEM DESONERAÇÃO			
ITEM	REFERÊNCIA	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN.	QUANTIDADE	P. UNIT. S/BDI	P. UNIT. C/BDI	CUSTO TOTAL
6.1	COMP. 06 SICRO	5213440	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE PLACA DE REGULAMENTAÇÃO EM AÇO D = 0,60 M - PELÍCULA RETRORREFLETIVA TIPO I E SI	und	4,00	326,55	390,58	1.562,32
6.2	COMP. 07 SICRO	5213444	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE PLACA DE REGULAMENTAÇÃO EM AÇO, R1 LADO 0,248 M - PELÍCULA RETRORREFLETIVA TIPO I + SI	und	1,00	326,55	390,58	390,58
6.3	COMP. 08 SICRO	5216111	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE SUPORTE E TRAVESSA PARA PLACA DE SINALIZAÇÃO EM MADEIRA DE LEI TRATADA 8 X 8 CM	und	5,00	213,18	254,98	1.274,90
6.4	COMP. 09 SINAPI MOD 2019	73916/2	PLACA DE AÇO ESMALTADA PARA IDENTIFICACAO DE RUA, *45 CM X 20* CM	und	2,00	83,08	99,37	198,74
4.0			DRENAGEM					3.049,72
4.1	SINAPI	90091	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. ATÉ 1,5 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), ESCAVADEIRA (0,8 M3), LARG. DE 1,5 M A 2,5 M, EM SOLO DE 1A CATEGORIA, EM LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_ 02/2021	m³	12,00	6,15	7,35	88,20
4.2	COMP. 04 SINAPI MOD 12/2021	99255	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS 8 FUROS, INCLUSIVE TAMPA DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,80X0,80X0,80 M, PARA REDE DE DRENAGEM, FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO.	und	2,00	573,17	685,56	1.371,12
4.3	COMP. 05 SINAPI MOD 12/2021	95568	TUBO DE CONCRETO (SIMPLES) PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 600 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO.	m	8,00	166,21	198,80	1.590,40
			TRAV. RUA DO MARACATU					12.484,40
3.0			PAVIMENTAÇÃO					8.689,75
3.1	SINAPI	100575	REGULARIZACAO DE SUPERFICIES EM TERRA COM MOTONIVELADORA	m²	80,76	0,13	0,15	12,11
3.2	SINAPI	101169	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍEDOS, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA). AF_ 05/2020	m²	74,03	72,35	86,53	6.405,81
3.3	LINHA D'ÁGUA EM PARALELEPÍEDOS E BASE EM CONCRETO MAGRO							
3.3.1	SINAPI	101169	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍEDOS, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA). AF_ 05/2020	m²	6,73	72,35	86,53	582,34
3.3.2	SINAPI	95240	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIER, ESPESSURA DE 3 CM. AF_ 07/2016	m²	6,73	15,82	18,92	127,33
3.4	SINAPI	94273	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_ 06/2016	m	26,92	48,52	58,03	1.562,16
6.0			SINALIZAÇÃO VERTICAL					744,93
6.2	COMP. 07 SICRO	5213444	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE PLACA DE REGULAMENTAÇÃO EM AÇO, R1 LADO 0,248 M - PELÍCULA RETRORREFLETIVA TIPO I + SI	und	1,00	326,55	390,58	390,58
6.3	COMP. 08 SICRO	5216111	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE SUPORTE E TRAVESSA PARA PLACA DE SINALIZAÇÃO EM MADEIRA DE LEI TRATADA 8 X 8 CM	und	1,00	213,18	254,98	254,98
6.4	COMP. 09 SINAPI MOD 2019	73916/2	PLACA DE AÇO ESMALTADA PARA IDENTIFICACAO DE RUA, *45 CM X 20* CM	und	1,00	83,08	99,37	99,37
4.0			DRENAGEM					3.049,72
4.1	SINAPI	90091	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. ATÉ 1,5 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), ESCAVADEIRA (0,8 M3), LARG. DE 1,5 M A 2,5 M, EM SOLO DE 1A CATEGORIA, EM LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_ 02/2021	m³	12,00	6,15	7,35	88,20
4.2	COMP. 04 SINAPI MOD 12/2021	99255	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS 8 FUROS, INCLUSIVE TAMPA DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,80X0,80X0,80 M, PARA REDE DE DRENAGEM, FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO.	und	2,00	573,17	685,56	1.371,12
4.3	COMP. 05 SINAPI MOD 12/2021	95568	TUBO DE CONCRETO (SIMPLES) PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 600 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO.	m	8,00	166,21	198,80	1.590,40
			RUA DAS PEDRINHAS					204.850,66
3.0			PAVIMENTAÇÃO					197.728,84

ORÇAMENTO BÁSICO

Obra: PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS GRANÍTICOS EM VIAS URBANAS DO MUNICÍPIO DE ALIANÇA

Local: DIVERSAS RUAS, ALIANÇA - PE

Fontes de Preços: SINAPI MARÇO/2022 - SICRO PE JANEIRO/2022 - COMPOSIÇÕES; - BDI ADOTADO: 19,61%. (NÃO DESONERADO)

Data: MAIO/2022

					SEM DESONERAÇÃO			
ITEM	REFERÊNCIA	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN.	QUANTIDADE	P. UNIT. S/BDI	P. UNIT. C/BDI	CUSTO TOTAL
3.1	SINAPI	100575	REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES EM TERRA COM MOTONIVELADORA	m²	1.837,62	0,13	0,15	275,64
3.2	SINAPI	101169	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDOS, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA). AF_05/2020	m²	1.684,49	72,35	86,53	145.758,91
3.3	LINHA D'ÁGUA EM PARALELEPÍPEDOS E BASE EM CONCRETO MAGRO							
3.3.1	SINAPI	101169	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDOS, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA). AF_05/2020	m²	153,14	72,35	86,53	13.251,20
3.3.2	SINAPI	95240	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIER, ESPESSURA DE 3 CM. AF_07/2016	m²	153,14	15,82	18,92	2.897,40
3.4	SINAPI	94273	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	m	612,54	48,52	58,03	35.545,69
6.0			SINALIZAÇÃO VERTICAL					4.072,10
6.1	COMP. 07 SICRO	5213440	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE PLACA DE REGULAMENTAÇÃO EM AÇO D = 0,60 M - PELÍCULA RETRORREFLETIVA TIPO I E SI	und	6,00	326,55	390,58	2.343,48
6.3	COMP. 08 SICRO	5216111	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE SUPORTE E TRAVESSA PARA PLACA DE SINALIZAÇÃO EM MADEIRA DE LEI TRATADA 8 X 8 CM	und	6,00	213,18	254,98	1.529,88
6.4	COMP. 09 SINAPI MOD 2019	73916/2	PLACA DE AÇO ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO DE RUA, *45 CM X 20* CM	und	2,00	83,08	99,37	198,74
4.0			DRENAGEM					3.049,72
4.1	SINAPI	90091	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. ATÉ 1,5 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), ESCAVADEIRA (0,8 M3), LARG. DE 1,5 M A 2,5 M, EM SOLO DE 1ª CATEGORIA, EM LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_02/2021	m³	12,00	6,15	7,35	88,20
4.2	COMP. 04 SINAPI MOD 12/2021	99255	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS 8 FUROS, INCLUSIVE TAMPA DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,80X0,80X0,80 M, PARA REDE DE DRENAGEM, FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO.	und	2,00	573,17	685,56	1.371,12
4.3	COMP. 05 SINAPI MOD 12/2021	95568	TUBO DE CONCRETO (SIMPLES) PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 600 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO.	m	8,00	166,21	198,80	1.590,40
3.0			RUA PROJETADA 01 - LOT. UEPA					338.698,95
3.0			PAVIMENTAÇÃO					255.985,36
3.1	SINAPI	100575	REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES EM TERRA COM MOTONIVELADORA	m²	2.290,00	0,13	0,15	343,50
3.2	SINAPI	101169	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDOS, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA). AF_05/2020	m²	2.061,00	72,35	86,53	178.338,33
3.3	LINHA D'ÁGUA EM PARALELEPÍPEDOS E BASE EM CONCRETO MAGRO							
3.3.1	SINAPI	101169	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDOS, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA). AF_05/2020	m²	229,00	72,35	86,53	19.815,37
3.3.2	SINAPI	95240	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIER, ESPESSURA DE 3 CM. AF_07/2016	m²	229,00	15,82	18,92	4.332,68
3.4	SINAPI	94273	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	m	916,00	48,52	58,03	53.155,48
6.0			SINALIZAÇÃO VERTICAL					3.327,17
6.1	COMP. 06 SICRO	5213440	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE PLACA DE REGULAMENTAÇÃO EM AÇO D = 0,60 M - PELÍCULA RETRORREFLETIVA TIPO I E SI	und	5,00	326,55	390,58	1.952,90
6.3	COMP. 08 SICRO	5216111	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE SUPORTE E TRAVESSA PARA PLACA DE SINALIZAÇÃO EM MADEIRA DE LEI TRATADA 8 X 8 CM	und	5,00	213,18	254,98	1.274,90
6.4	COMP. 09 SINAPI MOD 2019	73916/2	PLACA DE AÇO ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO DE RUA, *45 CM X 20* CM	und	1,00	83,08	99,37	99,37
4.0			DRENAGEM					79.386,42

ORÇAMENTO BÁSICO

Obra: PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDOS GRANÍTICOS EM VIAS URBANAS DO MUNICÍPIO DE ALIANÇA

Local: DIVERSAS RUAS, ALIANÇA - PE

Fontes de Preços: SINAPI MARÇO/2022 - SICRO PE JANEIRO/2022 - COMPOSIÇÕES; - BDI ADOTADO: 19,61%. (NÃO DESONERADO)

Data: MAIO/2022

					SEM DESONERAÇÃO			
ITEM	REFERÊNCIA	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN.	QUANTIDADE	P. UNIT. S/BDI	P. UNIT. C/BDI	CUSTO TOTAL
4.1	SINAPI	90091	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. ATÉ 1,5 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), ESCAVADEIRA (0,8 M3), LARG. DE 1,5 M A 2,5 M, EM SOLO DE 1ª CATEGORIA, EM LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF 02/2021	m³	469,50	6,15	7,35	3.450,82
4.2	COMP. 04 SINAPI MOD 12/2021	99255	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS 8 FUROS, INCLUSIVE TAMPA DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,80X0,80X0,80 M, PARA REDE DE DRENAGEM, FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO.	und	20,00	573,17	685,56	13.711,20
4.3	COMP. 05 SINAPI MOD 12/2021	95568	TUBO DE CONCRETO (SIMPLES) PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 600 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO.	m	313,00	166,21	198,80	62.224,40
3.0			RUA PROJETADA 02 - LOT. UEPA					57.773,17
3.0			PAVIMENTAÇÃO					54.992,19
3.1	SINAPI	100575	REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES EM TERRA COM MOTONIVELADORA	m²	511,08	0,13	0,15	76,66
3.2	SINAPI	101169	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍEDOS, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA). AF 05/2020	m²	468,49	72,35	86,53	40.538,43
3.3	LINHA D'ÁGUA EM PARALELEPÍEDOS E BASE EM CONCRETO MAGRO							
3.3.1	SINAPI	101169	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍEDOS, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA). AF 05/2020	m²	42,59	72,35	86,53	3.685,31
3.3.2	SINAPI	95240	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIER, ESPESSURA DE 3 CM. AF 07/2016	m²	42,59	15,82	18,92	805,80
3.4	SINAPI	94273	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF 06/2016	m	170,36	48,52	58,03	9.885,99
6.0			SINALIZAÇÃO VERTICAL					2.780,98
6.1	COMP. 06 SICRO	5213440	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE PLACA DE REGULAMENTAÇÃO EM AÇO D = 0,60 M - PELÍCULA RETRORREFLETIVA TIPO I E SI	und	2,00	326,55	390,58	781,16
6.2	COMP. 07 SICRO	5213444	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE PLACA DE REGULAMENTAÇÃO EM AÇO, R1 LADO 0,248 M - PELÍCULA RETRORREFLETIVA TIPO I + SI	und	2,00	326,55	390,58	781,16
6.3	COMP. 08 SICRO	5216111	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE SUPORTE E TRAVESSA PARA PLACA DE SINALIZAÇÃO EM MADEIRA DE LEI TRATADA 8 X 8 CM	und	4,00	213,18	254,98	1.019,92
6.4	COMP. 09 SINAPI MOD 2019	73916/2	PLACA DE AÇO ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO DE RUA, *45 CM X 20* CM	und	2,00	83,08	99,37	198,74
3.0			RUA PROJETADA 03 - LOT. UEPA					51.854,13
3.0			PAVIMENTAÇÃO					49.073,15
3.1	SINAPI	100575	REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES EM TERRA COM MOTONIVELADORA	m²	439,00	0,13	0,15	65,85
3.2	SINAPI	101169	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍEDOS, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA). AF 05/2020	m²	395,10	72,35	86,53	34.188,00
3.3	LINHA D'ÁGUA EM PARALELEPÍEDOS E BASE EM CONCRETO MAGRO							
3.3.1	SINAPI	101169	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍEDOS, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA). AF 05/2020	m²	43,90	72,35	86,53	3.798,66
3.3.2	SINAPI	95240	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIER, ESPESSURA DE 3 CM. AF 07/2016	m²	43,90	15,82	18,92	830,58
3.4	SINAPI	94273	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF 06/2016	m	175,60	48,52	58,03	10.190,06
6.0			SINALIZAÇÃO VERTICAL					2.780,98
6.1	COMP. 06 SICRO	5213440	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE PLACA DE REGULAMENTAÇÃO EM AÇO D = 0,60 M - PELÍCULA RETRORREFLETIVA TIPO I E SI	und	2,00	326,55	390,58	781,16
6.2	COMP. 07 SICRO	5213444	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE PLACA DE REGULAMENTAÇÃO EM AÇO, R1 LADO 0,248 M - PELÍCULA RETRORREFLETIVA TIPO I + SI	und	2,00	326,55	390,58	781,16

ORÇAMENTO BÁSICO
Obra: PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDOS GRANÍTICOS EM VIAS URBANAS DO MUNICÍPIO DE ALIANÇA
Local: DIVERSAS RUAS, ALIANÇA - PE
Fontes de Preços: SINAPI MARÇO/2022 - SICRO PE JANEIRO/2022 - COMPOSIÇÕES; - BDI ADOTADO: 19,61%. (NÃO DESONERADO)
Data: MAIO/2022

					SEM DESONERAÇÃO			
ITEM	REFERÊNCIA	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN.	QUANTIDADE	P. UNIT. S/BDI	P. UNIT. C/BDI	CUSTO TOTAL
6.3	COMP. 08 SICRO	5216111	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE SUPORTE E TRAVESSA PARA PLACA DE SINALIZAÇÃO EM MADEIRA DE LEI TRATADA 8 X 8 CM	und	4,00	213,18	254,98	1.019,92
6.4	COMP. 09 SINAPI MOD 2019	73916/2	PLACA DE AÇO ESMALTADA PARA IDENTIFICACAO DE RUA, *45 CM X 20* CM	und	2,00	83,08	99,37	198,74
3.0			RUA PROJETADA 04 - LOT. UEPA					52.748,41
3.0			PAVIMENTAÇÃO					49.967,43
3.1	SINAPI	100575	REGULARIZACAO DE SUPERFICIES EM TERRA COM MOTONIVELADORA	m²	447,00	0,13	0,15	67,05
3.2	SINAPI	101169	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍEDOS, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA). AF. 05/2020	m²	402,30	72,35	86,53	34.811,01
3.3	LINHA D'ÁGUA EM PARALELEPÍEDOS E BASE EM CONCRETO MAGRO							
3.3.1	SINAPI	101169	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍEDOS, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA). AF. 05/2020	m²	44,70	72,35	86,53	3.867,89
3.3.2	SINAPI	95240	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIER, ESPESSURA DE 3 CM. AF. 07/2016	m²	44,70	15,82	18,92	845,72
3.4	SINAPI	94273	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF. 06/2016	m	178,80	48,52	58,03	10.375,76
6.0			SINALIZAÇÃO VERTICAL					2.780,98
6.1	COMP. 06 SICRO	5213440	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE PLACA DE REGULAMENTAÇÃO EM AÇO D = 0,60 M - PELÍCULA RETRORREFLETIVA TIPO I E SI	und	2,00	326,55	390,58	781,16
6.2	COMP. 07 SICRO	5213444	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE PLACA DE REGULAMENTAÇÃO EM AÇO, R1 LADO 0,248 M - PELÍCULA RETRORREFLETIVA TIPO I + SI	und	2,00	326,55	390,58	781,16
6.3	COMP. 08 SICRO	5216111	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE SUPORTE E TRAVESSA PARA PLACA DE SINALIZAÇÃO EM MADEIRA DE LEI TRATADA 8 X 8 CM	und	4,00	213,18	254,98	1.019,92
6.4	COMP. 09 SINAPI MOD 2019	73916/2	PLACA DE AÇO ESMALTADA PARA IDENTIFICACAO DE RUA, *45 CM X 20* CM	und	2,00	83,08	99,37	198,74
3.0			RUA PROJETADA 05 - LOT. UEPA					17.305,43
3.0			PAVIMENTAÇÃO					16.461,13
3.1	SINAPI	100575	REGULARIZACAO DE SUPERFICIES EM TERRA COM MOTONIVELADORA	m²	147,25	0,13	0,15	22,08
3.2	SINAPI	101169	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍEDOS, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA). AF. 05/2020	m²	132,53	72,35	86,53	11.467,82
3.3	LINHA D'ÁGUA EM PARALELEPÍEDOS E BASE EM CONCRETO MAGRO							
3.3.1	SINAPI	101169	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍEDOS, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA). AF. 05/2020	m²	14,73	72,35	86,53	1.274,58
3.3.2	SINAPI	95240	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIER, ESPESSURA DE 3 CM. AF. 07/2016	m²	14,73	15,82	18,92	278,69
3.4	SINAPI	94273	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF. 06/2016	m	58,90	48,52	58,03	3.417,96
6.0			SINALIZAÇÃO VERTICAL					844,30
6.2	COMP. 07 SICRO	5213444	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE PLACA DE REGULAMENTAÇÃO EM AÇO, R1 LADO 0,248 M - PELÍCULA RETRORREFLETIVA TIPO I + SI	und	1,00	326,55	390,58	390,58
6.3	COMP. 08 SICRO	5216111	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE SUPORTE E TRAVESSA PARA PLACA DE SINALIZAÇÃO EM MADEIRA DE LEI TRATADA 8 X 8 CM	und	1,00	213,18	254,98	254,98
6.4	COMP. 09 SINAPI MOD 2019	73916/2	PLACA DE AÇO ESMALTADA PARA IDENTIFICACAO DE RUA, *45 CM X 20* CM	und	2,00	83,08	99,37	198,74
3.0			LOT. JOSÉ COELHO SOBRINHO					306.319,65
3.0			PAVIMENTAÇÃO					301.217,80
3.1	SINAPI	100575	REGULARIZACAO DE SUPERFICIES EM TERRA COM MOTONIVELADORA	m²	2.640,00	0,13	0,15	396,00
3.2	SINAPI	101169	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍEDOS, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA). AF. 05/2020	m²	2.352,96	72,35	86,53	203.601,64
3.3	LINHA D'ÁGUA EM PARALELEPÍEDOS E BASE EM CONCRETO MAGRO							

ORÇAMENTO BÁSICO

Obra: PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDOS GRANÍTICOS EM VIAS URBANAS DO MUNICÍPIO DE ALIANÇA

Local: DIVERSAS RUAS, ALIANÇA - PE

Fontes de Preços: SINAPI MARÇO/2022 - SICRO PE JANEIRO/2022 - COMPOSIÇÕES; - BDI ADOTADO: 19,61%. (NÃO DESONERADO)

Data: MAIO/2022

ITEM	REFERÊNCIA	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN.	SEM DESONERAÇÃO			
					QUANTIDADE	P. UNIT. S/BDI	P. UNIT. C/BDI	CUSTO TOTAL
3.3.1	SINAPI	101169	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍEDOS, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA). AF_05/2020	m²	288,00	72,35	86,53	24.920,64
3.3.2	SINAPI	95240	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIER, ESPESSURA DE 3 CM. AF_07/2016	m²	288,00	15,82	18,92	5.448,96
3.4	SINAPI	94273	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	m	1.152,00	48,52	58,03	66.850,56
6.0			SINALIZAÇÃO VERTICAL					2.681,61
6.1	COMP. 06 SICRO	5213440	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE PLACA DE REGULAMENTAÇÃO EM AÇO D = 0,60 M - PELÍCULA RETRORREFLETIVA TIPO I E SI	und	4,00	326,55	390,58	1.562,32
6.3	COMP. 08 SICRO	5216111	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE SUPORTE E TRAVESSA PARA PLACA DE SINALIZAÇÃO EM MADEIRA DE LEI TRATADA 8 X 8 CM	und	4,00	213,18	254,98	1.019,92
6.4	COMP. 09 SINAPI MOD 2019	73916/2	PLACA DE AÇO ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO DE RUA, *45 CM X 20* CM	und	1,00	83,08	99,37	99,37
4.0			DRENAGEM					2.420,24
4.1	SINAPI	90091	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. ATÉ 1,5 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), ESCAVADEIRA (0,8 M3), LARG. DE 1,5 M A 2,5 M, EM SOLO DE 1ª CATEGORIA, EM LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_02/2021	m³	7,50	6,15	7,35	55,12
4.2	COMP. 04 SINAPI MOD 12/2021	99255	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS 8 FUROS, INCLUSIVE TAMPA DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,80X0,80X0,80 M, PARA REDE DE DRENAGEM, FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO.	und	2,00	573,17	685,56	1.371,12
4.3	COMP. 05 SINAPI MOD 12/2021	95568	TUBO DE CONCRETO (SIMPLES) PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 600 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO.	m	5,00	166,21	198,80	994,00
TOTAL GERAL								2.021.919,91


Santo Davi de Lima Silva
Engenheiro Civil
CREA: 160985712-7

ORÇAMENTO BÁSICO

Obra: PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS GRANÍTICOS EM VIAS URBANAS DO MUNICÍPIO DE ALIANÇA

Local: DIVERSAS RUAS, ALIANÇA - PE

Fontes de Preços: SINAPI MARÇO/2022 - SICRO PE JANEIRO/2022 - COMPOSIÇÕES; - BDI ADOTADO: 19,61%. (NÃO DESONERADO)

Data: MAIO/2022

					NÃO DESONERAÇÃO			
ITEM	REFERÊNCIA	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN.	QUANTIDADE	P. UNIT. S/BDI	P. UNIT. C/BDI	CUSTO TOTAL
1.0			ADMINISTRAÇÃO LOCAL DE OBRA					43.627,02
1.1	COMP. 01 SINAPI MOD	90777	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	mês	6,00	4.077,47	4.877,06	29.262,36
1.2	COMP. 02 SINAPI MOD	90776	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	mês	6,00	2.001,60	2.394,11	14.364,66
2.0			INSTALAÇÃO DA OBRA					26.453,19
2.1	COMP. 03 SINAPI MOD 12/2020	74209/001	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	m²	6,00	336,94	403,01	2.418,06
2.2	SINAPI	93584	EXECUÇÃO DE DEPÓSITO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO. AF 04/2016	m²	12,00	851,97	1.019,04	12.228,48
2.3	SINAPI	93207	EXECUÇÃO DE ESCRITÓRIO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS. AF 02/2016	m²	9,00	1.096,78	1.311,85	11.806,65
3.0			PAVIMENTAÇÃO					1.636.088,75
3.1	SINAPI	100575	REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES EM TERRA COM MOTONIVELADORA	m²	14.709,83	0,13	0,15	2.206,47
3.2	SINAPI	101169	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDOS, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA). AF 05/2020	m²	13.220,12	72,35	86,53	1.143.936,69
3.3			LINHA D'ÁGUA EM PARALELEPÍPEDOS E BASE EM CONCRETO MAGRO					
3.3.1	SINAPI	101169	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDOS, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA). AF 05/2020	m²	1.494,39	72,35	86,53	129.309,56
3.3.2	SINAPI	95240	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIER, ESPESSURA DE 3 CM. AF 07/2016	m²	1.494,39	15,82	18,92	28.273,85
3.4	SINAPI	94273	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF 06/2016	m	5.727,42	48,52	58,03	332.362,18
4.0			DRENAGEM					170.425,39
4.1	SINAPI	90091	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. ATÉ 1,5 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), ESCAVADEIRA (0,8 M3), LARG. DE 1,5 M A 2,5 M, EM SOLO DE 1ª CATEGORIA, EM LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF 02/2021	m³	1.012,50	6,15	7,35	7.441,87
4.2	COMP. 04 SINAPI MOD 12/2021	99255	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TUBOS CERÂMICOS 8 Furos, INCLUSIVE TAMPA DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,80X0,80X0,80 M, PARA REDE DE DRENAGEM, FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO.	und	42,00	573,17	685,56	28.793,52
4.3	COMP. 05 SINAPI MOD 12/2021	95568	TUBO DE CONCRETO (SIMPLES) PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 600 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO.	m	675,00	166,21	198,80	134.190,00
5.0			ACESSIBILIDADE / CALÇADAS					98.843,86
5.1	SINAPI	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF 02/2021	m³	22,05	71,95	86,05	1.897,40
5.2	SINAPI	94342	ATERRO MANUAL DE VALAS COM AREIA PARA ATERRO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF 05/201	m³	158,75	102,56	122,67	19.473,86
5.3	SINAPI	95241	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIER, ESPESSURA DE 5 CM. AF 07/2016	m²	88,19	26,38	31,55	2.782,39
5.4	SINAPI	103328	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF 12/2021	m²	220,49	70,55	84,38	18.604,94
5.5	SINAPI	94993	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF 07/2016	m²	529,14	80,79	96,63	51.130,79
5.6	SINAPI	101094	PISO PODOTÁTIL, DIRECIONAL OU ALERTA, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA. AF 05/2020	m	23,40	177,02	211,73	4.954,48
6.0			SINALIZAÇÃO VERTICAL					46.481,70
6.1	COMP. 06 SICRO	5213440	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE PLACA DE REGULAMENTAÇÃO EM AÇO D = 0,60 M - PELÍCULA RETRORREFLETIVA TIPO I E SI	und	47,00	326,55	390,58	18.357,26
6.2	COMP. 07 SICRO	5213444	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE PLACA DE REGULAMENTAÇÃO EM AÇO, R1 LADO 0,248 M - PELÍCULA RETRORREFLETIVA TIPO I + SI	und	21,00	326,55	390,58	8.202,18
6.3	COMP. 08 SICRO	5216111	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE SUPORTE E TRAVESSA PARA PLACA DE SINALIZAÇÃO EM MADEIRA DE LEITRADA 8 X 8 CM	und	68,00	213,18	254,98	17.338,64
6.4	COMP. 9 SINAPI MOD 2019	73916/2	PLACA DE AÇO ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO DE RUA, *45 CM X 20* CM	und	26,00	83,08	99,37	2.583,62
TOTAL GERAL								2.021.919,91

COMPOSIÇÕES DE CUSTOS UNITÁRIOS - NÃO DESONERADO (SINAPI MAR/2022)
Obra: PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS GRANÍTICOS EM VIAS URBANAS DO MUNICÍPIO DE ALIANÇA
Local: DIVERSAS RUAS, ALIANÇA - PE
ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES

			SINAPI 93565 03/2022			
COMPOSIÇÃO 001		Discriminação:	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO			
		Unidade	Mês		Preço	
		Quantidade	1,00		Unitário	4.077,47
Fonte	Código	Composição	Unidade	Coeficiente	Custo Unitário	Custo Total
COMPOSIÇÃO/ SINAPI	93565	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MÊS	0,2500	16.309,89	4.077,47
					TOTAL	4.077,47

ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES

			SINAPI 93572 03/2022			
COMPOSIÇÃO 002		Discriminação:	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO			
		Unidade	Mês		Preço	
		Quantidade	1,00		Unitário	2.001,60
Fonte	Código	Composição	Unidade	Coeficiente	Custo Unitário	Custo Total
COMPOSIÇÃO/ SINAPI	93572	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MÊS	0,3000	6.672,00	2.001,60
					TOTAL	2.001,60

PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO

			SINAPI 74209/001 01/2020			
COMPOSIÇÃO 003		Discriminação:	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO			
		Unidade	m²		Preço	
		Quantidade	1,00		Unitário	336,94
Fonte	Código	Composição	Unidade	Coeficiente	Custo Unitário	Custo Total
COMPOSIÇÃO	88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	h	1,0000	22,30	22,30
COMPOSIÇÃO	88316	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	h	2,0000	18,19	36,38
COMPOSIÇÃO	94962	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF 07/2016	m³	0,0100	338,73	3,38
INSUMO	00004417	SARRAFO DE MADEIRA NAO APARELHADA *2,5 X 7* CM, MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	m	1,0000	6,12	6,12
INSUMO	00004491	PONTELETE DE MADEIRA NAO APARELHADA *7,5 X 7,5* CM (3 X 3 ") PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO	m	4,0000	10,25	41,00
INSUMO	00004813	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUCAO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *N. 22*, ADESIVADA, DE *2,0 X 1,125* M	m²	1,0000	225,00	225,00
INSUMO	00005075	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 30 (2 3/4 X 10)	kg	0,1100	25,18	2,76
					TOTAL	336,94

CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS 8 FUROS, INCLUSIVE TAMPA DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,80X0,80X0,80 M, PARA REDE DE DRENAGEM, FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO.

		Código de referência (origem dos coeficientes da composição)	SINAPI 99255 DEZ/2021			
COMPOSIÇÃO 004		Discriminação:	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS 8 FUROS, INCLUSIVE TAMPA DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,80X0,80X0,80 M, PARA REDE DE DRENAGEM, FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO.			
			Unidade	und	Preço Unitário	573,17
			Quantidade	1,00		
Fonte	Código	Composição	Unidade	Coefficiente	Custo Unitário	Custo Total
COMPOSICAO	5678	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	0,013600	155,00	2,10
COMPOSICAO	5679	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHI	0,045600	67,21	3,06
COMP. AUXILIAR	001	ALVENARIA EM TIJOLO CERAMICO FURADO 9X19X19CM, 1 VEZ (ESPESSURA 19 CM), ASSENTADO EM ARGAMASSA TRACO 1:4, PREPARO MANUAL, JUNTAS DE 1 CM	M²	3,200000	78,64	251,64
COMPOSICAO	87879	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO, ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400 L. AF_06/2014	M²	6,400000	3,65	23,36
COMPOSICAO	87547	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	6,400000	22,24	142,33
COMPOSICAO	94970	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_07/2016	M3	0,116300	387,12	45,02
COMPOSICAO	97736	PEÇA RETANGULAR PRÉ-MOLDADA, VOLUME DE CONCRETO ACIMA DE 100 LITROS, TAXA DE AÇO APROXIMADA DE 30KG/M³. AF_01/2018	M3	0,070000	1.464,01	102,48
COMPOSICAO	101617	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,5 M E MENOR QUE 2,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF_08/2020	M2	1,210000	2,63	3,18
				TOTAL		573,17


Santo Davi de Lima Silva
 Engenheiro Civil
 CREA: 160985712-7

UMA CAIXA COM MEDIDAS INTERNAS DE 80X80X80CM
 MEMÓRIA DE CÁLCULOS DA ÁREA DE ALVENARIA DE 1 VEZ, ESPESSURA MÉDIA 20CM
 2 PAREDES DE 1,20X0,80 M = 2*1,2*0,8=1,92M²
 2 PAREDES DE 0,80X0,80 M = 2*0,8*0,8=1,28M²
 ÁREA TOTAL DE ALVENARIA = 1,92+1,28=3,20M²

MEMÓRIA DE CÁLCULO DA ÁREA DE CHAPISCO E REBOCO
 4 LADOS INTERNOS DAS PAREDES DE 0,80M = 4*0,8*0,8=2,56M²
 4 LADOS EXTERNOS DAS PAREDES DE 1,20M = 4*1,2*0,8=3,84M²
 ÁREA TOTAL DE ALVENARIA = 2,56+3,84=6,40M²

TUBO DE CONCRETO (SIMPLES) PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 600 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO.

		Código de referência (origem dos coeficientes da composição)	SINAPI 95568 DEZ/2021			
COMPOSIÇÃO 005		Discriminação:	TUBO DE CONCRETO (SIMPLES) PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 600 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO.			
			Unidade	m	Preço Unitário	166,21
			Quantidade	1,00		
Fonte	Código	Composição	Unidade	Coeficiente	Custo Unitário	Custo Total
COMPOSICAO	5631	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17 T, POTENCIA BRUTA 111 HP - CHP DIURNO. AF 06/2014	CHP	0,105000	217,82	22,87
COMPOSICAO	5632	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17 T, POTENCIA BRUTA 111 HP - CHI DIURNO. AF 06/2014	CHI	0,221000	90,31	19,95
INSUMO	7791	TUBO DE CONCRETO SIMPLES PARA AGUAS PLUVIAIS, CLASSE PS1, COM ENCAIXE PONTA E BOLSA, DIAMETRO NOMINAL DE 600 MM	M	1,000000	88,40	88,40
COMPOSICAO	88246	ASSENTADOR DE TUBOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4930000	29,09	14,34
COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,9860000	18,19	17,93
COMPOSICAO	88629	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL. AF 08/2019	M3	0,005000	544,03	2,72
TOTAL						166,21

ALVENARIA EM TIJOLO CERAMICO FURADO 9X19X19CM, 1 VEZ (ESPESSURA 19 CM), ASSENTADO EM ARGAMASSA TRACO 1:4, PREPARO MANUAL, JUNTAS DE 1 CM

		Código de referência (origem dos coeficientes da composição)	SINAPI 73935/2 (AGOSTO/2016)			
COMPOSIÇÃO AUXILIAR 001		Discriminação:	ALVENARIA EM TIJOLO CERAMICO FURADO 9X19X19CM, 1 VEZ (ESPESSURA 19 CM), ASSENTADO EM ARGAMASSA TRACO 1:4, PREPARO MANUAL, JUNTAS DE 1 CM			
			Unidade	m²	Preço Unitário	78,64
			Quantidade	1,00		
Fonte	Código	Composição	Unidade	Coeficiente	Custo Unitário	Custo Total
COMPOSIÇÃO	87373	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA MÉDIA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MANUAL. AF 06/2014	m³	0,0138	603,51	8,32
COMPOSIÇÃO	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	h	1,1400	22,55	25,70
COMPOSIÇÃO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	h	0,8800	18,19	16,00
INSUMO	7270	BLOCO CERAMICO (ALVENARIA DE VEDACAO), 8 FUROS, DE 9 X 19 X 19 CM	und	54,0000	0,53	28,62
TOTAL						78,64

FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE PLACA DE REGULAMENTAÇÃO EM AÇO D = 0,60 M - PELÍCULA RETRORREFLETIVA TIPO I E SI

		Código de referência (origem dos coeficientes da composição)	SICRO 5213440 01/2022			
COMPOSIÇÃO 006		Discriminação:	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE PLACA DE REGULAMENTAÇÃO EM AÇO D = 0,60 M - PELÍCULA RETRORREFLETIVA TIPO I E SI			
			Unidade	m	Preço Unitário	326,55
			Quantidade	1,00		
Fonte	Código	Composição	Unidade	Coefficiente	Custo Unitário	Custo Total
SICRO	5213414	PLACA EM AÇO Nº 16 GALVANIZADO COM PELÍCULA RETRORREFLETIVA TIPO I + SI - CONFECCÃO	M²	0,360000	446,83	160,85
SICRO	E9687	CAMINHÃO CARROCERIA COM CAPACIDADE DE 5 T - 115 KW	UND	1,000000	80,76	80,75
SINAPI	88277	MONTADOR (TUBO AÇO/EQUIPAMENTOS) COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,000000	48,57	48,57
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,0000000	18,19	36,38
			TOTAL			326,55

FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE PLACA DE REGULAMENTAÇÃO EM AÇO, R1 LADO 0,248 M - PELÍCULA RETRORREFLETIVA TIPO I + SI

		Código de referência (origem dos coeficientes da composição)	SICRO 5213444 01/2022			
COMPOSIÇÃO 007		Discriminação:	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE PLACA DE REGULAMENTAÇÃO EM AÇO, R1 LADO 0,248 M - PELÍCULA RETRORREFLETIVA TIPO I + SI			
			Unidade	m	Preço Unitário	326,55
			Quantidade	1,00		
Fonte	Código	Composição	Unidade	Coefficiente	Custo Unitário	Custo Total
SICRO	5213414	PLACA EM AÇO Nº 16 GALVANIZADO COM PELÍCULA RETRORREFLETIVA TIPO I + SI - CONFECCÃO	M²	0,360000	446,83	160,85
SICRO	E9687	CAMINHÃO CARROCERIA COM CAPACIDADE DE 5 T - 115 KW	UND	1,000000	80,76	80,75
SINAPI	88277	MONTADOR (TUBO AÇO/EQUIPAMENTOS) COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,000000	48,57	48,57
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,0000000	18,19	36,38
			TOTAL			326,55

FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE SUPORTE E TRAVESSA PARA PLACA DE SINALIZAÇÃO EM MADEIRA DE LEI TRATADA 8 X 8 CM

		Código de referência (origem dos coeficientes da composição)	SICRO 5213444 01/2022			
COMPOSIÇÃO 008		Discriminação:	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE SUPORTE E TRAVESSA PARA PLACA DE SINALIZAÇÃO EM MADEIRA DE LEI TRATADA 8 X 8 CM			
			Unidade	m	Preço Unitário	213,18
		Quantidade	1,00			
Fonte	Código	Composição	Unidade	Coeficiente	Custo Unitário	Custo Total
SICRO	M0789	CONJUNTO PARA FIXAÇÃO DE PLACAS EM AÇO GALVANIZADO COMPOSTO POR BARRA CHATA, ABRAÇADEIRA, PARAFUSOS, PORCAS E ARRUELAS	KG	0,6962200	19,65	13,68
SICRO	M1662	SUPORTE EM MADEIRA DE EUCALIPTO TRATADO - SEÇÃO DE 8 X 8 CM	M	3,0000000	18,33	54,99
SINAPI INSUMO	43625	TINTA ESMALTE SINTETICO STANDARD ACETINADO	L	0,2563500	26,15	6,70
SICRO	1106165	CONCRETO CICLÓPICO FCK = 20 MPA - CONFEÇÃO EM BETONEIRA E LANÇAMENTO MANUAL- AREIA, BRITA E PEDRA DE MÃO COMERCIAIS	M³	0,0037500	317,73	1,19
SICRO	4805750	ESCAVAÇÃO MANUAL EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA NA PROFUNDIDADE DE ATÉ 1 M	M³	0,0565500	38,15	2,15
SICRO	4815671	REATERRO E COMPACTAÇÃO COM SOQUETE VIBRATÓRIO	M³	0,0528000	15,39	0,81
SICRO	M0789/5914655	CONJUNTO PARA FIXAÇÃO DE PLACAS EM AÇO GALVANIZADO COMPOSTO POR BARRA CHATA, ABRAÇADEIRA, PARAFUSOS, PORCAS E ARRUELAS - CAMINHÃO CARROCERIA 15 T	T	0,0007000	30,48	0,02
SICRO	M1662/5914655	SUPORTE EM MADEIRA DE EUCALIPTO TRATADO - SEÇÃO DE 8 X 8 CM - CAMINHÃO CARROCERIA 15 T	T	0,0192000	30,48	0,58
SICRO	M2128/5914655	TINTA ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO - CAMINHÃO CARROCERIA 15 T	T	0,0003500	30,48	0,01
SICRO	E9687	CAMINHÃO CARROCERIA COM CAPACIDADE DE 5 T - 115 KW	UND	1,0000000	80,76	80,75
SINAPI	88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,0000000	22,30	22,30
SINAPI	88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,5000000	23,62	11,81
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,0000000	18,19	18,19
				TOTAL		213,18

PLACA ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO NR DE RUA, DIMENSÕES 45X25CM

				Origem SINAPI 73916/2 - 2019		
COMPOSIÇÃO 009		Discriminação:		PLACA ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO NR DE RUA,		
		Unidade	und		Preço Unitário	83,08
		Quantidade	1,00			
Fonte	Código	Composição	Unidade	Coeficiente	Custo Unitário	Custo Total
INSUMO	11950	BUCHA DE NYLON SEM ABA S6, COM PARAFUSO DE 4,20 X 40 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	und	4,0000	0,39	1,56
INSUMO	13521	PLACA DE ACO ESMALTADA PARA IDENTIFICACAO DE RUA, *45 CM X 20* CM	und	1,0000	74,25	74,25
COMPOSIÇÃO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	h	0,4000	18,19	7,27
				TOTAL		83,08


Santo Davi de Lima Silva
 Engenheiro Civil
 CREA: 160985712-7

RESUMO COMPARATIVO ORÇAMENTO COM DESONERAÇÃO *VERSUS* ORÇAMENTO SEM DESONERAÇÃO

Obra: PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDOS GRANÍTICOS EM VIAS URBANAS DO MUNICÍPIO DE ALIANÇA
Local: DIVERSAS RUAS, ALIANÇA - PE

	VALOR TOTAL DO PROJETO	BDI REFERENCIAL ADOTADO - PADRÃO DA SECID/PE (dentro da faixa referencial do Acórdão 2622/2013, com tributos locais)	ENCARGOS SOCIAIS ADOTADOS (padrão SINAPI Pernambuco MARÇO/2022)
ORÇAMENTO <u>COM</u> DESONERAÇÃO	R\$ 2.045.580,04	25,60% (com CPRB)	84,57% (hora), 46,61% (mês)
ORÇAMENTO <u>SEM</u> DESONERAÇÃO	R\$ 2.021.919,91	19,61% (sem CPRB)	113,83% (hora), 69,92% (mês)

CONCLUSÃO:

A OPÇÃO MAIS VANTAJOSA PARA A ADMINISTRAÇÃO É A DO ORÇAMENTO SEM DESONERAÇÃO.



Santo Davi de Lima Silva
Engenheiro Civil
CREA: 160985712-7



PREFEITURA DA
ALIANÇA
A CIDADE AVANÇA, CUIDANDO DAS PESSOAS



7.2 CRONOGRAMA

✉ alianca@alianca.pe.gov.br | CNPJ: 10.164.028/0001-18

📍 Rua Domingos Braga, SN, Centro - Aliança/PE - CEP: 55890-000

📷📺 PREFEITURADAALIANÇA

Santo Davi de Lima Silva
Engenheiro Civil
CREA: 160985712-7

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

Obra: PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDOS GRANÍTICOS EM VIAS URBANAS DO MUNICÍPIO DE ALIANÇA
Local: DIVERSAS RUAS, ALIANÇA - PE

ETAPA	SERVIÇO	TOTAL ETAPA (R\$)	MÊS/ DESEMBOLSO					
			1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS
1.1	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DE OBRA	43.627,02	43.627,02 100,00%					
1.2	INSTALAÇÃO DA OBRA	26.453,19	10.581,28 40,00%	15.871,91 60,00%				
1º TRAVESSA GETÚLIO VARGAS - ALIANÇA								
2.1	PAVIMENTAÇÃO	79.112,28	39.556,14 50,00%	39.556,14 50,00%				
2.1	SINALIZAÇÃO VERTICAL	2.036,05		2.036,05 100,00%				
2º TRAVESSA GETÚLIO VARGAS - ALIANÇA								
3.1	PAVIMENTAÇÃO	55.930,04	55.930,04 100,00%					
3.1	SINALIZAÇÃO VERTICAL	2.036,05	2.036,05 100,00%					
3º TRAVESSA GETÚLIO VARGAS - ALIANÇA								
4.1	PAVIMENTAÇÃO	28.507,76	28.507,76 100,00%					
4.2	SINALIZAÇÃO VERTICAL	2.036,05	2.036,05 100,00%					
4º TRAVESSA GETÚLIO VARGAS - ALIANÇA								
5.1	PAVIMENTAÇÃO	33.717,74	23.602,43 70,00%	10.115,32 30,00%				
5.2	SINALIZAÇÃO VERTICAL	2.036,05		2.036,05 100,00%				
RUA EVANGELINA								
6.1	PAVIMENTAÇÃO	90.417,01		72.333,62 80,00%	18.083,40 20,00%			
6.2	SINALIZAÇÃO VERTICAL	3.327,17			3.327,17 100,00%			
6.3	DRENAGEM	2.839,89		2.271,92 80,00%	567,98 20,00%			
RUA DO ROSÁRIO								

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

Obra: PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDOS GRANÍTICOS EM VIAS URBANAS DO MUNICÍPIO DE ALIANÇA
Local: DIVERSAS RUAS, ALIANÇA - PE

ETAPA	SERVIÇO	TOTAL ETAPA (R\$)	MÊS/ DESEMBOLSO					
			1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS
7.1	PAVIMENTAÇÃO	33.068,28		26.454,63 80,00%	6.613,66 20,00%			
7.2	SINALIZAÇÃO VERTICAL	2.780,98			2.780,98 100,00%			
7.3	ACESSIBILIDADE/CALÇADAS	21.810,97		17.448,79 80,00%	4.362,19 20,00%			
RUA ANTÔNIO PORFÍRIO - CAUEIRAS								
8.1	PAVIMENTAÇÃO	98.888,99		79.111,20 80,00%	19.777,80 20,00%			
8.2	SINALIZAÇÃO VERTICAL	3.426,54			3.426,54 100,00%			
8.3	ACESSIBILIDADE/CALÇADAS	77.032,87		61.626,31 80,00%	15.406,57 20,00%			
RUA SÃO JOSÉ								
9.1	PAVIMENTAÇÃO	191.947,03			95.973,53 50,00%	95.973,52 50,00%		
9.2	SINALIZAÇÃO VERTICAL	5.363,22				5.363,22 100,00%		
9.3	DRENAGEM	76.629,67			38.314,85 50,00%	38.314,84 50,00%		
RUA DO MARACATU								
10.1	PAVIMENTAÇÃO	90.384,00			45.192,01 50,00%	45.192,00 50,00%		
10.2	SINALIZAÇÃO VERTICAL	3.426,54				3.426,54 100,00%		
10.3	DRENAGEM	3.049,72			1.524,87 50,00%	1.524,86 50,00%		
TRAV. RUA DO MARACATU								
11.1	PAVIMENTAÇÃO	8.689,75			4.344,89 50,00%	4.344,88 50,00%		
11.2	SINALIZAÇÃO VERTICAL	744,93				744,93 100,00%		
11.3	DRENAGEM	3.049,72			1.524,87 50,00%	1.524,86 50,00%		
RUA DAS PEDRINHAS								
12.1	PAVIMENTAÇÃO	197.728,84			98.864,43 50,00%	98.864,42 50,00%		
12.2	SINALIZAÇÃO VERTICAL	4.072,10				4.072,10 100,00%		

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

Obra: PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDOS GRANÍTICOS EM VIAS URBANAS DO MUNICÍPIO DE ALIANÇA
Local: DIVERSAS RUAS, ALIANÇA - PE

ETAPA	SERVIÇO	TOTAL ETAPA (R\$)	MÊS/ DESEMBOLSO					
			1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS
12.3	DRENAGEM	3.049,72			1.524,87 50,00%	1.524,86 50,00%		
RUA PROJETADA 01 - LOT.UEPA								
13.1	PAVIMENTAÇÃO	255.985,36				127.992,69 50,00%	127.992,68 50,00%	
13.2	SINALIZAÇÃO VERTICAL	3.327,17					3.327,17 100,00%	
13.3	DRENAGEM	79.386,42				39.693,22 50,00%	39.693,21 50,00%	
RUA PROJETADA 02 - LOT.UEPA								
14.1	PAVIMENTAÇÃO	54.992,19				27.496,11 50,00%	27.496,10 50,00%	
14.2	SINALIZAÇÃO VERTICAL	2.780,98					2.780,98 100,00%	
RUA PROJETADA 03 - LOT.UEPA								
15.1	PAVIMENTAÇÃO	49.073,15					24.536,59 50,00%	24.536,58 50,00%
15.2	SINALIZAÇÃO VERTICAL	2.780,98						2.780,98 100,00%
RUA PROJETADA 04 - LOT.UEPA								
16.1	PAVIMENTAÇÃO	49.967,43					24.983,73 50,00%	24.983,72 50,00%
16.2	SINALIZAÇÃO VERTICAL	2.780,98						2.780,98 100,00%
RUA PROJETADA 05 - LOT.UEPA								
17.1	PAVIMENTAÇÃO	16.461,13					8.230,58 50,00%	8.230,57 50,00%
17.2	SINALIZAÇÃO VERTICAL	844,30						844,30 100,00%
LOT. JOSÉ COELHO SOBRINHO								
18.1	PAVIMENTAÇÃO	301.217,80					150.608,91 50,00%	150.608,90 50,00%
18.2	SINALIZAÇÃO VERTICAL	2.681,61						2.681,61 100,00%
18.3	DRENAGEM	2.420,24					1.210,13 50,00%	1.210,12 50,00%
TOTAL		2.021.919,91						
		100,00%						

Sando Davi de Lima Silva
 Engenheiro Civil
 CREA: 160985712-7

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

Obra: PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDOS GRANÍTICOS EM VIAS URBANAS DO MUNICÍPIO DE ALIANÇA
Local: DIVERSAS RUAS, ALIANÇA - PE

ETAPA	SERVIÇO	TOTAL ETAPA (R\$)	MÊS/ DESEMBOLSO					
			1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS
TOTAIS PARCIAIS			205.876,77	328.861,94	361.610,61	496.053,05	410.860,08	218.657,76
			10,18%	16,26%	17,88%	24,53%	20,32%	10,81%
TOTAIS ACUMULADOS			205.876,77	534.738,71	896.349,32	1.392.402,37	1.803.262,45	2.021.920,21
			10,18%	26,45%	44,33%	68,87%	89,19%	100,00%
TOTAL GERAL			2.021.919,91					


Santo Davi de Lima Silva
 Engenheiro Civil
 CREA: 160985712-7



PREFEITURA DA
ALIANÇA
A CIDADE AVANÇA, CUIDANDO DAS PESSOAS



**7.3 MEMÓRIA DE CÁLCULO
EXPLICATIVO**

✉ alianca@alianca.pe.gov.br | CNPJ: 10.164.028/0001-18

📍 Rua Domingos Braga, SN, Centro - Aliança/PE - CEP: 55890-000

📷📺 PREFEITURADAALIANÇA

Santo Davi de Lima Silva
Engenheiro Civil
CREA: 160985712-7

MEMÓRIA DE CÁLCULO EXPLICATIVO PROJETO

Obra: PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS GRANÍTICOS EM VIAS URBANAS DO MUNICÍPIO DE ALIANÇA

Local: DIVERSAS RUAS, ALIANÇA - PE

Fontes de Preços: SINAPI MARÇO/2022 - SICRO PE JANEIRO/2022

Data: MAIO/2022

ITEM	REFERÊNCIA	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN.	QUANT.	COMPR.	LARG.	ALTURA	TOTAL
1.0			ADMINISTRAÇÃO LOCAL DE OBRA						
1.1	COMP. 01 SINAPI MOD	90777	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	mês					6,00
					6,00				6,00
			Total item 1.1						6,00
1.2	COMP. 02 SINAPI MOD	90776	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	mês					6,00
					6,00				6,00
			Total item 1.2						6,00
2.0			INSTALAÇÃO DA OBRA						
2.1	COMP. 03 SINAPI MOD 12/2020	74209/001	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	m²					6,00
						3,00		2,00	6,00
			Total item 2.1						6,00
2.2	SINAPI	93584	EXECUÇÃO DE DEPÓSITO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA A, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO. AF_04/2016	m²					12,00
						4,00	3,00		12,00
			Total item 2.2						12,00
2.3	SINAPI	93207	EXECUÇÃO DE ESCRITÓRIO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS. AF_02/2016	m²					9,00
						3,00	3,00		9,00
			Total item 2.3						9,00
			1ª TRAVESSA GETÚLIO VARGAS - ALIANÇA						
3.0			PAVIMENTAÇÃO						
3.1	SINAPI	100575	REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES EM TERRA COM MOTONIVELADORA	m²					14.709,83
						20,00	6,00		120,00
						20,00	6,00		120,00
						10,00	6,00		60,00
						10,00	4,70		47,00
			1ª TRAVESSA GETÚLIO VARGAS - ALIANÇA			20,00	4,70		94,00
						20,00	3,00		60,00
						20,00	3,00		60,00
						20,00	3,00		60,00
						20,00	3,00		60,00
						20,00	4,70		94,00
						20,00	4,70		94,00
						20,00	4,70		94,00
			2ª TRAVESSA GETÚLIO VARGAS - ALIANÇA			20,00	4,70		94,00
						20,00	4,70		94,00
						4,95	4,70		23,27
						20,00	4,70		94,00
						20,00	4,70		94,00
			3ª TRAVESSA GETÚLIO VARGAS - ALIANÇA			20,00	2,70		54,00
						20,00	4,70		94,00
						20,00	4,70		94,00
			4ª TRAVESSA GETÚLIO VARGAS - ALIANÇA			20,00	4,70		94,00
						3,27	4,70		15,37
						20,00	4,50		90,00

MEMÓRIA DE CÁLCULO EXPLICATIVO PROJETO

Obra: PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDOS GRANÍTICOS EM VIAS URBANAS DO MUNICÍPIO DE ALIANÇA

Local: DIVERSAS RUAS, ALIANÇA - PE

Fontes de Preços: SINAPI MARÇO/2022 - SICRO PE JANEIRO/2022

Data: MAIO/2022

ITEM	REFERÊNCIA	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN.	QUANT.	COMPR.	LARG.	ALTURA	TOTAL
			RUA EVANGELINA			20,00	4,50		90,00
						20,00	4,50		90,00
						20,00	4,50		90,00
						20,00	4,50		90,00
						20,00	4,50		90,00
						20,00	4,50		90,00
						20,00	4,50		90,00
						20,00	4,50		90,00
						17,22	4,50		77,49
			RUA EVANGELINA ÁREA DO TRIÂNGULO $= (2,72 \times 2,44) / 2$			3,32			3,32
			RUA EVANGELINA ÁREA DO TRIÂNGULO $= (1,62 \times 2,69) / 2$			2,18			2,18
			RUA DO ROSÁRIO			20,00	5,35		107,00
						20,00	5,35		107,00
						14,89	5,35		79,66
						2,15	5,80		12,47
						1,97			1,97
			RUA DO ROSÁRIO ÁREA DO TRIÂNGULO $= (2,15 \times 1,83) / 2$			1,85			1,85
			RUA DO ROSÁRIO ÁREA DO TRIÂNGULO $= (2,15 \times 1,72) / 2$			1,85			1,85
			RUA ANTÔNIO PORFÍRIO - CAUEIRAS			177,94	5,00		889,70
			RUA SÃO JOSÉ			77,69	5,32		413,31
						124,38	5,53		687,82
						77,63	4,22		327,60
						44,13	2,80		123,56
						25,79	2,30		59,32
						25,75	2,30		59,23
			RUA DO MARACATU			140,00	6,00		840,00
			TRAV. RUA DO MARACATU			13,46	6,00		80,76
			RUA DAS PEDRINHAS			306,27	6,00		1.837,62
			RUA PROJETADA 01 - LOT. UEPA			458,00	5,00		2.290,00
			RUA PROJETADA 02 - LOT. UEPA			85,18	6,00		511,08
			RUA PROJETADA 03 - LOT. UEPA			87,80	5,00		439,00
			RUA PROJETADA 04 - LOT. UEPA			89,40	5,00		447,00
			RUA PROJETADA 05 - LOT. UEPA			29,45	5,00		147,25
			LOT. JOSÉ COELHO SOBRINHO			116,00	5,00		580,00
						160,00	4,00		640,00
						40,00	3,00		120,00
						260,00	5,00		1.300,00
			Total item 3.1						14.709,83
3.2	SINAPI	101169	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍEDOS, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA). AF. 05/2020	m²					13.220,12
			1ª TRAVESSA GETÚLIO VARGAS - ALIANÇA			20,00	5,50		110,00
						20,00	5,50		110,00
						10,00	5,50		55,00
						10,00	4,20		42,00
						20,00	4,20		84,00
						20,00	2,50		50,00
						20,00	2,50		50,00
						20,00	2,50		50,00
						20,00	2,50		50,00

MEMÓRIA DE CÁLCULO EXPLICATIVO PROJETO

Obra: PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDOS GRANÍTICOS EM VIAS URBANAS DO MUNICÍPIO DE ALIANÇA

Local: DIVERSAS RUAS, ALIANÇA - PE

Fontes de Preços: SINAPI MARÇO/2022 - SICRO PE JANEIRO/2022

Data: MAIO/2022

ITEM	REFERÊNCIA	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN.	QUANT.	COMPR.	LARG.	ALTURA	TOTAL
						20,00	4,20		84,00
						20,00	4,20		84,00
						20,00	4,20		84,00
			2° TRAVESSA GETÚLIO VARGAS - ALIANÇA			20,00	4,20		84,00
						20,00	4,20		84,00
						4,95	4,20		20,79
						20,00	4,20		84,00
						20,00	4,20		84,00
			3° TRAVESSA GETÚLIO VARGAS - ALIANÇA			20,00	2,20		44,00
						20,00	4,20		84,00
						20,00	4,20		84,00
			4° TRAVESSA GETÚLIO VARGAS - ALIANÇA			20,00	4,20		84,00
						3,27	4,20		13,73
						20,00	4,00		80,00
						20,00	4,00		80,00
						20,00	4,00		80,00
						20,00	4,00		80,00
						20,00	4,00		80,00
			RUA EVANGELINA			20,00	4,00		80,00
						20,00	4,00		80,00
						20,00	4,00		80,00
						20,00	4,00		80,00
						17,22	4,00		68,88
			RUA EVANGELINA ÁREA DO TRIÂNGULO $= (2,72 \times 2,44) / 2$			3,32			3,32
			RUA EVANGELINA ÁREA DO TRIÂNGULO $= (1,62 \times 2,69) / 2$			2,18			2,18
						20,00	4,85		97,00
						20,00	4,85		97,00
			RUA DO ROSÁRIO			14,89	4,85		72,22
						2,15	5,30		11,40
			RUA DO ROSÁRIO ÁREA DO TRIÂNGULO $= (2,15 \times 1,83) / 2$			1,97			1,97
			RUA DO ROSÁRIO ÁREA DO TRIÂNGULO $= (2,15 \times 1,72) / 2$			1,85			1,85
			RUA ANTÔNIO PORFÍRIO - CAUEIRAS			177,94	4,50		800,73
						77,69	4,82		374,47
						124,38	5,03		625,63
						77,63	3,72		288,78
			RUA SÃO JOSÉ			44,13	2,30		101,50
						25,79	1,80		46,42
						25,75	1,80		46,35
			RUA DO MARACATU			140,00	5,50		770,00
			TRAV. RUA DO MARACATU			13,46	5,50		74,03
			RUA DAS PEDRINHAS			306,27	5,50		1.684,49
			RUA PROJETADA 01 - LOT. UEPA			458,00	4,50		2.061,00
			RUA PROJETADA 02 - LOT. UEPA			85,18	5,50		468,49
			RUA PROJETADA 03 - LOT. UEPA			87,80	4,50		395,10
			RUA PROJETADA 04 - LOT. UEPA			89,40	4,50		402,30
			RUA PROJETADA 05 - LOT. UEPA			29,45	4,50		132,53
						116,00	4,50		522,00
						160,00	3,50		560,00
			LOT. JOSÉ COELHO SOBRINHO			40,00	2,50		100,00
						260,21	4,50		1.170,96

MEMÓRIA DE CÁLCULO EXPLICATIVO PROJETO

Obra: PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS GRANÍTICOS EM VIAS URBANAS DO MUNICÍPIO DE ALIANÇA

Local: DIVERSAS RUAS, ALIANÇA - PE

Fontes de Preços: SINAPI MARÇO/2022 - SICRO PE JANEIRO/2022

Data: MAIO/2022

ITEM	REFERÊNCIA	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN.	QUANT.	COMPR.	LARG.	ALTURA	TOTAL
			Total item 3.2						13.220,12
3.3			LINHA D'ÁGUA EM PARALELEPÍPEDOS E BASE EM CONCRETO MAGRO						
3.3.1	SINAPI	101169	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDOS, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA). AF_05/2020	m²					1.494,39
			1° TRAVESSA GETÚLIO VARGAS - ALIANÇA 25 cm de linha d'água em cada lado da rua			20,00	0,50		10,00
						20,00	0,50		10,00
						10,00	0,50		5,00
						10,00	0,50		5,00
						20,00	0,50		10,00
						20,00	0,50		10,00
						20,00	0,50		10,00
						20,00	0,50		10,00
			2° TRAVESSA GETÚLIO VARGAS - ALIANÇA 25 cm de linha d'água em cada lado da rua			20,00	0,50		10,00
						20,00	0,50		10,00
						20,00	0,50		10,00
						20,00	0,50		10,00
						4,95	0,50		2,48
			3° TRAVESSA GETÚLIO VARGAS - ALIANÇA 25 cm de linha d'água em cada lado da rua			20,00	0,50		10,00
						20,00	0,50		10,00
						20,00	0,50		10,00
			4° TRAVESSA GETÚLIO VARGAS - ALIANÇA 25 cm de linha d'água em cada lado da rua			20,00	0,50		10,00
						20,00	0,50		10,00
						20,00	0,50		10,00
						3,27	0,50		1,64
			RUA EVANGELINA 25 cm de linha d'água em cada lado da rua			20,00	0,50		10,00
						20,00	0,50		10,00
						20,00	0,50		10,00
						20,00	0,50		10,00
						20,00	0,50		10,00
						20,00	0,50		10,00
						20,00	0,50		10,00
						20,00	0,50		10,00
						20,00	0,50		10,00
						17,22	0,50		8,61
						3,72	0,25		0,93
						4,59	0,25		1,15
			RUA DO ROSÁRIO 25 cm de linha d'água em cada lado da rua			20,00	0,50		10,00
						20,00	0,50		10,00
						14,89	0,50		7,45
						2,15	0,50		1,08
						3,39	0,25		0,85
			RUA DO ROSÁRIO ÁREA DO TRIÂNGULO $= (2,15 \times 1,83) / 2$			2,91	0,25		0,73
			RUA DO ROSÁRIO ÁREA DO TRIÂNGULO $= (2,15 \times 1,72) / 2$						
			RUA ANTÔNIO PORFÍRIO - CAUEIRAS 25 cm de linha d'água em cada lado da rua			177,94	0,50		88,97

MEMÓRIA DE CÁLCULO EXPLICATIVO
PROJETO

Obra: PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS GRANÍTICOS EM VIAS URBANAS DO MUNICÍPIO DE ALIANÇA

Local: DIVERSAS RUAS, ALIANÇA - PE

Fontes de Preços: SINAPI MARÇO/2022 - SICRO PE JANEIRO/2022

Data: MAIO/2022

ITEM	REFERÊNCIA	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN.	QUANT.	COMPR.	LARG.	ALTURA	TOTAL
			RUA SÃO JOSÉ 25 cm de linha d'água em cada lado da rua			77,69	0,50		38,85
						124,38	0,50		62,19
						77,63	0,50		38,82
						44,13	0,50		22,07
						25,79	0,50		12,90
						25,75	0,50		12,88
			RUA DO MARACATU 25 cm de linha d'água em cada lado da rua			140,00	0,50		70,00
			TRAV. RUA DO MARACATU 25 cm de linha d'água em cada lado da rua			13,46	0,50		6,73
			RUA DAS PEDRINHAS 25 cm de linha d'água em cada lado da rua			306,27	0,50		153,14
			RUA PROJETADA 01 - LOT. UEPA 25 cm de linha d'água em cada lado da rua			458,00	0,50		229,00
			RUA PROJETADA 02 - LOT. UEPA 25 cm de linha d'água em cada lado da rua			85,18	0,50		42,59
			RUA PROJETADA 03 - LOT. UEPA 25 cm de linha d'água em cada lado da rua			87,80	0,50		43,90
			RUA PROJETADA 04 - LOT. UEPA 25 cm de linha d'água em cada lado da rua			89,40	0,50		44,70
			RUA PROJETADA 05 - LOT. UEPA 25 cm de linha d'água em cada lado da rua			29,45	0,50		14,73
			LOT. JOSÉ COELHO SOBRINHO 25 cm de linha d'água em cada lado da rua			116,00	0,50		58,00
						160,00	0,50		80,00
						40,00	0,50		20,00
						260,00	0,50		130,00
			Total item 3.3.1						1.494,39
3.3.2	SINAPI	95240	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 3 CM. AF 07/2016	m²					1.494,39
			1º TRAVESSA GETÚLIO VARGAS - ALIANÇA 25 cm de linha d'água em cada lado da rua			20,00	0,50		10,00
						20,00	0,50		10,00
						10,00	0,50		5,00
						10,00	0,50		5,00
						20,00	0,50		10,00
						20,00	0,50		10,00
						20,00	0,50		10,00
						20,00	0,50		10,00
						20,00	0,50		10,00
			2º TRAVESSA GETÚLIO VARGAS - ALIANÇA 25 cm de linha d'água em cada lado da rua			20,00	0,50		10,00
						20,00	0,50		10,00
						20,00	0,50		10,00
						20,00	0,50		10,00
						20,00	0,50		10,00
						4,95	0,50		2,48
			3º TRAVESSA GETÚLIO VARGAS - ALIANÇA 25 cm de linha d'água em cada lado da rua			20,00	0,50		10,00
						20,00	0,50		10,00
						20,00	0,50		10,00
					20,00	0,50		10,00	

Santo Davi de Lima Silva
Engenheiro Civil
CREA: 160985712-7

4º TRAVESSA GETÚLIO VARGAS - ALIANÇA 25 cm de linha
d'água em cada lado da rua

MEMÓRIA DE CÁLCULO EXPLICATIVO PROJETO

Obra: PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS GRANÍTICOS EM VIAS URBANAS DO MUNICÍPIO DE ALIANÇA

Local: DIVERSAS RUAS, ALIANÇA - PE

Fontes de Preços: SINAPI MARÇO/2022 - SICRO PE JANEIRO/2022

Data: MAIO/2022

ITEM	REFERÊNCIA	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN.	QUANT.	COMPR.	LARG.	ALTURA	TOTAL
			4° TRAVESSA GETÚLIO VARGAS - ALIANÇA 25 cm de linha			20,00	0,50		10,00
			dágua em cada lado da rua			20,00	0,50		10,00
						3,27	0,50		1,64
						20,00	0,50		10,00
						20,00	0,50		10,00
						20,00	0,50		10,00
						20,00	0,50		10,00
						20,00	0,50		10,00
						20,00	0,50		10,00
			RUA EVANGELINA 25 cm de linha dágua em cada lado da rua			20,00	0,50		10,00
						20,00	0,50		10,00
						20,00	0,50		10,00
						17,22	0,50		8,61
						3,72	0,25		0,93
						4,59	0,25		1,15
			RUA DO ROSÁRIO 25			20,00	0,50		10,00
			cm de linha dágua em cada lado da rua			20,00	0,50		10,00
						14,89	0,50		7,45
						2,15	0,50		1,08
			RUA DO ROSÁRIO ÁREA DO TRIÂNGULO $= (2,15 \times 1,83) / 2$			3,39	0,25		0,85
			RUA DO ROSÁRIO ÁREA DO TRIÂNGULO $= (2,15 \times 1,72) / 2$			2,91	0,25		0,73
			RUA ANTÔNIO PORFÍRIO - CAUEIRAS 25 cm de linha dágua em						
			cada lado da rua			177,94	0,50		88,97
						77,69	0,50		38,85
						124,38	0,50		62,19
						77,63	0,50		38,82
			RUA SÃO JOSÉ 25 cm de linha dágua em cada lado da rua			44,13	0,50		22,07
						25,79	0,50		12,90
						25,75	0,50		12,88
			RUA DO MARACATU 25 cm de linha dágua em cada lado da rua			140,00	0,50		70,00
			TRAV. RUA DO MARACATU 25 cm de linha dágua em cada lado						
			da rua			13,46	0,50		6,73
			RUA DAS PEDRINHAS 25 cm de linha dágua em cada lado da rua			306,27	0,50		153,14
			RUA PROJETADA 01 - LOT. UEPA 25 cm de linha dágua em cada						
			lado da rua			458,00	0,50		229,00
			RUA PROJETADA 02 - LOT. UEPA 25 cm de linha dágua em cada						
			lado da rua			85,18	0,50		42,59
			RUA PROJETADA 03 - LOT. UEPA 25 cm de linha dágua em cada						
			lado da rua			87,80	0,50		43,90
			RUA PROJETADA 04 - LOT. UEPA 25 cm de linha dágua em cada						
			lado da rua			89,40	0,50		44,70
			RUA PROJETADA 05 - LOT. UEPA 25 cm de linha dágua em cada						
			lado da rua			29,45	0,50		14,73
						116,00	0,50		58,00
						160,00	0,50		80,00
			LOT. JOSÉ COELHO SOBRINHO 25 cm de linha dágua em cada			40,00	0,50		20,00
			lado da rua			260,00	0,50		130,00

MEMÓRIA DE CÁLCULO EXPLICATIVO PROJETO

Obra: PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS GRANÍTICOS EM VIAS URBANAS DO MUNICÍPIO DE ALIANÇA

Local: DIVERSAS RUAS, ALIANÇA - PE

Fontes de Preços: SINAPI MARÇO/2022 - SICRO PE JANEIRO/2022

Data: MAIO/2022

ITEM	REFERÊNCIA	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN.	QUANT.	COMPR.	LARG.	ALTURA	TOTAL
			Total item 3.3.2						1.494,39
3.4	SINAPI	94273	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	m					5.727,42
					2,00	20,00			40,00
					2,00	20,00			40,00
					2,00	10,00			20,00
					2,00	10,00			20,00
			1° TRAVESSA GETÚLIO VARGAS - ALIANÇA		2,00	20,00			40,00
					2,00	20,00			40,00
					2,00	20,00			40,00
					2,00	20,00			40,00
					2,00	20,00			40,00
			2° TRAVESSA GETÚLIO VARGAS - ALIANÇA		2,00	20,00			40,00
					2,00	20,00			40,00
					2,00	20,00			40,00
					2,00	20,00			40,00
					2,00	20,00			40,00
					2,00	4,95			9,90
					2,00	20,00			40,00
			3° TRAVESSA GETÚLIO VARGAS - ALIANÇA		2,00	20,00			40,00
					2,00	20,00			40,00
					2,00	20,00			40,00
			4° TRAVESSA GETÚLIO VARGAS - ALIANÇA		2,00	20,00			40,00
					2,00	20,00			40,00
					2,00	3,27			6,54
					2,00	90,00			180,00
			RUA EVANGELINA			3,72			3,72
						4,59			4,59
					2,00	40,00			80,00
						2,96			2,96
			RUA DO ROSÁRIO			5,41			5,41
						2,91			2,91
						3,39			3,39
						177,94			177,94
			RUA ANTÔNIO PORFÍRIO - CAUEIRAS			168,20			168,20
					2,00	77,69			155,38
					2,00	124,38			248,76
					2,00	77,63			155,26
			RUA SÃO JOSÉ 25 cm de linha d'água em cada lado da rua		2,00	44,13			88,26
					2,00	25,79			51,58
					2,00	25,75			51,50
					2,00	140,00			280,00
			RUA DO MARACATU		2,00	13,46			26,92
			TRAV. RUA DO MARACATU		2,00	306,27			612,54
			RUA DAS PEDRINHAS		2,00	458,00			916,00
			RUA PROJETADA 01 - LOT. UEPA		2,00	85,18			170,36
			RUA PROJETADA 02 - LOT. UEPA		2,00	87,80			175,60
			RUA PROJETADA 03 - LOT. UEPA		2,00	89,40			178,80
			RUA PROJETADA 04 - LOT. UEPA		2,00	29,45			58,90
			RUA PROJETADA 05 - LOT. UEPA		2,00	116,00			232,00
					2,00	160,00			320,00

MEMÓRIA DE CÁLCULO EXPLICATIVO PROJETO

Obra: PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS GRANÍTICOS EM VIAS URBANAS DO MUNICÍPIO DE ALIANÇA

Local: DIVERSAS RUAS, ALIANÇA - PE

Fontes de Preços: SINAPI MARÇO/2022 - SICRO PE JANEIRO/2022

Data: MAIO/2022

ITEM	REFERÊNCIA	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN.	QUANT.	COMPR.	LARG.	ALTURA	TOTAL
			LOT. JOSÉ COELHO SOBRINHO		2,00	40,00			80,00
					2,00	260,00			520,00
			Total item 3.4						5.727,42
4.0			DRENAGEM						
4.1	SINAPI	90091	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. ATÉ 1,5 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), ESCAVADEIRA (0,8 M3), LARG. DE 1,5 M A 2,5 M, EM SOLO DE 1ª CATEGORIA, EM LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_02/2021	m³					1.012,50
			RUA EVANGELINA			7,00	1,00	1,50	10,50
			RUA SÃO JOSÉ			326,00	1,00	1,50	489,00
			RUA DO MARACATU			8,00	1,00	1,50	12,00
			TRAV. RUA DO MARACATU			8,00	1,00	1,50	12,00
			RUA DAS PEDRINHAS			8,00	1,00	1,50	12,00
			RUA PROJETADA 01 - LOT. UEPA			313,00	1,00	1,50	469,50
			LOT. JOSÉ COELHO SOBRINHO			5,00	1,00	1,50	7,50
			Total item 4.1						1.012,50
4.2	COMP. 04 SINAPI MOD 12/2021	99255	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS 8 FUROS, INCLUSIVE TAMPA DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,80X0,80X0,80 M, PARA REDE DE DRENAGEM, FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO.	und					42,00
			RUA EVANGELINA		2,0				2,00
			RUA SÃO JOSÉ		12,0				12,00
			RUA DO MARACATU		2,0				2,00
			TRAV. RUA DO MARACATU		2,0				2,00
			RUA DAS PEDRINHAS		2,0				2,00
			RUA PROJETADA 01 - LOT. UEPA		20,0				20,00
			LOT. JOSÉ COELHO SOBRINHO		2,0				2,00
			Total item 4.2						42,00
4.3	COMP. 05 SINAPI MOD 12/2021	95568	TUBO DE CONCRETO (SIMPLES) PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 600 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO.	m					675,00
			RUA EVANGELINA			7,00			7,00
			RUA SÃO JOSÉ			326,00			326,00
			RUA DO MARACATU			8,00			8,00
			TRAV. RUA DO MARACATU			8,00			8,00
			RUA DAS PEDRINHAS			8,00			8,00
			RUA PROJETADA 01 - LOT. UEPA			313,00			313,00
			LOT. JOSÉ COELHO SOBRINHO			5,00			5,00
			Total item 4.3						675,00
5.0			ACESSIBILIDADE /CALÇADAS						
5.1	SINAPI	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	m³					22,05
			RUA DO ROSÁRIO Calçada Total		2,00	40,00	0,20	0,25	4,00
						2,96	0,20	0,25	0,15
			RUA DO ROSÁRIO			5,41	0,20	0,25	0,27
						2,91	0,20	0,25	0,15
						3,39	0,20	0,25	0,17
			RUA ANTÔNIO PORFÍRIO - CAUEIRAS Calçada Total		2,00	177,94	0,20	0,25	17,79
			RUA ANTÔNIO PORFÍRIO - CAUEIRAS desconto de largura de rua		-1,00	9,60	0,20	0,25	-0,48
			Total item 5.1						22,05
5.2	SINAPI	94342	ATERRO MANUAL DE VALAS COM AREIA PARA ATERRO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_05/2021	m³					158,75
			RUA DO ROSÁRIO Calçada Total		2,00	40,00	1,20	0,30	28,80
			RUA DO ROSÁRIO			2,96	1,20	0,30	1,07
						5,41	1,20	0,30	1,95
						2,91	1,20	0,30	1,05
						3,39	1,20	0,30	1,22
			RUA ANTÔNIO PORFÍRIO - CAUEIRAS Calçada Total		2,00	177,94	1,20	0,30	128,12

MEMÓRIA DE CÁLCULO EXPLICATIVO PROJETO

Obra: PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDOS GRANÍTICOS EM VIAS URBANAS DO MUNICÍPIO DE ALIANÇA

Local: DIVERSAS RUAS, ALIANÇA - PE

Fontes de Preços: SINAPI MARÇO/2022 - SICRO PE JANEIRO/2022

Data: MAIO/2022

ITEM	REFERÊNCIA	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN.	QUANT.	COMPR.	LARG.	ALTURA	TOTAL
			RUA ANTÔNIO PORFÍRIO - CAUEIRAS desconto de largura de rua		-1,00	9,60	1,20	0,30	-3,46
			Total item 5.2						158,75
5.3	SINAPI	95241	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIER, ESPESSURA DE 5 CM. AF 07/2016	m²					88,19
			RUA DO ROSÁRIO Lastro de Alvenaria		2,00	40,00	0,20		16,00
			RUA DO ROSÁRIO			2,96	0,20		0,59
						5,41	0,20		1,08
						2,91	0,20		0,58
						3,39	0,20		0,68
			RUA ANTÔNIO PORFÍRIO - CAUEIRAS Lastro de Alvenaria		2,00	177,94	0,20		71,18
			RUA ANTÔNIO PORFÍRIO - CAUEIRAS desconto de largura de rua		-1,00	9,60	0,20		-1,92
			Total item 5.3						88,19
5.4	SINAPI	103328	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF 12/2021	m²					220,49
			RUA DO ROSÁRIO		2,00	40,00		0,50	40,00
						2,96		0,50	1,48
						5,41		0,50	2,71
						2,91		0,50	1,46
						3,39		0,50	1,70
			RUA ANTÔNIO PORFÍRIO - CAUEIRAS Calçada Total		2,00	177,94		0,50	177,94
			RUA ANTÔNIO PORFÍRIO - CAUEIRAS desconto de largura de rua		-1,00	9,60		0,50	-4,80
			Total item 5.4						220,49
5.5	SINAPI	94993	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF 07/2016	m²					529,14
			RUA DO ROSÁRIO		2,00	40,00	1,20		96,00
						2,96	1,20		3,55
						5,41	1,20		6,49
						2,91	1,20		3,49
						3,39	1,20		4,07
			RUA ANTÔNIO PORFÍRIO - CAUEIRAS Calçada Total		2,00	177,94	1,20		427,06
			RUA ANTÔNIO PORFÍRIO - CAUEIRAS desconto de largura de rua		-1,00	9,60	1,20		-11,52
			Total item 5.5						529,14
5.6	SINAPI	101094	PISO PODOTÁTIL, DIRECIONAL OU ALERTA, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA. AF 05/2020	m					23,40
			RUA DO ROSÁRIO 2 Rampas		4,00	1,20			4,80
					2,00	1,50			3,00
			RUA ANTÔNIO PORFÍRIO - CAUEIRAS 4 Rampas		8,00	1,20			9,60
					4,00	1,50			6,00
			Total item 5.6						23,40
6.0			SINALIZAÇÃO VERTICAL						
6.1	COMP. 06 SICRO	5213440	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE PLACA DE REGULAMENTAÇÃO EM AÇO D = 0,60 M - PELÍCULA RETRORREFLETIVA TIPO I E SI	und					47,00
			1ª TRAVESSA GETÚLIO VARGAS - ALIANÇA velocidade		2,00				2,00
			2ª TRAVESSA GETÚLIO VARGAS - ALIANÇA velocidade		2,00				2,00
			3ª TRAVESSA GETÚLIO VARGAS - ALIANÇA velocidade		2,00				2,00
			4ª TRAVESSA GETÚLIO VARGAS - ALIANÇA velocidade		2,00				2,00
			RUA EVANGELINA velocidade e indicação do sentido		2,0				2,00
			RUA DO ROSÁRIO velocidade e indicador de sentido		2,0				2,00
			RUA ANTÔNIO PORFÍRIO - CAUEIRAS velocidade e sentido		4,0				4,00
			RUA SÃO JOSÉ velocidade		6,00				6,00
			RUA DO MARACATU velocidade e indicação		4,00				4,00
			RUA DAS PEDRINHAS velocidade e sentido		6,00				6,00
			RUA PROJETADA 01 - LOT. UEPA velocidade		5,00				5,00
			RUA PROJETADA 02 - LOT. UEPA velocidade		2,00				2,00
			RUA PROJETADA 03 - LOT. UEPA velocidade		2,00				2,00

MEMÓRIA DE CÁLCULO EXPLICATIVO PROJETO

Obra: PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS GRANÍTICOS EM VIAS URBANAS DO MUNICÍPIO DE ALIANÇA

Local: DIVERSAS RUAS, ALIANÇA - PE

Fontes de Preços: SINAPI MARÇO/2022 - SICRO PE JANEIRO/2022

Data: MAIO/2022

ITEM	REFERÊNCIA	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN.	QUANT.	COMPR.	LARG.	ALTURA	TOTAL
			RUA PROJETADA 04 - LOT. UEPA velocidade		2,00				2,00
			LOT. JOSÉ COELHO SOBRINHO velocidade		4,00				4,00
			Total item 6.1						47,00
6.2	COMP. 07 SICRO	5213444	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE PLACA DE REGULAMENTAÇÃO EM AÇO, R1 LADO 0,248 M - PELÍCULA RETRORREFLETIVA TIPO I + SI	und					21,00
			1° TRAVESSA GETÚLIO VARGAS - ALIANÇA pare		1,00				1,00
			2° TRAVESSA GETÚLIO VARGAS - ALIANÇA pare		1,00				1,00
			3° TRAVESSA GETÚLIO VARGAS - ALIANÇA pare		1,00				1,00
			4° TRAVESSA GETÚLIO VARGAS - ALIANÇA pare		1,00				1,00
			RUA EVANGELINA pare		3,0				3,00
			RUA DO ROSÁRIO pare		2,0				2,00
			RUA ANTÔNIO PORFÍRIO - CAUEIRAS pare		1,0				1,00
			RUA SÃO JOSÉ pare		2,00				2,00
			RUA DO MARACATU pare		1,00				1,00
			TRAV. RUA DO MARACATU pare		1,00				1,00
			RUA PROJETADA 02 - LOT. UEPA pare		2,00				2,00
			RUA PROJETADA 03 - LOT. UEPA pare		2,00				2,00
			RUA PROJETADA 04 - LOT. UEPA pare		2,00				2,00
			RUA PROJETADA 05 - LOT. UEPA pare		1,00				1,00
			Total item 6.2						21,00
6.3	COMP. 08 SICRO	5216111	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE SUPORTE E TRAVESSA PARA PLACA DE SINALIZAÇÃO EM MADEIRA DE LEI TRATADA 8 X 8 CM	und					68,00
			1° TRAVESSA GETÚLIO VARGAS - ALIANÇA		3,00				3,00
			2° TRAVESSA GETÚLIO VARGAS - ALIANÇA		3,00				3,00
			3° TRAVESSA GETÚLIO VARGAS - ALIANÇA		3,00				3,00
			4° TRAVESSA GETÚLIO VARGAS - ALIANÇA		3,00				3,00
			RUA EVANGELINA		5,0				5,00
			RUA DO ROSÁRIO		4,0				4,00
			RUA ANTÔNIO PORFÍRIO - CAUEIRAS		5,0				5,00
			RUA SÃO JOSÉ		8,00				8,00
			RUA DO MARACATU		5,00				5,00
			TRAV. RUA DO MARACATU		1,00				1,00
			RUA DAS PEDRINHAS		6,00				6,00
			RUA PROJETADA 01 - LOT. UEPA		5,00				5,00
			RUA PROJETADA 02 - LOT. UEPA		4,00				4,00
			RUA PROJETADA 03 - LOT. UEPA		4,00				4,00
			RUA PROJETADA 04 - LOT. UEPA		4,00				4,00
			RUA PROJETADA 05 - LOT. UEPA		1,00				1,00
			LOT. JOSÉ COELHO SOBRINHO		4,00				4,00
			Total item 6.3						68,00
6.4	COMP. 09 SINAPI MOD 2019	73916/2	PLACA DE AÇO ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO DE RUA, *45 CM X 20* CM	und					26,00
			1° TRAVESSA GETÚLIO VARGAS - ALIANÇA		1,00				1,00
			2° TRAVESSA GETÚLIO VARGAS - ALIANÇA		1,00				1,00
			3° TRAVESSA GETÚLIO VARGAS - ALIANÇA		1,00				1,00
			4° TRAVESSA GETÚLIO VARGAS - ALIANÇA		1,00				1,00
			RUA EVANGELINA		1,0				1,00
			RUA DO ROSÁRIO		2,0				2,00
			RUA ANTÔNIO PORFÍRIO - CAUEIRAS		2,0				2,00
			RUA SÃO JOSÉ		2,00				2,00
			RUA DO MARACATU		2,00				2,00
			TRAV. RUA DO MARACATU		1,00				1,00
			RUA DAS PEDRINHAS		2,00				2,00
			RUA PROJETADA 01 - LOT. UEPA		1,00				1,00
			RUA PROJETADA 02 - LOT. UEPA		2,00				2,00
			RUA PROJETADA 03 - LOT. UEPA		2,00				2,00
			RUA PROJETADA 04 - LOT. UEPA		2,00				2,00
			RUA PROJETADA 05 - LOT. UEPA		2,00				2,00
			LOT. JOSÉ COELHO SOBRINHO		2,00				1,00
			Total item 6.4						26,00



PREFEITURA DA
ALIANÇA
A CIDADE AVANÇA, CUIDANDO DAS PESSOAS



7.4 - COMPOSIÇÃO DE BDI SEM DESONERAÇÃO

✉ alianca@alianca.pe.gov.br | CNPJ: 10.164.028/0001-18

📍 Rua Domingos Braga, SN, Centro - Aliança/PE - CEP: 55890-000

📷📺 PREFEITURADAALIANCA

Santo Davi de Lima Silva
Engenheiro Civil
CREA: 160985712-7

COMPOSIÇÃO DE BDI PARA SERVIÇOS GERAIS DE PAVIMENTAÇÃO

COMPOSIÇÃO DE B.D.I. – BONIFICAÇÃO E DESPESAS INDIRETAS

Obra: PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS GRANÍTICOS EM VIAS URBANAS DO MUNICÍPIO DE ALIANÇA

Local: DIVERSAS RUAS, ALIANÇA - PE

NÃO DESONERADO

DESCRIÇÃO	SIGLA	VALOR (*)
Taxa de rateio da Administração Central	AC	3,80%
Taxa de Despesas Financeiras	DF	1,02%
Taxa de Risco	R	0,56%
Taxa de Seguro	S	0,20%
Taxa de Garantia	G	0,20%
COFINS	COFINS	3,00%
ISS (**)	ISS	2,00%
PIS	PIS	0,65%
Taxa de Tributos (Soma dos itens COFINS, ISS, PIS e INSS)	I	5,65%
Taxa de Lucro	L	6,64%
BDI Resultante		19,61%

Fórmula do BDI conforme Acórdão TCU 2622/2013-P:

$$BDI = \left[\left(\frac{(1 + AC + S + R + G) \times (1 + DF) \times (1 + L)}{(1 - I)} \right) - 1 \right]$$

Obs.:

(*) Todas as taxas adotadas estão na faixa admissível do Acórdão 2622/2013-P do TCU.

(**) A alíquota de ISS no Município de Aliança é de 5% sobre os custos de mão de obra.

Considerou-se para todos os serviços uma proporção de 40% de mão de obra, de modo que a taxa de ISS a incidir sobre os custos unitários dos itens será de 5% x 40% = 2,00%.

(***) Conforme determina a Lei nº 13.161, de 31 de agosto de 2015, que altera a Lei nº 12.546, de 14 de dezembro 2011, para obras de infraestrutura e do setor de construção, foi regulamentada a substituição da contribuição previdenciária patronal de 20% sobre a folha de pagamentos por uma contribuição de 4,50% sobre a receita bruta, sendo facultativa a opção pela contribuição substitutiva. Nesta composição de BDI não foi considerada a opção pela contribuição substitutiva, sendo portanto necessário utilizar tabelas de custos não desoneradas para elaboração do orçamento básico.



PREFEITURA DA
ALIANÇA
A CIDADE AVANÇA, CUIDANDO DAS PESSOAS



8. ESPECIFICAÇÕES

✉ alianca@alianca.pe.gov.br | CNPJ: 10.164.028/0001-18

📍 Rua Domingos Braga, SN, Centro - Aliança/PE - CEP: 55890-000

📷📺 PREFEITURADAALIANÇA

Santo Davi de Lima Silva
Engenheiro Civil
CREA: 160985712-7



8.1 DOCUMENTOS INTEGRANTES DO PROJETO

A execução dos serviços obedecerá às condições estabelecidas nos documentos a seguir apresentados:

- a) Normas Gerais de Trabalho, onde são disciplinados os aspectos ligados à definição das áreas de atuação e responsabilidade das partes.
- b) Especificações Gerais para Obras Rodoviárias, oficialmente adotadas pelo DNER e completadas e adaptadas ao projeto pelas Especificações Complementares e Particulares.
- c) Especificações Complementares, que se aplicam a serviços requeridos no projeto, porém, não detalhados nas Especificações Gerais.
- d) Especificações Particulares, que indicam as alterações e acréscimos às Especificações Gerais para aplicação específica ao projeto em questão.

Elas indicam as Especificações Gerais alteradas e dão redação nova ou introduzem acréscimos a itens específicos das mesmas, que são também indicadas pela mesma numeração que têm nas Especificações Gerais.

Deve-se entender que, havendo conflito de redação entre as Especificações Gerais, e as Especificações Complementares prevalecerá a redação destas últimas. Onde, no entanto não houver conflito, deve-se compreender que a redação das Especificações Complementares representa acréscimo às Especificações Gerais.

8.2 ESPECIFICAÇÕES GERAIS

As Especificações Gerais para Obras Rodoviárias, oficialmente adotadas pelo DNER, revisão de 1997, serão adotadas para os serviços projetados, ressalvadas as modificações e acréscimos específicos indicados nas Especificações Complementares.

Serão, pois, consideradas as seguintes Especificações Gerais:

- a) Pavimentação
Regularização do subleito DNER-ES 299/97



8.3 ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS PREVISTOS

O sequenciamento adotado nestas especificações foi a sequência de itenização do orçamento básico, ao qual procurou-se se ater. Importa destacar que o orçamento foi desenvolvido com base na Tabela de Preços do SINAPI, que já possui Cadernos de Encargos contemplando a maioria dos serviços, de modo que se aplicam, cumulativamente, às especificações deste capítulo e as constantes nos cadernos de encargos do SINAPI, bem como normas demais normas técnicas pertinentes.

I- SERVIÇOS PRELIMINARES

PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO

DIMENSÕES (3,00x2,00) – Medidas padrão Governo do Estado de Pernambuco.

Antes do início de qualquer trabalho deverá ser instalada a placa de obra. A placa deverá ser em chapa de aço galvanizado, adesivada ou pintada, e estruturada em madeira e/ou aço, sendo instalada em local indicado pela Prefeitura de Aliança.

Método construtivo:

- Corte e montagem do painel da chapa da placa, nas dimensões indicadas no projeto, estruturada em madeira de lei tratada e pintada ou estrutura metálica.
- Pintura da chapa, ou colagem de adesivo, no padrão OGU, com informações do convênio e do CTEF, a serem disponibilizadas pela Prefeitura Municipal.
- Instalação dos suportes da placa, em número mínimo de 02, com madeira de lei com seção mínima de 10x15cm, ou estrutura metálica apropriada.
- Fixação da placa no local indicado pela Prefeitura, com chumbamento no terreno com no mínimo 1,00m de profundidade, sendo apoiado com estais ou escoras, de modo que fique completamente firme e segura.

II- PAVIMENTAÇÃO

REGULARIZAÇÃO DE SUB-LEITO

•
O subleito existente nas vias a pavimentar é de material de boa qualidade, consolidado pelo tráfego ao longo dos anos. Embora não haja necessidade de operações efetivas de terraplenagem (cortes e/ou aterros), é preciso prever a regularização da superfície do terreno para assentamento da pavimentação projetada.

Portanto, deverá ser realizada a regularização da superfície do subleito com motoniveladora, visando corrigir pequenas falhas no greide, buscando garantir um subleito regular e uniforme para o assentamento dos meios-fios e dos paralelepípedos.

8.2 REGULARIZAÇÃO DE SUB-LEITO

8.2.1 Operação destinada a conformar o leito estradal, transversal e longitudinalmente, obedecendo às larguras e cotas constantes das notas de serviço de regularização de terraplenagem do projeto, compreendendo cortes ou aterros até 20 cm de espessura.

8.2.2 Condições gerais:



- a) A regularização deve ser executada prévia e isoladamente da construção de outra camada do pavimento.
- b) Cortes e aterros com espessuras superiores a 20 cm devem ser executados previamente à execução da regularização do subleito, de acordo com as especificações de terraplenagem DNIT 105/2009-ES, DNIT 106/2009-ES, DNIT 107/2009-ES e DNIT108/2009-ES.
- c) Não deve ser permitida a execução dos serviços objeto desta Norma em dias de chuva.
- d) É responsabilidade da executante a proteção dos serviços e materiais contra a ação destrutiva das águas pluviais, do tráfego e de outros agentes que possam danificá-los.

8.2.3 Os materiais empregados na regularização do subleito devem ser preferencialmente os do próprio. Em caso de substituição ou adição de material, estes devem ser provenientes de ocorrências de materiais indicadas no projeto e apresentar as características estabelecidas na alínea “d” da subseção 5.1-Materiais, da Norma DNIT 108/2009-ES: Terraplenagem – Aterros – Especificação de Serviço, quais sejam, a melhor capacidade de suporte e expansão $\leq 2\%$, cabendo a determinação da compactação de CBR e de expansão pertinentes, por intermédio dos seguintes ensaios: Ensaio de Compactação – Norma DNER-ME 129/94, na energia definida no projeto; Ensaio de índice de Suporte Califórnia – ISC – Norma DNER-ME 49/94, com a energia do Ensaio de Compactação. Quando submetidos aos ensaios de caracterização DNER-ME 080/94, DNER-ME 082/94 e DNER-ME 122/94, devem atender ao que se segue: Não possuir partículas com diâmetro máximo acima de 76 mm (3 polegadas); O Índice de Grupo (IG) deve ser no máximo igual ao do subleito indicado no projeto.

8.2.3 São indicados os seguintes tipos de equipamento para a execução de regularização:

- a) Moto niveladora pesada, com escarificador;
- b) Carro tanque distribuidor de água;
- c) Rolos compactadores autopropulsados tipos pé-de-carneiro, liso-vibratórios e pneumáticos;
- d) Grades de discos, arados de discos e tratores de pneus;
- e) Pulvi-misturador.

Os equipamentos de compactação e mistura devem ser escolhidos de acordo com o tipo de material empregado.

8.2.4 Execução:

- a) Toda a vegetação e material orgânico porventura existentes no leito da rodovia devem ser removidos.
- b). Após a execução de cortes, aterros e adição do material necessário para atingir o greide de projeto, deve-se proceder à escarificação geral na profundidade de 20 cm, seguida de pulverização, umedecimento ou secagem, compactação e acabamento.



c) No caso de cortes em rocha a regularização deve ser executada de acordo com o projeto específico de cada caso.

8.3 REVESTIMENTO EM PARALELEPÍPEDO

8.3.1. Os serviços de execução de revestimento em paralelepípedos consistem no assentamento manual de paralelepípedos de pedra granítica rejuntada com argamassa de cimento e areia, sobre um colchão de areia ou de uma mistura de cimento e areia, de acordo com estas especificações e em obediência ao indicado no projeto.

8.3.2. As pedras utilizadas para confecção dos paralelepípedos deverão ser de origem granítica e satisfazer as características físicas e mecânicas especificadas pela ABNT. Os paralelepípedos deverão apresentar faces aproximadamente planas com as dimensões constantes abaixo:

Dimensões	Mínima	Máxima
Comprimento	0,16m	0,18 m
Largura	0,10m	0,12m
Altura	0,10m	0,12m

8.3.3. Material para o colchão e rejuntamento.

O cimento deverá satisfazer a especificação “cimento Portland comum, ABNT-EB-1”.

O cimento deverá ser conservado em depósito perfeitamente protegidos da umidade.

Os sacos que parcial ou totalmente umedecido, serão rejeitados.

O agregado miúdo consistirá de uma areia natural (de rio ou jazidas), composta de partículas duras e duráveis, de diâmetro máximo igual ou inferior a 4,8mm, com menos de 1% de materiais carbonosos e menos de 3% de materiais pulverulentos. Sua granulometria deverá ser determinada pelo MB-7 e atender a especificação EB-4.

A água usada deverá estar isenta de óleos, sais ácidos, materiais orgânicos ou outras substâncias prejudiciais à pega.

Nos casos duvidosos para se verificar se a água é prejudicial, ensaios comparativos de pega e resistência à compressão da argamassa deverão ser feitos pela contratada.

Os materiais só poderão ser empregados após a autorização. Serão feitos ensaios de laboratórios para identificar as características dos materiais.



Na execução dos serviços de revestimento em paralelepípedo serão utilizados os equipamentos discriminados abaixo:

Estrado de madeira para preparação da argamassa.

Tinas metálicas para preparação da argamassa de rejuntamento, pás, níveis, linhas, réguas, e outras ferramentas necessárias à correta execução dos serviços.

Sobre a base devidamente construída de acordo com as especificações e projetos correspondentes à sua execução será espalhada, uma camada solta e uniforme de areia, com espessura de 0,10m, destinada a compensar as irregularidades e desigualdades de tamanho dos paralelepípedos.

Em seguida são os paralelepípedos distribuídos ao longo do colchão, colocado sobre a base, em fileiras transversais de acordo com a secção transversal do projeto, espaçadas aproximadamente de 2,00m.

Nos trechos em tangentes as fileiras serão normais ao eixo de pista. Os paralelepípedos deverão ser colocados sobre o colchão, pelo calceteiro, de modo que suas faces superiores fiquem na altura determinada pelo projeto, definida pelas fileiras já assentadas, depois de devidamente golpeadas pelo calceteiro com martelo. O espaçamento dos paralelepípedos deverá variar entre 0,01m e 0,02m. Na segunda fileira os paralelepípedos deverão ser defasados dos da primeira de metade do comprimento do paralelepípedo.

Durante a execução, para cumprimento fiel das disposições do projeto deverá o calceteiro assentar os paralelepípedos com auxílio de uma régua de comprimento mínimo de 2,20m, apoiando-se nas fileiras já assentadas. Os paralelepípedos empregados numa mesma fileira deverão ter larguras aproximadamente iguais.

Nas curvas de grande raio, pela seleção dos tamanhos dos paralelepípedos e pela ligeira modificação de espessura de junta transversal, manter-se-á as fileiras normais do eixo da pista.

Nas curvas em que a grandeza do raio for tal que o expediente indicado anteriormente for insuficiente, proceder-se-á da forma abaixo descrita, representada graficamente no anexo A:

Atingindo o PC as fileiras continuam, curva adentro, normais ao prolongamento do eixo até ser alcançado o ponto A, em função do ângulo central da curva. Pelo ponto B marca-se $DE=DC$ e assenta-se a fileira BE. As fileiras devem progredir paralelamente a BE até um ponto G, onde se repetirão as condições de A. Entre G e J, procede-se como A e F e assim sucessivamente até o PT, conforme figura 1 do anexo "A".

Nos triângulos –CBE, YHK, deixados vazios, o calçamento será completado conforme a figura 2 anexo "A", isto é, fixada a fileira BE, sobre a qual se decide fechar o calçamento, reinicia-se este a partir de BC.

Nos trechos de cruzamento calçamento deverá continuar sem modificação na pista considerada principal. Na pista secundária o assentamento seguirá da mesma forma até encontrar o alinhamento do bordo da pista principal, tomando-se a atenção devida para a perfeita concordância da função das vias, fig.3 do anexo "A".

O rejuntamento dos paralelepípedos será efetuado logo que seja terminado o seu assentamento e será procedido de uma operação de espargimento d'água em toda a área a ser rejuntada.

O intervalo entre as operações de assentamento e rejuntamento dos paralelepípedos poderá ser alterado.



O rejuntamento com argamassa semi-fluida de cimento e areia, cujo traço será fixado no projeto, far-se-á, utilizando-se recipientes apropriados, de modo a haver um preenchimento total das juntas dos paralelepípedos.

Após a operação de rejuntamento será retirado com auxílio de espátulas, o excesso de argamassa, procedendo-se em seguida a uma varredura de acabamento e desenhando-se no rejunto a separação dos paralelepípedos.

Durante todo o período de cura mínima de 8 dias, durante o qual a pista deverá ser mantida umedecida.

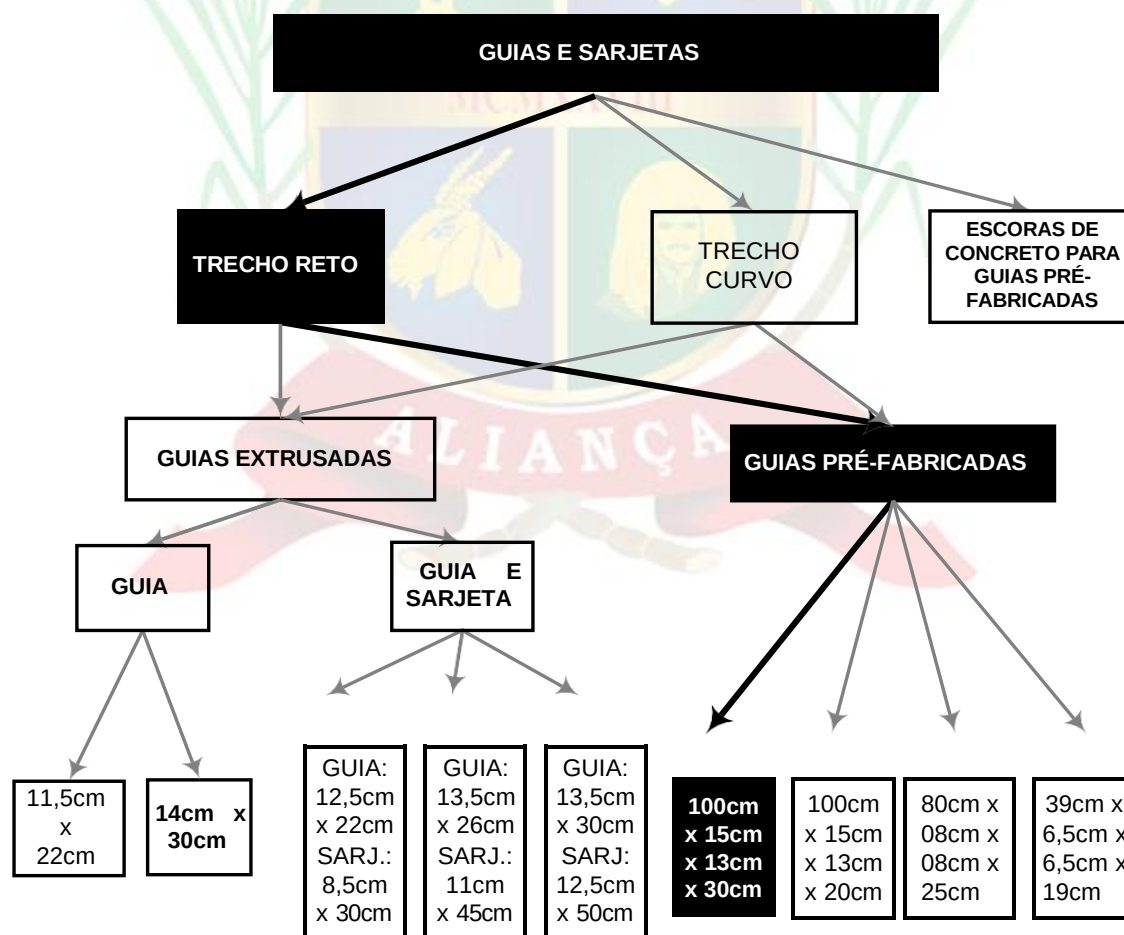
Antes de iniciado os serviços deverão ser feitos, com a pedra utilizada, os ensaios de desgaste Los Angeles e durabilidade.

Numa fileira completa a tolerância máxima para juntas que estejam fora das exigências estabelecidas nesta especificação será de 30%.

A face do calçamento não deverá apresentar, sob uma régua sobre ela disposta em qualquer direção, depressão superior a 0,01m.

A altura do colchão, mais a do paralelepípedo depois de comprimido, não poderá estar em mais de 5% fora do limite estabelecido nesta especificação.

8.4 ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO)





8.4.1 Itens e suas Características:

- Pedreiro: profissional que executa as atividades para o assentamento das guias, tais como: assentamento das guias, rejuntamento dos vãos entre as guias e escoramento da guia.
- Servente: profissional que auxilia o pedreiro com as atividades para o assentamento das guias pré-fabricadas.
- Guia pré-fabricada de concreto: peças pré-fabricadas, moldadas em concreto com dimensões específicas e assentadas de forma justapostas para delimitar uma área de outra
- Argamassa: utilizada nos vãos entre as peças das guias pré-fabricadas conferindo acabamento e continuidade às guias.
- Areia: material utilizado para fazer a base de assentamento.
- Equipamentos: Não se aplica.

8.4.2 Critérios para quantificação dos serviços:

- Utilizar o comprimento linear total em trecho reto a ser assentadas guias de concreto pré-fabricadas, com dimensões 100x15x13x30 cm (comprimento x base inferior x base superior x altura) para vias urbanas (uso viário), em valas.

8.4.3 Critérios de Aferição:

- Para o levantamento dos índices de produtividade foram considerados os pedreiros e os serventes que auxiliavam diretamente nos serviços de execução.
- Os índices de produtividade contemplam a regularização da base para a execução das guias.
- O transporte das guias entre o local de armazenamento e as proximidades da frente de serviço foi considerado para obtenção dos índices de produtividade.
- O escoramento da parte posterior das guias não foi considerado na composição, caso seja necessário à execução utilizar composição específica.
- Foi adotada a seguinte definição de trecho reto e curvo para as composições:
- Trecho reto: quando não há alteração de direção ao longo da extensão das guias a serem executadas.
- Trecho curvo: quando ocorre mudança de direção ao longo da extensão das guias a serem executadas.

8.4.4 Execução:

- Execução do alinhamento e marcação das cotas com o uso de estacas e

✉ alianca@alianca.pe.gov.br | CNPJ: 10.164.028/0001-18

📍 Rua Domingos Braga, SN, Centro - Aliança/PE - CEP: 55890-000

📷 PREFEITURADAALIANÇA



linha.

- Regularização do solo natural e execução da base de assentamento em areia.
- Assentamento das guias pré-fabricadas.
- Rejuntamento dos vãos entre as peças pré-fabricadas com argamassa.

8.5 EXECUÇÃO DE LINHA D'ÁGUA

8.5.1. Itens e suas Características:

- Calceteiro: profissional que executa as atividades para a execução da sarjeta, tais como: montagem das formas, concretagem e desempenho das sarjetas.
- Servente: profissional que auxilia o pedreiro com as atividades para a execução da sarjeta.
- Concreto: material utilizado para execução da base da linha d'água.
- Fôrma: utilizado para conter o concreto e dar a forma à guia.
- Areia: material utilizado para fazer a base de assentamento.

8.5.2. Equipamentos:

- Não se aplica.

8.5.3. Critérios para quantificação dos serviços:

- Utilizar o comprimento linear total em trecho reto da linha d'água concreto por 25 centímetro de largura.

8.5.4. Critérios de Aferição:

- Para o levantamento dos índices de produtividade foram considerados os profissionais que auxiliavam diretamente nos serviços de execução.
- A sobra/perda incorporada de concreto na execução do serviço é da ordem de 1,24 vezes o volume teórico.
- As produtividades desta composição não contemplam nos índices o transporte do concreto, utilizar composição específica para o transporte.
- Foi adotada a seguinte definição de trecho reto e curvo para as composições:
 - Trecho reto: quando não há alteração de direção ao longo da extensão a serem executadas.
 - Trecho curvo: quando ocorre mudança de direção ao longo da extensão a serem executadas.

8.5.5. Critérios de execução:

- Execução do alinhamento e marcação das cotas com o uso de estacas e linha.
- Regularização do solo e execução da base sobre a qual a sarjeta será executada.
- Instalação das formas de madeira.
- Lançamento e adensamento do concreto.
- Sarrafeamento da superfície da sarjeta.
- Execução das juntas.

8.6 ATERRO MANUAL

8.6.1. Itens e suas Características:

- Servente: profissional que lança o material, de forma manual, para o interior da vala e auxilia o trabalho feito pelo equipamento.
- Compactador de solos: equipamento para a compactação do solo utilizado no aterro da vala.
- Argila: material de empréstimo utilizado no aterro.
- Caminhão pipa: utilizado para a umidificação do solo.

8.6.2. Equipamentos:

- Compactador de solos pneumático tipo sapo até 35 kg tipo clozirone ou equivalente.

8.6.3. Critérios para quantificação dos serviços:

- Volume de aterro geométrico, definido em projeto, descontado o volume do tubo, com substituição de solo e executado de forma manual.

8.6.5. Critérios de Aferição:

- O tipo de aterro considerado nesta composição é o de vala, ou seja, um aterro que tem comprimento mais expressivo que a largura.
- Estão contemplados na composição os esforços necessários para a umidificação do solo de reaterro, a fim de atender as exigências normativas e definições de projeto.



- Para gerar os índices de produtividade referentes à compactação da vala aterrada foi considerado que a atividade é feita em etapas com camadas na ordem de 20 cm de altura.

- A composição não faz distinção entre valas com ou sem escoramento, valendo o uso da mesma para ambas as situações.

- A composição não faz distinção entre local com baixo nível de interferência ou local com alto nível de interferência, valendo o uso dos mesmos coeficientes para ambas as situações.

- São separados o tempo produtivo (CHP) e o tempo improdutivo (CHI) dos equipamentos da seguinte forma: CHP: considera o tempo em que o equipamento está em uso para realizar as atividades de compactação da vala CHI: considera os tempos em que o equipamento está parado por falta de frente (exemplos: espera pelo assentamento de tubo). Para o volume de terra, o fator de empolamento considerado é de 25%. Os serviços para restabelecer o local de escavação da vala para a situação anterior ao serviço, isto é, por exemplo, refazer o piso, plantio de grama etc. não estão contemplados nos índices de produtividade desta composição.

- O serviço de transporte de material da jazida até o ponto de aplicação não está contemplado nesta composição

- A geometria da vala deve atender aos valores definidos pela norma NBR 12266.

- O grau de compactação mínimo exigido é de 95% do Proctor normal.

8.6.6. Execução:

- Inicia-se, quando necessário, com a umidificação do solo afim de atingir o teor umidade ótima de compactação prevista em projeto.

- Escavação da vala de acordo com o projeto de engenharia.

- A escavação deve atender às exigências da NR 18.

8.7 EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA)

8.7.1 Itens e suas características:

- Pedreiro: profissional que executa as atividades necessárias para execução do passeio tais como: lançamento, adensamento e desempeno do concreto.

- Carpinteiro: profissional que instala e remove as formas utilizadas para a concretagem dos passeios.

- Servente: profissional que auxilia o pedreiro nas atividades necessárias para execução do passeio.

- Concreto: utilizado para moldar o passeio conforme projeto.

- Madeira: utilizada como fôrma para conter o concreto.



8.7.2 Critérios para quantificação dos serviços:

- Utilizar o volume total, em metros cúbicos, de passeios que utilizam concreto usinado e sem uso de armaduras.
 - Esta composição pode ser utilizada para passeios entre 6cm e 12cm de espessura.
 - Não há diferença significativa desta composição com as composições de piso de concreto, para as espessuras compreendidas entre 6 cm e 12 cm, desta forma, pode-se utilizar essa referência para ambos os casos.
- #### 5. Critérios de Aferição
- Para o levantamento dos índices de produtividade foram considerados os pedreiros, os carpinteiros e os serventes que estavam envolvidos diretamente com as atividades para execução do passeio.
 - As produtividades desta composição não contemplam as atividades de execução de camada granular e acerto do terreno. Para tais atividades, utilizar composição específica de cada serviço.
 - As produtividades desta composição não contemplam nos índices o transporte do concreto; porém, por utilizar concreto usinado, considera-se uma velocidade de concretagem que prevê lançamento de concreto direto do caminhão ou com sistema mecanizado.
 - A fabricação das fôrmas está contemplada nos índices de produtividade dos carpinteiros.
 - Foi considerado o reaproveitamento das fôrmas igual a 4 vezes.
 - Foi considerado no consumo e na produtividade que há fôrma nas duas laterais do passeio, que a largura média do passeio é de 2 m e a execução de juntas ocorre a cada 2 m.

8.7.3 Execução:

- Sobre a camada granular devidamente nivelada e regularizada, montagem das fôrmas que servem para conter e dar forma ao concreto a ser lançado;
- Finalizada a etapa anterior é feito o lançamento, espalhamento, sarrafeamento e desempeno do concreto;
- Para aumentar a rugosidade do pavimento, fazer uma textura superficial por meio de vassouras, aplicadas transversalmente ao eixo da pista com o concreto ainda fresco.
- Por último, são feitas as juntas de dilatação.



**PREFEITURA DA
ALIANÇA**
A CIDADE AVANÇA, CUIDANDO DAS PESSOAS



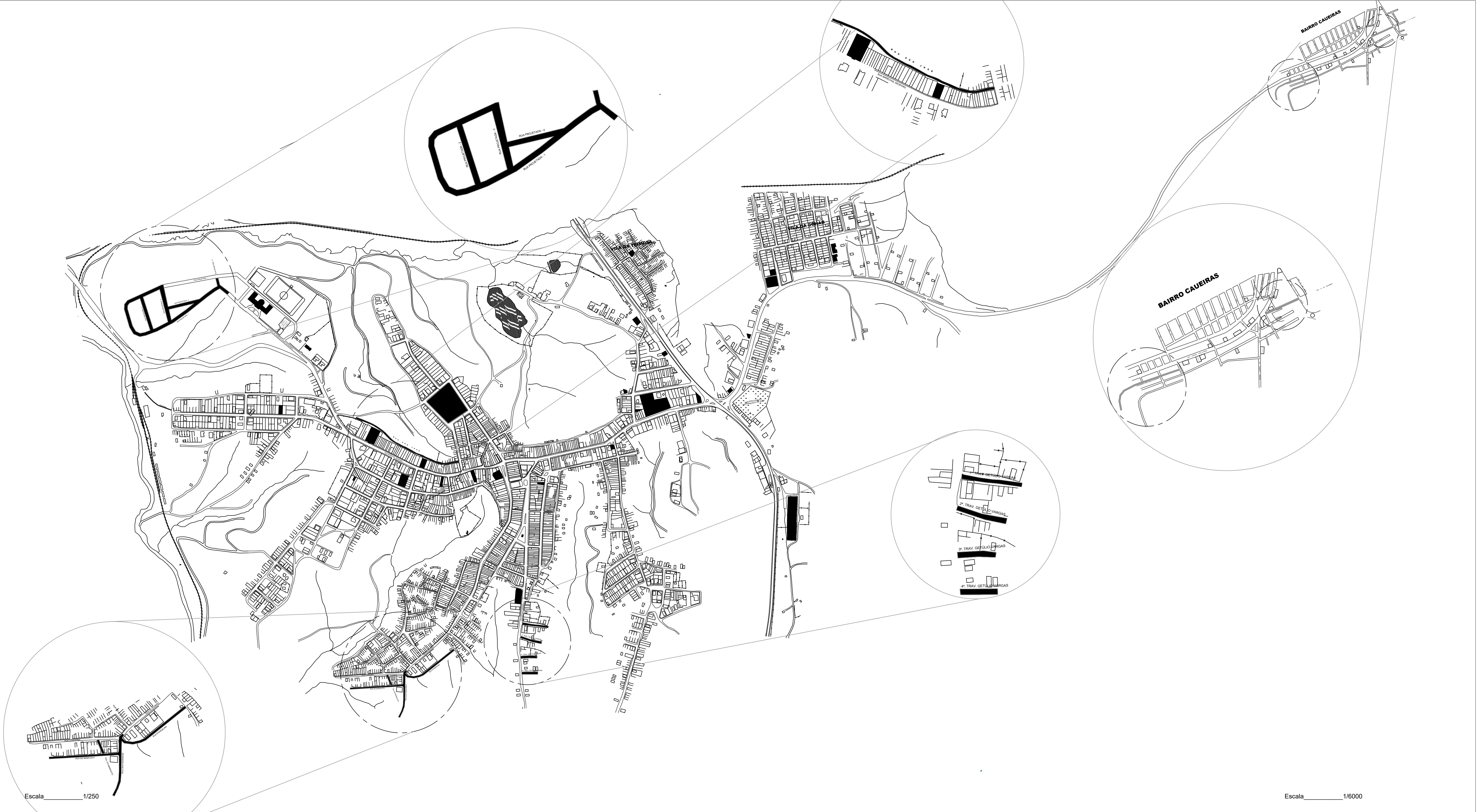
9. PLANTAS DE PAVIMENTAÇÃO

✉ alianca@alianca.pe.gov.br | CNPJ: 10.164.028/0001-18

📍 Rua Domingos Braga, SN, Centro - Aliança/PE - CEP: 55890-000

📷📺 PREFEITURADAALIANÇA

Santo Davi de Lima Silva
Engenheiro Civil
CREA: 160985712-7



Escala 1/250

Escala 1/6000

LEGENDA	
	SENTIDO DE ÁGUAS PLUVIAIS
	EDIFICAÇÃO
	EIXO PROJETADO
	MEIO FIO PROJETADO
	RE CRAVA
	SARJETA PROJETADA
	PAVIMENTO
	POSTE

		REVISÃO	RESP.	DESENHO	DATA
ENGENHEIRO RESPONSÁVEL		01			NOVEMBRO/2021
APROVADO: PREFEITURA DE ALIANÇA					

PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALIANÇA - PE	
PROJETO: PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARELELEPÍPEDOS EM DIVERSAS RUAS NO MUNICÍPIO DE ALIANÇA - PE	
ASSUNTO: MAPA GERAL DA CIDADE COM RUAS CONTEMPLADAS	

ESCALA: 1:6000	Nº FOLHA 01/01
DATA: NOVEMBRO/2021	



PREFEITURA DA
ALIANÇA
A CIDADE AVANÇA, CUIDANDO DAS PESSOAS



10. ANEXOS

✉ alianca@alianca.pe.gov.br | CNPJ: 10.164.028/0001-18

📍 Rua Domingos Braga, SN, Centro - Aliança/PE - CEP: 55890-000

📷📺 PREFEITURADAALIANÇA

Santo Davi de Lima Silva
Engenheiro Civil
CREA: 160985712-7

Secretaria de
Desenvolvimento
Urbano e Habitação



GOVERNO DO ESTADO
PERNAMBUCO
MAIS TRABALHO, MAIS FUTURO.



CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA Nº 45/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE PERNAMBUCO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO/SEDUH, E O MUNICÍPIO DE ALIANÇA-PE.

O **ESTADO DE PERNAMBUCO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.571.098/0001-25, por intermédio da **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO/SEDUH** inscrita no CNPJ sob o nº 04.474.819/0001-41, com sede na Estrada do Barbalho, 889-A – Iputinga – Recife-PE – CEP 50.690-900, doravante designada simplesmente de **CONCEDENTE**, neste ato representado pelo Secretário Executivo de Governança e Articulação/SEGOA, Sr. **SAMUEL VIEIRA DE ANDRADE**, matrícula nº 426.708-7, nomeado pelo Ato nº 2061 do Governador do Estado publicado no Diário Oficial do Estado dia 03 de junho de 2021, no uso de suas atribuições delegadas pela PORTARIA SEDUH Nº 023, de 11 de junho de 2021 e o **MUNICÍPIO DE ALIANÇA-PE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.164.028/0001-18, sediada na Rua Domingos Braga, s/n, Centro, Aliança-PE, CEP: 55890-000, doravante designado simplesmente **CONVENENTE**, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. **XISTO LOURENÇO DE FREITAS NETO**, celebram o presente **CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA nº 45/2022**, com fundamento na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, na Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei Orçamentária Anual do Estado de Pernambuco vigentes no presente exercício, no Decreto Estadual nº 39.376, de 06 de maio de 2013, na Portaria SCGE nº 55, de 27 de novembro de 2013, na Portaria SCGE/SEFAZ/SEPLAG nº 001/2017, de 19 de abril de 2017 e nas demais normas atinentes à matéria, bem como mediante as seguintes cláusulas e condições, que mutuamente outorgam e estabelecem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente convênio é a **pavimentação em paralelepípedos graníticos em vias urbanas do município de Aliança/PE**, sendo elas: **1º Travessa Getúlio Vargas – Aliança, 2º Travessa Getúlio Vargas – Aliança, 3º Travessa Getúlio Vargas – Aliança, 4º Travessa, Getúlio Vargas – Aliança, Rua Evangelina, Rua do Rosário, Rua Antônio Porfírio – Caueiras, Rua São José, Rua do Maracatu, Trav. Rua do Maracatu, Rua das Pedrinhas, Rua Projetada 01 - Lot. UEPA, Rua Projetada 02 - Lot. UEPA, Rua Projetada 03 - Lot. UEPA, Rua Projetada 04 - Lot. UEPA, Rua Projetada 05 - Lot., UEPA, Lot. José Coelho Sobrinho**, conforme descrição contida no Cronograma de Execução (Meta, etapa ou fase) do Plano de Trabalho aprovado pela autoridade **CONCEDENTE**, que passa a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PLANO DE TRABALHO

Para o alcance do objeto pactuado, os partícipes obrigam-se a cumprir o Plano de Trabalho especialmente elaborado e aprovado, do qual constam o detalhamento dos objetivos, as metas e as etapas de execução, com seus respectivos cronogramas, devidamente justificados.

Parágrafo Primeiro – Os ajustes realizados durante a execução do objeto integrarão o plano de trabalho, devendo ser submetidos e aprovados previamente por autoridade competente do **CONCEDENTE**, vedada a alteração de sua natureza.

Parágrafo Segundo – Na hipótese de aditamento do convênio que acarrete alteração do plano de trabalho, este deverá ser reformulado e devidamente aprovado.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência será de **234 (duzentos e trinta e quatro) dias**, a contar da data de assinatura do presente instrumento, sendo fixado de acordo com o prazo previsto para execução do objeto expresso no plano de trabalho.

Parágrafo Primeiro – A prorrogação da vigência do presente convênio somente será admitida, mediante aprovação prévia do **CONCEDENTE**, quando da ocorrência de fato superveniente que impeça a consecução de seu objeto no prazo acordado, e mediante a celebração de TERMO ADITIVO.

Parágrafo Segundo – A prorrogação de prazo deverá ser solicitada pelo **CONVENENTE**, antes do termo final da vigência do convênio, ao **CONCEDENTE**, com a respectiva justificativa e o novo cronograma de execução do objeto.

Parágrafo Terceiro – A prorrogação de ofício da vigência será providenciada pelo **CONCEDENTE**, por meio de termo de apostilamento, antes do seu término, quando ele der causa a atraso na liberação dos recursos, limitada ao exato período do atraso verificado.

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR E DOS RECURSOS

4.1. O valor total do presente Convênio é de R\$ 2.021.919,91 (dois milhões, vinte e um mil novecentos e dezenove reais e noventa e um centavos).

4.2. O CONCEDENTE promoverá a transferência de recursos financeiros no valor de R\$ 1.981.481,51 (um milhão, novecentos e oitenta e um mil quatrocentos e oitenta e um reais e cinquenta e um centavos), na dotação orçamentária a seguir:

Objeto: Formalização de Convênio, visando a pavimentação em paralelepípedo graníticos em vias urbanas do Município de Aliança/PE.

Motivação: Convênio

Processo SEI: 3800000021.001886/2021-76

Unidade Orçamentária (UO): 00123 - Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação

UG: 380101

Programa de Trabalho: 15.451.1029.4340.0000

Natureza da Despesa: 4.4.40

Fonte de Recurso: 0101000000

Valor: R\$ 1.981.481,51 (um milhão, novecentos e oitenta e um mil quatrocentos e oitenta e um reais e cinquenta e um centavos)

Empenho: 2022NE000314

4.3. O CONVENIENTE alocará, a título de contrapartida, o valor de R\$ 40.438,40 (quarenta mil quatrocentos e trinta e oito reais e quarenta centavos), por meio de recursos financeiros, conforme dotação orçamentária respectiva, na seguinte dotação orçamentária:

Órgão: Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos

Projeto/Atividade: 15.452.0010.2056.0000

Objetivo: Manutenção de Pavimentação e Serviços Complementares

Natureza da despesa: Recursos Próprios 3.3.90.39.00

4.4. Recursos adicionais necessários à consecução do objeto do presente convênio serão aportados exclusivamente pelo CONVENIENTE.

4.4.1. Excepcionalmente, o acréscimo poderá ser suportado por ambos os partícipes, na mesma proporção de valores estabelecidos nos itens 4.2 e 4.3, mediante prévia e expressa aceitação pela autoridade **CONCEDENTE**, devendo, neste caso, ser celebrado termo aditivo de acréscimo.

CLÁUSULA QUINTA – DA LIBERAÇÃO DOS RECURSOS

5.1. A liberação dos recursos financeiros pelo CONCEDENTE dar-se-á em 2 (duas) parcelas, sendo a primeira parcela no valor de R\$ 990.740,76 (novecentos e noventa mil setecentos e quarenta reais e setenta e seis centavos) e a segunda parcela no valor de R\$ 990.740,75 (novecentos e noventa mil setecentos e quarenta reais e setenta e cinco centavos), de acordo com os valores e prazos constantes do Plano de Trabalho.

5.2. A liberação dos recursos será feita pelo CONCEDENTE através de depósito bancário na Agência: 1264-5, conta corrente nº 30.166-3 (Banco do Brasil), na qual os recursos deverão ser mantidos até sua efetiva aplicação.

5.3. A contrapartida deverá ser depositada na conta indicada no item 5.2, em conformidade com os prazos estabelecidos no cronograma de desembolso e de acordo com os valores constantes do Plano de Trabalho.

5.4. A aplicação dos recursos financeiros disponíveis dar-se-á no prazo previsto no cronograma estabelecido no Plano de Trabalho.

5.5. Os recursos transferidos, bem como aqueles decorrentes da contrapartida, enquanto não empregados na sua finalidade, serão obrigatoriamente aplicados em caderneta de poupança de instituição financeira oficial, se a previsão de seu uso for igual ou superior a um mês, ou em fundo de aplicação financeira de curto prazo ou operação de mercado aberto lastreada em títulos da dívida pública, quando a utilização dos mesmos ocorrer em prazos inferiores a um mês.

5.6. As receitas auferidas na forma do item 5.5 devem ser obrigatoriamente aplicadas no objeto do convênio e estão sujeitas às mesmas condições de prestação de contas exigidas para os recursos transferidos, não sendo, em nenhuma hipótese, computados como contrapartida do CONVENIENTE.

5.7. As parcelas do convênio serão liberadas em estrita conformidade com o plano de aplicação e cronograma de desembolso aprovados, exceto quando:

I - Não tiver havido comprovação da boa e regular aplicação da parcela anteriormente recebida, na forma da legislação aplicável, inclusive mediante procedimento de fiscalização local, realizados periodicamente pelo CONCEDENTE ou pelo órgão de controle interno da Administração Pública Estadual;

II - Não se comprovar o aporte da contrapartida pactuada, que, se financeira, deve ser depositada na conta bancária específica, em conformidade com os prazos estabelecidos no cronograma de desembolso;

III - O CONVENIENTE não cumprir quaisquer cláusulas contidas no convênio celebrado; ou

IV - O CONVENIENTE não cumprir, no prazo fixado, as medidas saneadoras apontadas pelo Estado ou por integrantes do respectivo órgão de controle interno após fiscalização, enquanto perdurar a omissão.

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DOS PARTICÍPIES**6.1. Compete ao CONCEDENTE:**

- a. Repassar os recursos financeiros necessários à realização do objeto deste convênio, obedecendo ao Cronograma de Desembolso constante no Plano de Trabalho;
- b. Supervisionar, acompanhar e fiscalizar a execução das atividades por meio do servidor nomeado neste instrumento, com a finalidade de verificar se as mesmas estão em observância ao que está contido no cronograma de execução;
- c. Examinar e aprovar as propostas de reformulação do Plano de Trabalho, vedada a mudança do objeto;
- d. Analisar e aprovar, quando regulares, as prestações de contas dos recursos do Estado e da contrapartida alocadas no Convênio;
- e. Orientar, supervisionar e cooperar na implantação das ações objeto deste convênio;
- f. Prorrogar, de ofício, a vigência do instrumento antes de seu término, quando der causa a atraso na liberação dos recursos, limitada a prorrogação ao exato período do atraso verificado, mediante prévia análise da Assessoria Técnica de Apoio à Procuradoria Geral do Estado do **CONCEDENTE**;
- g. Garantir que os recursos para atender às despesas em exercícios futuros, no caso de investimento, estão consignados no plano plurianual ou em prévia lei que os autorize;
- h. Prover as condições necessárias à realização das atividades de acompanhamento do objeto pactuado, de acordo com o Plano de Trabalho e a metodologia estabelecida no instrumento, programando visitas ao local da execução com tal finalidade, as quais, caso não ocorram, devem ser devidamente justificadas;
- i. Comunicar ao **CONVENIENTE** e ao interveniente, quando houver, quaisquer irregularidades decorrentes do uso dos recursos ou outras pendências de ordem técnica ou legal, com a consequente suspensão da liberação dos recursos, fixando prazo de até 30 (trinta) dias para saneamento ou apresentação de informações e esclarecimentos, o qual pode ser prorrogado, no máximo, por igual período;
- j. Providenciar a publicação do extrato do convênio e de seus aditivos, no Diário Oficial do Estado e em meio eletrônico;
- k. Analisar e aprovar o projeto executivo e o orçamento referencial.

Parágrafo Primeiro - Recebidos os esclarecimentos e informações solicitadas, na forma da alínea “i”, o **CONCEDENTE** disporá do prazo de 10 (dez) dias para apreciá-los e decidir quanto à aceitação das justificativas apresentadas.

Parágrafo Segundo - A extrapolação do prazo de apreciação do **CONCEDENTE** não implica a aceitação das justificativas apresentadas.

Parágrafo Terceiro - Caso não sejam aceitas as justificativas apresentadas pelo **CONVENIENTE** e não haja a regularização no prazo previsto, o **CONCEDENTE**:

I - Realizará a apuração do dano; e

II - Comunicará o fato ao **CONVENIENTE**, para que seja ressarcido o valor referente ao dano.

Parágrafo Quarto - O não atendimento das medidas saneadoras previstas no Parágrafo Terceiro ensejará a instauração de tomada de contas especial.

6.2. São Obrigações do CONVENIENTE:

- a. Disponibilizar, a título de contrapartida, os recursos financeiros para a realização do objeto do convênio, conforme disposto no Plano de Trabalho e na Declaração de Contrapartida;
- b. Manter e gerir os recursos destinados ao presente convênio na conta bancária específica do presente convênio, não sendo permitidos saques, sendo os pagamentos, no âmbito da execução do convênio, efetuados de acordo com o art. 10, *caput*, inc. II e III, e seu parágrafo único, do Decreto Estadual nº 39.376/13;
- c. Aplicar os recursos transferidos, enquanto não empregados, em caderneta de poupança de instituição financeira oficial, se a previsão de seu uso for igual ou superior a um mês, ou fundo de aplicação financeiro de curto prazo ou operação de mercado aberto lastreado em títulos da dívida pública, quando a utilização for inferior a um mês;
- d. Recolher à conta do **CONCEDENTE** o valor correspondente a rendimentos de aplicação no mercado financeiro, referente ao período compreendido entre a liberação do recurso atualizado monetariamente, nos casos de não execução do objeto do presente Convênio e/ou quando forem utilizados em finalidade diversa da estabelecida neste Convênio;
- e. Permitir o livre acesso de representantes credenciados do **CONCEDENTE** ao Sistema de Controle Interno, a qualquer tempo e lugar, a todos os atos e fatos relacionados direta ou indiretamente com o instrumento pactuado, quando em missão de fiscalização ou auditoria;
- f. Arcar com quaisquer ônus de natureza trabalhista, previdenciária ou social, porventura decorrentes da execução do presente Convênio;
- g. Responsabilizar-se por todas as obrigações tributárias porventura aplicáveis ao presente Convênio, sejam federais, estaduais ou municipais;
- h. Manter à disposição do **CONCEDENTE** e dos órgãos de Controle Interno e Externo, pelo prazo de 05 (cinco) anos, contados da aprovação da prestação ou tomada de contas final por parte do **CONCEDENTE**, os documentos comprobatórios e registros contábeis das despesas realizadas com recursos recebidos, devidamente organizados e identificados com o presente Convênio;
- i. Manter o **CONCEDENTE** informado sobre quaisquer eventos que dificultem ou interrompam o curso normal da execução do presente Convênio;

- j. Não substabelecer as obrigações assumidas sem anuência expressa do **CONCEDENTE**;
- k. Requerer, quando necessário, a prorrogação do prazo de vigência do Convênio, pelo menos, 15 (quinze) dias antes do término da vigência, para análise e aprovação pelo **CONCEDENTE**.
- l. Responsabilizar-se por quaisquer danos pessoais ou materiais que porventura venham a ser causados, dolosa ou culposamente por seus servidores e/ou empregados ou prepostos ao outro partícipe ou a terceiros, em decorrência do desenvolvimento das atividades inerentes à execução deste Convênio;
- m. Prover a infraestrutura necessária e adequada ao regular desenvolvimento dos trabalhos, mormente ao espaço físico, equipamentos, máquinas e implementos, insumos e demais recursos técnicos e administrativos, previstos no Plano de Trabalho;
- n. Adotar procedimentos relativos à licitação, à contratação, à execução e ao controle da aplicação dos recursos públicos estaduais transferidos, inclusive quanto à utilização da modalidade pregão eletrônico, sempre que a legislação o determinar, salvo se justificadamente inviável;
- o. Disponibilizar, em seu sítio, na Rede Mundial de Computadores (internet) ou, na sua falta, em sua sede, em local de fácil visibilidade, consulta à cópia integral do convênio, às datas de liberação e ao detalhamento da aplicação dos recursos, bem como às contratações realizadas para a execução do objeto pactuado;
- p. Emitir relatórios referentes à execução física e financeira do Plano de Trabalho, em correspondência com o plano de aplicação dos recursos financeiros e com o cronograma de desembolso aprovado, bem como prestar contas de sua execução;
- q. Manter, durante a execução do convênio, todas as condições para a celebração do convênio;
- r. Indicar os responsáveis pelo acompanhamento da execução do convênio, no âmbito do **CONVENIENTE**;
- s. Inserir cláusula, nos contratos celebrados para execução do convênio, segundo a qual o contratado deve conceder livre acesso aos documentos e registros contábeis da empresa, referentes ao objeto contratado, para os servidores dos órgãos e entidades públicas concedentes e dos órgãos de controle interno e externo;
- t. Identificar as obras executadas com recursos do convênio por meio de placas, devendo constar, no mínimo, o número do convênio e menção à participação do Estado de Pernambuco na execução do objeto conveniado;
- u. Comprovar que os recursos, bens ou serviços referentes à contrapartida proposta estão devidamente assegurados;
- v. Acompanhar e fiscalizar a execução do convênio de forma a garantir a regularidade dos atos praticados e a plena execução do objeto.
- w. Incluir em seu orçamento os recursos recebidos em transferência voluntária;
- x. Individualizar, em célula orçamentária específica, cada empenho elaborado pela **CONCEDENTE**, de forma a tornar possível o acompanhamento individualizado da execução de suas despesas, por natureza de despesa.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

- 7.1. O **CONVENIENTE** fica obrigado a apresentar as prestações de contas parciais, bem como a prestação de contas final ao **CONCEDENTE**, observado o disposto na Lei 7.741/78 e no art. 32 do Decreto Estadual nº 39.376 de 06 de maio de 2013;
- 7.2. A prestação de contas parcial deverá ser feita, no prazo de 30 dias, contados do término final do prazo para a consecução da meta respectiva, mediante demonstrativo da execução das receitas já recebidas, sem que tal implique a aprovação parcial do objeto do convênio.
- 7.3. A não apresentação da prestação de contas parcial implica na suspensão da liberação das parcelas subsequentes, sem prejuízo das medidas administrativas (previstas na cláusula 6ª, item 6.1, “i”, c/c §1º) e legais cabíveis.
- 7.4. A liberação do valor relativo às parcelas subsequentes de responsabilidade da **CONCEDENTE** ficará condicionada à apresentação de **prestação de contas parcial** referente à parcela anterior.
- 7.5. A prestação de contas final deverá ser apresentada no prazo de 30 (trinta) dias, contados do término da vigência do convênio ou da conclusão da execução do objeto, o que ocorrer primeiro.
- 7.6. Quando a prestação de contas final não for encaminhada no prazo estabelecido no item 7.5, o **CONCEDENTE** poderá prorrogar o prazo de apresentação por mais 30 (trinta) dias, no máximo, na forma preconizada pelo §2º do art. 32 do Decreto Estadual 39.376/2013.
- 7.7. Se, ao término do prazo estabelecido no item anterior, o **CONVENIENTE** não apresentar a prestação de contas final e nem devolver os recursos, estará caracterizada a omissão do dever de prestar contas, devendo o **CONCEDENTE** providenciar a instauração da tomada de contas especial e adotar outras medidas para reparação do dano ao erário, sob pena de responsabilização solidária, comunicando o fato à Secretaria da Controladoria Geral do Estado.
- 7.8. As despesas deverão ser comprovadas, nas prestações de contas parcial e final, mediante documentos originais, devendo as faturas, recibos, notas fiscais e quaisquer outros documentos comprobatórios ser emitidos em nome do **CONVENIENTE** e devidamente identificados com o número do CONVÊNIO, observando-se o disposto no Capítulo XI - Da Prestação de Contas, do Decreto Estadual 39.376/2013, bem como o disposto no art. 40, §5º, da Portaria SCGE 55, de 27 de Novembro de 2013.

CLÁUSULA OITAVA – DAS VEDAÇÕES

Fica vedada a inclusão, tolerância ou admissão no presente convênio, sob pena de nulidade do ato e responsabilidade do agente, de cláusulas ou condições que prevejam ou permitam:

- I - A realização de despesas a título de taxa de administração, de gerência ou similar;
- II - O pagamento, a qualquer título, a servidor público, ativo, inativo e pensionista, a empregado público e a servidor temporário, integrante de quadro de pessoal de órgão ou entidade pública da Administração direta ou indireta, exceto em relação a despesas com pessoal temporário contratado especificamente para a execução do convênio;
- III - A utilização dos recursos em finalidade diversa da estabelecida no respectivo instrumento de convênio firmado, ainda que em caráter de emergência;
- IV - A realização de despesas em data anterior ou posterior à sua vigência, salvo no caso da última hipótese, se expressa e motivadamente autorizada pela autoridade competente do **CONCEDENTE** e desde que o fato gerador da despesa tenha ocorrido durante a vigência do instrumento pactuado;
- V - A atribuição de vigência ou de efeitos financeiros retroativos;
- VI - A realização de despesas com taxas bancárias, multas, juros ou correção monetária, inclusive referente a pagamentos ou recolhimentos fora dos prazos, exceto, no que se refere às multas, se decorrentes de atraso na transferência de recursos pelo **CONCEDENTE**, e desde que os prazos para pagamento e os percentuais sejam os mesmos aplicados no mercado; e
- VII - A realização de despesas com publicidade, salvo as de caráter educativo, informativo ou de orientação social, nas quais não constem nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal de autoridades ou servidores públicos;
- VIII - A delegação das funções de regulação, do exercício do poder de polícia ou de outras atividades exclusivas do Estado;
- IX - O simples fornecimento, pelo **CONVENIENTE**, de mão de obra, de serviço ou bens necessários à execução de atividade de responsabilidade do concedente;
- X - A assunção, pelo **CONCEDENTE**, de responsabilidade, a qualquer título, em relação ao pessoal contratado;
- XI - A alteração do objeto do convênio, exceto no caso de ampliação da execução do objeto pactuado ou para redução ou exclusão de meta, sem prejuízo da funcionalidade do objeto contratado e desde que expressa e motivadamente autorizada pela autoridade competente do concedente.

CLÁUSULA NONA – DA ALTERAÇÃO

Este convênio deverá ser executado pelos partícipes em estrita observância às cláusulas avençadas e às normas pertinentes, sendo vedado alterar seu objeto, exceto no caso de ampliação da execução do objeto pactuado ou para redução ou exclusão de meta, sem prejuízo da funcionalidade do objeto conveniado.

Parágrafo Único – O convênio poderá ser alterado mediante celebração de TERMO ADITIVO e proposição, devidamente formalizada e justificada, a ser apresentada previamente ao **CONCEDENTE** dentro do prazo de vigência do convênio, vedada a alteração de seu objeto.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO CONTROLE E DA FISCALIZAÇÃO

10.1. É prerrogativa do **CONCEDENTE** conservar a autoridade normativa e exercer controle e fiscalização sobre a execução do convênio, mediante a supervisão e acompanhamento das atividades inerentes ao seu objeto, bem como de assumir ou transferir a responsabilidade pela execução, no caso de paralisação ou de fato relevante que venha a ocorrer, de modo a evitar a descontinuidade do objeto pactuado.

10.2. A execução do convênio será acompanhada e fiscalizada de forma a garantir a regularidade dos atos praticados e a plena execução do objeto, respondendo o **CONVENIENTE** pelos danos causados a terceiros decorrentes de suas ações ou omissões na execução do convênio.

10.3. No acompanhamento e fiscalização do objeto, serão verificados:

- I - A comprovação da boa e regular aplicação dos recursos, na forma da legislação aplicável e aos termos do convênio;
- II - A compatibilidade entre a execução do objeto, o que foi estabelecido no Plano de Trabalho e os desembolsos e pagamentos, conforme o cronograma apresentado;
- III - O cumprimento das metas do Plano de Trabalho nas condições estabelecidas.

10.4. O Acompanhamento e a fiscalização da execução do convênio por parte do **CONCEDENTE** serão registrados em relatórios de acompanhamento da execução do objeto.

10.5. Na fiscalização do convênio, o **CONCEDENTE** poderá, com lastro em parecer técnico por ele emitido, propor a adoção das medidas que julgar cabíveis para sanar irregularidades verificadas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DOS RESPONSÁVEIS PELO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

Parágrafo Primeiro - Fica designado o servidor **Guilherme Monteiro Ramos Neto**, engenheiro civil, CREA 021791-D/PE, como responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução do objeto do presente Convênio, no âmbito do **CONCEDENTE**.

Parágrafo Segundo - Fica designado o servidor **Saulo Davi de Lima Silva**, engenheiro civil, CREA 1609857127 como responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução do objeto do presente Convênio, no âmbito do **CONVENIENTE**.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA DENÚNCIA E DA RESCISÃO

12.1. O presente Convênio poderá ser denunciado pelos partícipes, a qualquer momento, desde que manifestem a sua intenção no prazo mínimo de 60 (sessenta) dias, mediante comunicado escrito, ficando responsáveis pelas obrigações contraídas. Neste caso, os partícipes auferirão as vantagens do tempo em que participaram voluntariamente da avença.

12.2. Constituem motivos para a rescisão do convênio, com as consequências contidas em seu instrumento e as previstas na legislação específica:

- a. O inadimplemento de qualquer das cláusulas pactuadas;
- b. A constatação, a qualquer tempo, de falsidade ou incorreção de informações em qualquer documento apresentado;
- c. A não aprovação da prestação de contas, em decorrência de desvio de finalidade na utilização dos recursos, inclusive no que diz respeito aos recursos da contrapartida do **CONVENENTE**, bem como aos rendimentos da aplicação no mercado financeiro;
- d. A falta de cumprimento das exigências feitas em relação às prestações de contas apresentadas, por prazo superior a 30 (trinta) dias, a contar dos prazos fixados para tal cumprimento;
- e. O atraso injustificado no início da execução do convênio, por prazo superior a 30 (trinta) dias;
- f. A paralisação da execução do convênio, sem justa causa e prévia comunicação ao **CONVENENTE**, por prazo superior a 30 (trinta) dias;
- g. A verificação de qualquer circunstância que enseje a instauração de tomada de contas especial;
- h. A utilização de recursos em finalidade diversa da pactuada;
- i. A não apresentação da prestação de contas final;
- j. A ausência de execução física e de utilização dos recursos;
- k. O não atingimento da finalidade do convênio.

Parágrafo Primeiro - O processo de rescisão será formalmente motivado, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

Parágrafo Segundo - Do ato de rescisão do convênio caberá pedido de reconsideração, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação do ato no Diário Oficial do Estado.

Parágrafo Terceiro - A rescisão do convênio provocada pelo **CONVENENTE**, quando houver indícios de dano ao erário, enseja a instauração de tomada de contas especial.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA RESTITUIÇÃO DOS RECURSOS

O **CONVENENTE** compromete-se a restituir ao **CONCEDENTE** o valor do recurso transferido, inclusive os rendimentos de aplicação financeira, atualizado monetariamente desde a data do recebimento, acrescido de juros legais, na forma da legislação aplicável aos débitos para com a Fazenda Estadual, nos casos previstos na Cláusula Décima Segunda, item 12.2, deste instrumento.

Parágrafo Primeiro – Quando da conclusão, denúncia, rescisão ou extinção deste Convênio, caso existam saldos financeiros remanescentes, inclusive os provenientes das receitas obtidas em aplicações financeiras realizadas, os mesmos deverão ser devolvidos ao **CONCEDENTE**, atualizados monetariamente, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias do evento, sob pena de imediata instauração de Tomada de Contas Especial do responsável, providenciada pela autoridade competente do **CONCEDENTE**.

Parágrafo Segundo - A devolução prevista no parágrafo anterior será realizada observando-se a proporcionalidade dos recursos transferidos e os da contrapartida financeira previstos na celebração, independentemente da época em que foram aportados pelas partes.

Parágrafo Terceiro – O recolhimento dos recursos será feito para a conta única do Estado.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS BENS REMANESCENTES

Constituem bens remanescentes os equipamentos e materiais permanentes adquiridos com recursos do convênio que, embora necessários à consecução do objeto, não se incorporam a ele.

Parágrafo Único - Findo o Convênio, observado o fiel cumprimento do objeto nele proposto e verificada a necessidade de assegurar a continuidade do projeto na finalidade prevista, os bens poderão ser doados à **CONVENENTE**, por meio de instrumento específico, observado o disposto na legislação vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA DIVULGAÇÃO

Qualquer divulgação relativa a este Convênio ou a sua execução deverá ter caráter educativo, informativo ou de orientação social, dela não podendo constar nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal de autoridades ou de servidores públicos, sendo obrigatória a observância do disposto no parágrafo 1º, do artigo 37 da Constituição Federal.

Parágrafo Único – No caso do **CONVENENTE** realizar qualquer tipo de divulgação sem a presença ou a expressa autorização do **CONCEDENTE**, serão aplicadas ao **CONVENENTE** as sanções legais cabíveis, inclusive, podendo levar a suspensão e/ou rescisão do presente Convênio.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DOS PARCEIROS

Visando à execução das ações objeto do presente convênio, os partícipes, em comum acordo, poderão admitir outros parceiros que contribuam para viabilizar a plena execução do presente Convênio.

Parágrafo Único - A admissão de novo parceiro será feita por meio de termo aditivo.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA ANÁLISE DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

O presente convênio, bem como seus eventuais termos aditivos, submete-se à prévia análise da Procuradoria Geral do Estado, nos termos do artigo 1º, inciso IV do Decreto Estadual n.º 37.271 de 17 de outubro de 2011.

CLÁUSULA OITAVA - DA PUBLICAÇÃO

A publicação resumida do instrumento de Convênio e de seus aditamentos no Diário Oficial do Estado, que é condição para a sua eficácia, deverá ser providenciada pelo **CONCEDENTE**, no prazo máximo de 20 (vinte) dias, a contar da respectiva assinatura, na forma do art. 24 do Decreto Estadual nº 39.376/2013.

Parágrafo Primeiro - A publicação deverá conter os seguintes dados:

- a. Indicação dos convenientes e de seus representantes legais: Estado de Pernambuco e Município;
- b. Valor a ser transferido pelo Estado, com indicação da dotação orçamentária, número e data da nota de empenho;
- c. Valor da contrapartida do Município;
- d. Resumo do objeto no qual serão aplicados os recursos;
- e. Prazo de vigência e data da assinatura.

Parágrafo Segundo - Somente deverão ser publicados no Diário Oficial do Estado, respeitado o prazo estabelecido no *caput*, os extratos dos termos aditivos que alterem o valor ou ampliem a execução do objeto, vedada a alteração deste.

Parágrafo Terceiro - Compete ao **CONCEDENTE** dar ciência da celebração do Convênio, bem como da liberação de recursos, à Câmara Municipal respectiva, bem como à Assembleia Legislativa.

Parágrafo Quarto - O **CONVENIENTE** deverá disponibilizar, em seu sítio, na Rede Mundial de Computadores (*internet*) ou, na sua falta, em sua sede, em local de fácil visibilidade, consulta à cópia integral do convênio, às datas de liberação e ao detalhamento da aplicação dos recursos, bem como às contratações realizadas para a execução do objeto pactuado.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DO FORO

Os partícipes elegem o foro da comarca do Recife, capital do Estado de Pernambuco, para dirimir qualquer divergência ou dúvida fundada no presente convênio, que não forem solucionadas administrativamente, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, para firmeza e como prova de assim haverem entre si ajustado e acordado, foi lavrado o presente instrumento convenial, o qual, depois de lido e achado conforme, foi assinado pelas partes contratantes.

SAMUEL VIEIRA DE ANDRADE

CONCEDENTE

XISTO LOURENÇO DE FREITAS NETO

CONVENIENTE



Documento assinado eletronicamente por **Jefferson Gomes Lopes**, em 09/06/2022, às 17:25, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **24961808** e o código CRC **1FE38BE8**.

AGÊNCIA ESTADUAL DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Estrada do Barbalho, 889-A, - Bairro Iputinga, Recife/PE - CEP 50690-000, Telefone: (81) 3181-3357 - www.ati.pe.gov.br

Diário Oficial

Estado de Pernambuco

Ano XCIX • Nº 111

Poder Executivo

Recife, 10 de junho de 2022

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA Nº 45-2022.

Concedente: Secretária de Desenvolvimento Urbano e Habitação. Representante: Samuel Vieira de Andrade. Conveniente: **MUNICÍPIO DE ALIANÇA-PE**. Representante: Xisto Lourenço de Freitas Neto. Objeto: pavimentação em paralelepípedos graníticos em vias urbanas do município de Aliança/PE, sendo elas: 1º Travessa Getúlio Vargas – Aliança, 2º Travessa Getúlio Vargas – Aliança, 3º Travessa Getúlio Vargas – Aliança, 4º Travessa, Getúlio Vargas – Aliança, Rua Evangelina, Rua do Rosário, Rua Antônio Porfírio – Caueiras, Rua São José, Rua do Maracatu, Trav. Rua do Maracatu, Rua das Pedrinhas, Rua Projetada 01 - Lot. UEPA. Rua Projetada 02 - Lot. UEPA, Rua Projetada 03 - Lot. UEPA, Rua Projetada 04 - Lot. UEPA, Rua Projetada 05 - Lot., UEPA, Lot. José Coelho Sobrinho. Valor total: R\$ 2.021.919,91 (dois milhões, vinte e um mil novecentos e dezenove reais e noventa e um centavos). Valor do Concedente: R\$ 1.981.481,51 (um milhão, novecentos e oitenta e um mil quatrocentos e oitenta e um reais e cinquenta e um centavos). Dotação Orçamentária – (UO): 00123 - UG: 380101 - Programa de Trabalho: 15.451.1029.4340.0000 - Natureza da Despesa: 4.4.40 - Fonte de Recurso: 0101000000. Empenho: 2022NE000314, data do empenho: 09/06/2022. Valor do Conveniente: R\$ 40.438,40 (quarenta mil quatrocentos e trinta e oito reais e quarenta centavos). Celebração: 09/06/2022. Vigência: 234 (duzentos e trinta e quatro) dias. Samuel Vieira de Andrade. Secretário Executivo de Governança e articulação - SEGOA/SEDUH.

Diário Oficial



Estado de Pernambuco

Ano XCIX • Nº 111

Poder Executivo

Recife, 10 de junho de 2022



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE da Companhia Editora de Pernambuco. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://diariooficial.cepe.com.br/diariooficialweb/#!/checar-autenticidade?codigo=WMG0RAO2HM-OL2XRHWTMQ-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

WMG0RAO2HM-OL2XRHWTMQ-P2TH9ZW2VI





EXIGÊNCIAS QUANTO À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA – ACERVO TÉCNICO
(RECOMENDAÇÕES DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA)

Obra: PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS GRANÍTICOS EM DIVERSAS VIAS URBANAS DO MUNICÍPIO DE ALIANÇA
Local: Aliança - PE

Recomendamos à CPL que constem como exigências técnicas do Edital da obra em questão, em relação à documentação necessária para qualificação:

I - ACERVO TÉCNICO PROFISSIONAL:

A Empresa Licitante deverá comprovar que possui no seu quadro permanente, na data prevista para entrega da proposta, profissional de nível superior detentor de atestado(s) de **capacidade técnica** na execução de obra ou serviço de características semelhantes ao Objeto do presente certame, através de atestado(s) fornecido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, devidamente certificado pelo CREA – Conselho Regional de Engenharia e Agronomia e/ou CAU – Conselho de Arquitetura e Urbanismo, referente à obra similar, incluindo obrigatoriamente os seguintes serviços ou similares planilhados no orçamento base, apresentados na(s) Certidões de Acervo Técnico - C.A.T.'s, relativas às parcelas de maior relevância e valor significativo indicadas abaixo:

1. EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDOS OU SIMILAR;
2. MEIO FIO DE CONCRETO OU SIMILAR;
3. TUBOS DE CONCRETO PARA DRENAGEM PLUVIAL, DIÂMETRO 300MM OU SUPERIOR, OU SIMILAR.

. II - ACERVO TÉCNICO OPERACIONAL (EMPRESA):

A Empresa Licitante deverá comprovar sua experiência e capacidade operacional na execução de obra ou serviço de características semelhantes ao Objeto do presente certame, através de atestado(s) fornecido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, cuja contratada seja a licitante, referente à obra similar, incluindo obrigatoriamente os seguintes serviços planilhados no orçamento base, relativos às parcelas de maior relevância e valor significativo indicadas abaixo:

1. EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDOS OU SIMILAR – 7.000,00 m²;
2. MEIO FIO DE CONCRETO OU SIMILAR – 2.700,00 m;
3. TUBOS DE CONCRETO PARA DRENAGEM PLUVIAL, DIÂMETRO 300MM OU SUPERIOR, OU SIMILAR – 300,00 m.



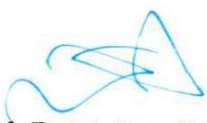
III - EXIGÊNCIAS QUANTO À APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS:

a) A Empresa Licitante deverá apresentar junto à sua proposta de preços para a obra em questão:

1. *Planilha Orçamentária;*
2. *Cronograma Físico-Financeiro;*
3. *Composição de Custos Unitários de todos os serviços previstos;*
4. *Composição analítica do BDI - Bonificação e Despesas Indiretas;*
5. *Composição analítica dos Encargos Sociais.*

Cabe à CPL o acatamento ou não das orientações aqui discriminadas, fazendo seu julgamento e tomando as decisões que sejam pertinentes.




Saulo Davi de Lima Silva
Engenheiro Civil
CREA: 160985712-7

SAULO DAVI DE LIMA SILVA
Engenheiro Consultor



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PE

ART OBRA / SERVIÇO
Nº PE20220770791

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

COMPLEMENTAR à
 PE20180244302

1. Responsável Técnico

SAULO DAVI DE LIMA SILVA

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: **1609857127**

Registro: **PE09857127 PE**

Empresa contratada: **S A SERVIÇOS DE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA - ME**

Registro : **0000606740-PE**

2. Dados do Contrato

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALIANÇA**

CPF/CNPJ: **10.164.028/0001-18**

RESIDENCIAL RUA DOMINGOS BRAGA

Nº: **SN**

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **Aliança**

UF: **PE**

CEP: **55890000**

Contrato: **Não especificado**

Celebrado em: **02/03/2018**

Valor: **R\$ 56.000,00**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação Institucional: **Outros**

3. Dados da Obra/Serviço

RUA DIVERSOS

Nº: **SN**

Complemento:

Bairro: **DIVERSOS**

Cidade: **Aliança**

UF: **PE**

CEP: **55890000**

Data de Início: **18/04/2022**

Previsão de término: **31/12/2022**

Coordenadas Geográficas: **0, 0**

Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**

Código: **Não Especificado**

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALIANÇA**

CPF/CNPJ: **10.164.028/0001-18**

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
14 - Elaboração		
80 - Projeto > TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.3 - EM PARALELEPÍPEDO PARA VIAS URBANAS	15.000,00	m2
80 - Projeto > TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.4 - EM PEDRA PARA VIAS URBANAS	15.000,00	m2
80 - Projeto > TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > #4.2.2 - DE INFRAESTRUTURA PARA VIAS URBANAS	15.000,00	m2
35 - Elaboração de orçamento > TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.3 - EM PARALELEPÍPEDO PARA VIAS URBANAS	15.000,00	m2
35 - Elaboração de orçamento > TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.4 - EM PEDRA PARA VIAS URBANAS	15.000,00	m2
35 - Elaboração de orçamento > TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > #4.2.2 - DE INFRAESTRUTURA PARA VIAS URBANAS	15.000,00	m2
18 - Fiscalização		
60 - Fiscalização de obra > TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.3 - EM PARALELEPÍPEDO PARA VIAS URBANAS	15.000,00	m2
60 - Fiscalização de obra > TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.4 - EM PEDRA PARA VIAS URBANAS	15.000,00	m2
60 - Fiscalização de obra > TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > #4.2.2 - DE INFRAESTRUTURA PARA VIAS URBANAS	15.000,00	m2

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

ELABORAÇÃO DE PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS GRANÍTICOS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO, EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE ALIANÇA, PE.

6. Declarações

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-PE, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-pe.sitac.com.br/publico>, com a chave: 0yayW
 Impresso em: 25/04/2022 às 20:30:26 por: , ip: 201.140.253.93





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PE

ART OBRA / SERVIÇO
Nº PE20220770791

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

COMPLEMENTAR à
 PE20180244302

7. Entidade de Classe

NÃO OPTANTE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

_____, _____ de _____ de _____
 Local data


Saulo Davi de Lima Silva
 Engenheiro Civil
 CREA 160985712-7
 SAULO DAVI DE LIMA SILVA - CPF: 066.558.874-70

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALIANÇA - CNPJ: 10.164.028/0001-18

9. Informações

* Conforme Art. 4º da Resolução 1025/2009: O registro da ART efetiva-se após o seu cadastro no sistema eletrônico do CREA e o recolhimento do valor correspondente

10. Valor

Valor da ART: **R\$ 88,78** Registrada em: **25/04/2022** Valor pago: **R\$ 88,78** Nosso Número: **8304325892**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-pe.sitac.com.br/publico>, com a chave: 0yayW
 Impresso em: 25/04/2022 às 20:30:26 por: , ip: 201.140.253.93





PREFEITURA DA **ALIANÇA**

A CIDADE AVANÇA, CUIDANDO DAS PESSOAS


Santo Davi de Lima Silva
Engenheiro Civil
CREA: 160985712-7